



**MUNICÍPIO DE ÉVORA**



# **Prestação de Contas**

---

**Relatório de Gestão | 2017**





## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>5</b>  |
| 1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes .....                                | 5         |
| 1.2. Metodologia .....  | 13        |
| <b>2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO</b> .....                                 | <b>16</b> |
| 2.1. Enquadramento .....  | 16        |
| 2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso.....                | 17        |
| 2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções.....              | 18        |
| <b>3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2017</b> .....  | <b>21</b> |
| 3.1. Opções Programáticas do Mandato 2013/2017 .....                                    | 21        |
| 3.2. Executivo Municipal e Pelouros.....  | 21        |
| 3.3. Atividade Municipal em 2017 .....  | 23        |
| 3.3.01. Renovar o Município .....   | 24        |
| 3.3.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade .....                           | 33        |
| 3.3.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair o Investimento .....                    | 36        |
| 3.3.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares de Desenvolvimento..... | 39        |
| 3.3.05. Qualificar o Território .....   | 43        |
| 3.3.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade .....                         | 46        |
| 3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais.....                   | 50        |
| 3.3.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude.....                               | 53        |
| 3.3.09. Outros Investimentos, Serviços a Atividades .....                               | 56        |
| <b>4. ANÁLISE ORÇAMENTAL</b> .....  | <b>59</b> |
| 4.1. Orçamento Municipal .....  | 59        |
| 4.2. Execução Orçamental da Receita .....   | 65        |
| 4.3. Execução Orçamental da Despesa .....   | 74        |
| 4.4. Execução das Opções do Plano .....   | 83        |



## Município de Évora

|   |            |
|---|------------|
| 4.5. Indicadores Orçamentais .....                                      | 87         |
| <b>5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO .....</b>                          | <b>89</b>  |
| 5.1. Dívida a Fornecedores .....  | 89         |
| 5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo .....                 | 90         |
| 5.3. Evolução do Endividamento .....                                    | 92         |
| 5.4. Situação face ao Limite do Endividamento .....                     | 95         |
| 5.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP) / Pagamentos em Atraso .....        | 96         |
| 5.6. Indicadores de Financiamento e de Endividamento .....              | 96         |
| <b>6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....</b>                          | <b>99</b>  |
| 6.1. Análise do Balanço .....   | 99         |
| 6.2. Análise da Demonstração de Resultados .....                        | 101        |
| 6.3. Indicadores Patrimoniais .....                                     | 103        |
| <b>7. CONTABILIDADE DE CUSTOS .....</b>                                 | <b>105</b> |
| <b>8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b> | <b>108</b> |
| <b>9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO .....</b>   | <b>108</b> |
| <b>10. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>                    | <b>114</b> |
| 10.1. Caracterização da Entidade .....                                  |            |
| 10.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados .....             |            |
| 10.3. Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução .....      |            |
| <b>11. ANEXOS LCPA .....</b>  |            |
| <b>12. ANEXOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PAEL .....</b>                    |            |
| <b>13. ANEXOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PSF .....</b>                     |            |



### Principais Abreviaturas Utilizadas:

- AEC's – Atividades de Enriquecimento Curricular
- AdVT – Águas do Vale do Tejo
- AME – Assembleia Municipal de Évora
- AMR – Atividades Mais Relevantes
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- CRP – Constituição da República Portuguesa
- DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
- FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
- IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- IMV – Imposto Municipal sobre Veículos (atual IUC)
- IUC – Imposto Único de Circulação
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- OE – Orçamento do Estado
- OM – Orçamento Municipal
- OP's – Opções do Plano
- PAM – Plano de Atividades Municipais
- PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
- PMP – Prazo Médio de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado
- PSF – Plano de Saneamento Financeiro
- PTH – Programa Pagar a Tempo e Horas
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
- RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais
- ROC – Revisor Oficial de Contas
- SEL – Setor Empresarial Local
- SNS – Serviço Nacional de Saúde



## 1. INTRODUÇÃO

A **Prestação de Contas de 2017** é elaborada num contexto específico que deve ser destacado.

Primeiro, a realização das **Eleições Autárquicas de 1 de outubro de 2017** que, para além, de determinar a nova composição dos órgãos do Município – Câmara Municipal e Assembleia Municipal –, avaliaram o desempenho, incluindo o essencial desta Prestação de Contas, dos eleitos que cessaram o mandato e da maioria CDU.

Segundo e em consequência, esta Prestação de Contas corresponde a um ano civil onde estão presentes dois mandatos distintos. O mandato 2013-2017 que terminou a 20 de outubro e o mandato de 2017-2021, iniciado naquela data.

Tendo-se mantido a maioria absoluta da CDU na Câmara Municipal e, ainda que a Assembleia Municipal tenha registado algumas alterações quantitativas e qualitativas, houve uma continuidade nas políticas, nas orientações e na actividade do Município até ao final de 2017.

### 1.1 Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2017** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2017. A **Prestação de Contas de 2017** integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao último período (até 20/10/2017) do anterior mandato e ao primeiro período (de 20/10/2017 até ao final do ano) do presente mandato (2017-2021).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o **Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL)**, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2017**.

**Em 2017, a atividade municipal teve como temas gerais:**

- **40 Anos do Bairro da Malagueira**, de Siza Vieira, uma marca da arquitectura contemporânea portuguesa e mundial, que prolonga para a atualidade a qualidade de Évora como Património da Humanidade;
- **Água Pública, Um Bem de Todos**, sinalizando a chegada da água pública, trazida pelo Aqeduto, à Fonte da Praça do Giraldo, em 1537, há 480 anos.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e,



## Município de Évora

em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta de forma a evitar leituras, análises e avaliações erróneas do que agora é apresentado.

**Quanto às características técnicas** da Prestação de Contas convém sublinhar alguns aspetos importantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, deve ter outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser reduzido a um economicismo neoliberalizante. A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia.

Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o caráter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial. Se tal não for conseguido, o Poder Local Democrático expõe-se a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equacionação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Em anos recentes e a pretexto da crise e da redução do défice do Orçamento de Estado, o Poder Local Democrático tem sido penalizado, nomeadamente quanto à autonomia dos Municípios com ostensivos e volumosos cortes de verbas devidas, legal e constitucionalmente e outra legislação tutelar e centralista. Registamos, contudo, que o atual Governo tem vindo, ainda que de forma lenta e insuficiente, a alterar aquela preocupante tendência.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que aponta o POCAL. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

A **Prestação de Contas de 2017** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;



## Município de Évora

- O **Relatório de Atividades (RA)** que, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- Os **Mapas de Execução Orçamental** (fluxos financeiros) com a **Conta de Execução Orçamental** e outros mapas anexos de apoio como o **Resumo das Receitas e Despesas Orçamentais** e o **Resumo das Despesas segundo a Classificação Económico /Orgânica** e ainda os **Mapas de Fluxos de Caixa** e de **Contas de Ordem**;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- O **Balço** e a **Demonstração de Resultados** (que, por lei, obriga à identificação dos *resultados líquidos do exercício!*), instrumentos contabilísticos que consideramos prematuros e ainda desajustados da realidade dos Municípios.

**Quanto ao enquadramento político**, haverá a realçar as seguintes questões.

Este Relatório corresponde, até 20/10/2017, ao final do anterior mandato (2013-2017). Naturalmente, com a realização das **Eleições Autárquicas a 1/10/2017**, as orientações e a actividade municipal no mandato, incluindo o período de 2017, estiveram em escrutínio e avaliação tendo sido clara a opção de o Povo de Évora renovar a confiança na CDU, em novas condições, para continuar a dirigir os destinos do Município.

Em 2017, a **crise económica sistémica**, despoletada no sector financeiro e especulativo, **com particular relevo para a crise do Euro e da chamada dívida soberana no seio da União Europeia** continuou a trajectória parcialmente positiva, quer em termos financeiros quer económicos.

Recorde-se que, entre 2011 e 2015, Portugal registou o empobrecimento da maioria dos portugueses e uma recessão económica acumulada superior a 6% e atingiu indicadores económicos e sociais com níveis historicamente negativos, com particular destaque para o **desemprego**, a **dívida pública**, a **quebra da atividade económica afetando as pequenas e médias empresas e negócios**, uma regressão social



## Município de Évora

generalizada. Em contrapartida, os grandes grupos económicos, continuaram a acumular favores e lucros imorais.

Em 2016 e 2017, registaram-se melhorias nalguns indicadores económicos (aumento do crescimento do PIB, diminuição do desemprego, criação líquida de postos de trabalho), sendo certo que a principal expressão dos problemas estruturais da economia portuguesa – os níveis das dívidas pública e privada – continuaram em agravamento. A dívida pública subiu, face a 2016, € 1,6 mil milhões de euros, mas regista-se a inversão daquela tendência no último trimestre do ano.

Em Évora, continuou a diminuição do desemprego, a criação de emprego e um ligeiro aumento dos rendimentos disponíveis mais baixos. Registou-se uma melhoria na **situação social e económica ainda que se mantenham dificuldades numa parte substancial da população.**

A nova correlação de forças políticas, na sequência das eleições para a Assembleia da Republica em 2015, permitiu e tem mantido o Governo PS, com o apoio parlamentar do PS, PCP, PEV e BE. O Governo, no seu programa, anunciou uma alteração de política global e, em particular, na política para com o Poder Local Democrático. O OE/2017 confirmou algumas alterações no sentido da recuperação da autonomia do Poder Local Democrático. Contudo, manteve-se o não cumprimento do nível de participação das autarquias nos recursos do Estado determinado pela atual Lei das Finanças Locais (LFL), já de si reduzido face a anteriores leis.

Em 2017, apesar dos esforços da Câmara Municipal para resolver o problema, manteve-se o **principal fator de desequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município**, o insustentável sistema multimunicipal de águas e saneamento. Recorde-se que o Governo PSD/CDS impôs a extinção das Águas do Centro Alentejo e a inclusão coerciva do Município de Évora no novo e megalómano Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo (SMM LVT). O Governo PS reduziu aquele Sistema Multimunicipal mas não alterou a sua essência e recusou a saída proposta pela Câmara Municipal de Évora. Ainda que atenuado, manteve-se o impacto tremendamente negativo que abordaremos mais frente.

Em 2017, a aplicação o **Plano de Saneamento Financeiro** confirmou-se como determinante para o reequilíbrio económico e financeiro estrutural do Município bem como para ganhar capacidade de investimento, de reequilíbrio do Mapa de Pessoal, de integral recuperação da credibilidade do Município, essencial face ao descalabro atingido no mandato 2009-2013.

**Em 2017, e mantendo-se pesadas condicionantes à atividade municipal, diminuámos o brutal endividamento herdado (de novo, acrescido com dívidas significativas não registadas), garantimos o equilíbrio financeiro ainda que a níveis mais baixos que em 2016, continuámos a trajectória de**



## Município de Évora

reequilíbrio económico, mantivemos fundos disponíveis positivos à luz da LCPA ainda que com períodos negativos, assegurámos alguns investimentos bem como um elevado nível quantitativo e qualitativo de cumprimento dos compromissos e objetivos traçados.

Nota-se que a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro ainda teve fatores e impactos financeiros de carácter excecional que alteraram, também excecionalmente, agregados contabilísticos e indicadores financeiros e económicos. Ainda assim, não os consideraremos porque são substancialmente menores que em 2016.

Regista-se, de seguida, a evolução de alguns dos principais dados económicos e financeiros do Município:

### A) Endividamento

No início do mandato, procurámos apurar a dívida global do Município, a qual apresentámos, discriminadamente, referenciada a 31/10/2013.

Entretanto, ao longo de 2017, como aconteceu entre 2014 e 2016, ainda surgiram dívidas anteriores a outubro de 2013 que não estavam registadas mas que se comprovou serem legítimas, razão pela qual as assumimos e foram registadas:

**Quadro 1 – Identificação da Dívida, anterior a Outubro/2013, Registada em 2017**

| Apuramento          | Descrição   |
|---------------------|---|
| 58.010,52           | Pagamento terreno Br. Estrada Cotovelos. Acórdão judicial 625/14.7TBEVR |
| 3.281.096,58        | AdLVT - Juros de mora em processos judiciais                            |
| <b>3.339.107,10</b> | <b>Total</b>  |

Unidade: € - Euro

Nota-se que, com as mesmas características, foi registada na Habévora, EM uma dívida de € 1.680.442,70, ao IHRU, resultante da compra, pelo Município, em 2004, de 54 fogos. Aquela dívida será refletida apenas nas Contas Consolidadas do Município.

No Quadro seguinte, apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros.



## Município de Évora

### Quadro 2 – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

| Data de Referência                                | Valor                  |
|---|------------------------|
| A 31/10/2013                                      | 82.871.522,82          |
| Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013 | 3.203.586,28           |
| Surgida e registada em 2015 e anterior a Out/2013 | 1.607.661,40           |
| Surgida e registada em 2016 e anterior a Out/2013 | 1.971.944,59           |
| Surgida e registada em 2017 e anterior a Out/2013 | 3.339.107,10           |
| <b>Dívida Total no Início do Mandato</b>          | <b>92.993.822,20</b>   |
| A 31/12/2014                                      | 75.309.223,92          |
| A 31/12/2015                                      | 74.882.512,31          |
| A 31/12/2016                                      | 72.913.465,43          |
| A 31/12/2017                                      | 66.490.596,19          |
| <b>Redução da Dívida em 31/12/2016</b>            | <b>- 26.503.226,01</b> |

Unidade: € - Euro

Regista-se, portanto, desde o início do anterior mandato e até 31/12/2017, uma significativa redução global da dívida, **-26.503.226,01 € (- 28,5 %)**.

#### B) Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não reflectiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.

### Quadro 3 – Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

| Data                     | Dias         |
|--------------------------|--------------|
| Em 31/12/13              | 755          |
| Em 31/12/14              | 635          |
| Em 31/12/15              | 575          |
| Em 31/12/16              | 526          |
| Em 31/12/17              | 89           |
| <b>Diferença 2017/13</b> | <b>- 666</b> |

Fonte: DGAL

Estes valores registam o calculado e apresentado nas anteriores Prestações de Contas, as quais não reflectiam os valores da DGAL que surgiam, habitualmente, mais tarde e com valores mais favoráveis.



## Município de Évora

O prazo médio de pagamento a fornecedores – que no 2º semestre de 2013 atingiu 867 dias, mais de 2 anos! – foi reduzido, **no anterior mandato**, desde o final de 2013, em - **666 dias, ou seja, em menos 88,2%**. Em 2017, essa redução cifrou-se em 437 dias.

**Sublinha-se que o Município de Évora terminou o ano de 2017 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.**

### C) Equilíbrio financeiro e económico

O conceito de “*equilíbrio orçamental*” não deve ser confundido com “*equilíbrio económico*”. O primeiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal.

A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado “*equilíbrio orçamental*”, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico<sup>1</sup>. O “*equilíbrio orçamental*” inclui 2 indicadores: “*equilíbrio*” e “*saldo*”. O Quadro seguinte mostra a evolução registada, sendo que o valor de 2016 está expurgado do efeito do PSF:

**Quadro 4 – Evolução do Equilíbrio Orçamental**

|                       | 2014          | 2015          | 2016                       | 2017          |
|-----------------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|
| Equilíbrio Orçamental | -9.548.693,31 | +2.509.095,36 | +2.915.282,20 <sup>2</sup> | -1.214.431,00 |
| Saldo                 | -7.675.842,57 | +4.374.070,62 | +4.933.852,44 <sup>3</sup> | 898.722,75    |

Unidade: € - Euro

Em 2017, o *equilíbrio orçamental* diminui face a 2016 mas dentro do limite legal permitido. Aquele valor negativo resulta, ainda, do efeito PSF e da opção de usar mais verbas para reduzir a dívida. No mesmo sentido segue o *saldo orçamental* que, contudo, ainda assim apresenta um valor positivo.

De 2013 a 2017, no anterior mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental passou a positivo**, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato.

O “*equilíbrio económico*” tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio

<sup>1</sup> Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o “*equilíbrio orçamental*”.

<sup>2</sup> O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-24.728.224,17 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).

<sup>3</sup> O valor foi corrigido do efeito PSF somando ao valor legal apurado (-22.709.653,93 €), o valor do empréstimo recebido não considerado na receita (+32.500.000,00 €), este deduzido do valor pago em despesas de capital (-4.856.493,63).



## Município de Évora

global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício. Vejamos a sua evolução:

**Quadro 5 – Evolução dos Resultados**

|                         | 2013            | 2014           | 2015           | 2016                       | 2017          |
|-------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------------------|---------------|
| Resultados Operacionais | - 11.562.847,20 | - 6.876.876,22 | - 2.178.477,99 | -3.065.991,32 <sup>4</sup> | -6.485.279,70 |
| Resultado Líquido       | - 12.706.874,27 | - 7.331.402,16 | - 4.890.006,39 | -3.337.287,79 <sup>5</sup> | -4.169.342,97 |

Unidade: € - Euro

Em 2017, os **resultados operacionais negativos do exercício** registaram uma subida assinalável por força da constituição de **provisões**, no valor de **4.322.813,30 €**, para salvaguardar o valor parcial das faturas que o Município contestou em Tribunal. Aquele valor vem, em grande parte, de antes de 2014 mas, em 2017, foi feito um acordo com a AdVT quanto à dívida total pelo que só agora estas provisões foram constituídas. Note-se que, em 2016, os *resultados operacionais do exercício* foram, de facto, - 1.353.028,58 € e não o valor contabilístico apurado. Com efeito, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011, cujo valor era € 1.712.962,74, seria mais correctamente contabilizada em “custos / resultados de exercícios anteriores” – por óbvia razão! –, e não deveria acrescer aos custos do exercício de 2016. Registe-se que, nos anos de 2009 a 2011, aquele valor de IVA não liquidado, somou aos proveitos.

**De 2013 a 2017, no anterior mandato, os resultados operacionais negativos foram reduzidos em 5.077.567,50 € ou menos 44,0 %. Na verdade, porque estão aqui incluídos valores anteriores ao final de 2013, a redução foi, de facto, substancialmente maior.**

Em 2017, os **resultados líquidos do exercício** registaram, também, um agravamento devido à constituição de **provisões**, no valor de **4.322.813,30 €**, acima identificada. Note-se que, em 2016, os *resultados líquidos do exercício* foram, de facto, -1.984.259,21 € e não o valor contabilístico apurado pela mesma razão acima apontada quanto à contabilização da dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 e referente ao período de 2009 a 2011.

<sup>4</sup> Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.065.991,32-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.353.028,58 €.

<sup>5</sup> Este valor inclui, como custo, a dívida de IVA (faturação de água) surgida em 2016 mas referente ao período de 2009 a 2011. Feita a correção (3.337.287,79-1.712.962,74), obtemos o valor real de -1.984.259,21 €.



## Município de Évora

De 2013 a 2016, no anterior mandato, os *resultados líquidos negativos* foram reduzidos em 8.537.531,13 € ou menos 67,2 %. Na verdade, porque estão aqui incluídos valores anteriores ao final de 2013, a redução foi, de facto, substancialmente maior.

Quanto aos **investimentos municipais** destacamos:

- **Reparação da rede viária com destaque para Estrada do Br. Almeirim, EM 534, CM 1095, Circular Cruz da Picada / Rotunda, Circular Rotunda do Sobreiro, bem como limpeza de bermas e valetas** com um investimento de 686.375 €;
- **A requalificação e manutenção do Parque Escolar** ascendeu a € 473,1 mil euros;
- **Aquisição de novas máquinas e viaturas** com destaque para camião de 10t, retroescavadora, trator com limpa-bermas, viatura combinada de 8 lugares, com um investimento de 219.251 €, o que não se verificava há muitos anos;
- Investimento em Proteção Civil, incluindo no aeródromo, com 120.000 €.
- Qualificação para novas modalidades e apetrechamento do **Complexo Desportivo Municipal**, com um investimento de € 110 mil euros;
- Requalificação de **instalações municipais** com um investimento de 117.500 €.

Destaque, também, na área económica, para **inauguração da Mecachrome, com um investimento de € 30 milhões de euros e que criará cerca de 300 postos de trabalho**, no âmbito da **consolidação do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED)**, com sede em Évora.

Destaque, ainda, na área do desporto, para o **funcionamento regular do novo Complexo Desportivo de Évora**, infraestrutura estruturante que vem colmatar um enorme défice de equipamentos públicos desportivos em Évora e que é resultado de uma parceria exemplar entre a Câmara Municipal de Évora e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Registou 10.000 utilizadores / mês em 2017.

### 1.2 Metodologia

Os documentos de Prestação de Contas que acompanham este Relatório foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram



## Município de Évora

introduzidas, e apresentados conforme estabelece a Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 – 2.ª Secção, que aprovou as *Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL*, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de agosto de 2001.

O Relatório de Gestão, que aqui apresentamos, compreende também a análise da situação do Município de Évora relativamente ao exercício de 2017, nas vertentes económica, financeira, orçamental e patrimonial, seguindo as instruções do ponto 13 do POCAL.

Pretende-se que este documento constitua uma acessível prestação de contas aos cidadãos e cidadãs e um importante instrumento de apoio à gestão municipal onde, de uma forma rápida e simples, se visualizem as informações, a metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas da conta de gerência, de forma a evidenciar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal no ano de 2017, comparando com anos anteriores quando possível.

A estrutura deste Relatório de Gestão apresenta:

Na presente **Introdução** enquadra-se a abordagem que optámos para este Relatório, algumas **considerações gerais** que nos parecem importantes bem como alguns dos **factos mais relevantes** da atividade municipal em 2017. Concluímos a Introdução com a explicitação da **metodologia** usada.

No **ponto 2**, fazemos uma abordagem sintética da **Situação Económica e Social no Concelho** com o seu **enquadramento**, nomeadamente quanto às **políticas nacionais e da União Europeia** e, ainda, uma síntese da atividade política para **combater os problemas, dar perspetivas, contribuir para soluções**.

O **ponto 3** trata da **Gestão Municipal em 2017** começando por recordar as **opções programáticas dos mandato 2013/2017**, identificar o **executivo municipal e os pelouros** e relevar os principais aspetos da **atividade municipal em 2017**.

O **ponto 4** é dedicado à **Análise Orçamental**, com informações sobre o orçamento inicial e as modificações orçamentais ao longo do ano (alterações e revisão), a execução orçamental da receita e da despesa, a execução das Opções do Plano e apresentação de alguns indicadores orçamentais.

No **ponto 5** analisa-se a **Dívida do Município**, de curto, médio e longo prazo e também se faz o cálculo da dívida total de operações orçamentais bem como a análise face ao limite da dívida.

No **ponto 6** procede-se à **Análise Económica e Financeira** do Município, incluindo o património, através da apresentação e leitura de versões reduzidas dos principais mapas: Balanço e Demonstração dos Resultados. Completa-se esta análise com um conjunto de indicadores de natureza patrimonial.



## Município de Évora

O **ponto 7** é dedicado à **Contabilidade de Custos**, que apresenta um desenvolvimento considerável nos últimos anos, sendo que ainda há um trabalho a fazer nesta área contabilística.

No **ponto 8** apresenta-se a **proposta de aplicação do resultado líquido do exercício**.

E, por último, no **ponto 9**, faz-se referência aos **factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 13 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL).

O Relatório termina com os **Anexos às Demonstrações Financeiras**, nos termos do ponto 8 do POCAL. Estes anexos compreendem três partes distintas:

- Caracterização da entidade;
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

Fazem ainda parte dos Anexos os seguintes documentos:

- Anexos Relativos à LCPA, nos termos do art.º 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 22/2015, de 17 março;
- Anexos relativos à execução do PAEL, nos termos do art.º 12.º, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto;
- Anexos relativos à execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do art.º 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Por último, uma referência à **Prestação de Contas Consolidadas**:

Nos termos dos art.ºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, aqui apresentados, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Lei n.º 9/2015, de 9 de março (9.ª alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), também estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas separadas serão remetidas até 30 de abril do ano seguinte ao que digam respeito, enquanto as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).



## 2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL NO CONCELHO

### 2.1. Enquadramento

A atividade municipal em 2017 decorreu num contexto de recuperação da crise do capitalismo, em particular na União Europeia e em Portugal. Algumas melhorias verificadas nalguns indicadores económicos (PIB, desemprego, emprego, rendimento disponível) tiveram um impacto moderado nas condições de vida da generalidade da população. Terá sido travado, mas não sabemos se invertida, a tendência para o empobrecimento que afectava grande parte da população, com destaque para os trabalhadores, reformados, pensionistas e idosos. Nalguns grupos sociais mais atingidos pela crise e pela política dita de “austeridade”, manteve-se uma trajectória, ainda que ligeira, de recuperação das condições de vida. Foi continuada, ainda que de forma limitada, a política de reposição de alguns direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo. Como consequência, prosseguiu o aumento ligeiro do rendimento disponível, o qual tem contribuído para uma maior dinâmica económica, nomeadamente, do consumo privado.

Em Évora, assistiu-se a algumas melhorias de alguns indicadores com reflexo directo na vida das pessoas. Mas, mantêm-se problemas sociais estruturais, comuns ao país.

O Poder Local, ainda que tenha continuado a recuperação limitada da sua autonomia, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. Conforme nosso compromisso, face aos problemas e dificuldades que atingiram a grande maioria dos que vivem e trabalham no nosso Concelho, recusámos a indiferença ou a cumplicidade, assumimos a denúncia, a reivindicação, a proposta.

Contactámos os mais variados setores sociais, da educação à saúde, de trabalhadores empregados a trabalhadores em risco de precarização ou desemprego, de empresários a trabalhadores desempregados, de jovens a reformados. Visitámos empresas, instituições e associações. Ouvimos populações em freguesias e moradores em defesa de reivindicações e aspirações. Abrimos o Município a colaborações, parcerias e participações das organizações que, em prol do interesse público, a tal se dispuseram.

Avançámos com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas responsáveis e exequíveis.



## Município de Évora

Fomos ativos, solidários e intervenientes na defesa das populações e do concelho. Demos voz e fomos voz do Povo e das instituições de Évora. Interviemos e procurámos contribuir positivamente em todas as questões que afetaram Évora!

### 2.2. Novas Políticas Nacionais e da União Europeia para o Progresso

Durante a crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal e o Alentejo, identificámos e caracterizámos as suas causas e consequências, os seus impactos no concelho e no Alentejo e avançámos com ideias, propostas e iniciativas.

Como comprometido, defendemos a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente. Defendemos a necessidade de uma rutura com as orientações neoliberais que têm dominado Portugal e a União Europeia, a necessidade de uma real mudança de políticas, a necessidade de uma nova política recentrada no ser humano e não nos “mercados”.

Defendemos uma nova política nacional que promova:

- uma mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses;
- a economia produtiva e a economia real e não economia financeira e especulativa;
- mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses e dos que vivem e trabalham em Évora, nomeadamente com aumentos salariais, das reformas, das pensões e das prestações sociais, ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- o desenvolvimento regional, o desenvolvimento do Alentejo, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- o respeito e a autonomia do Poder Local Democrático, essencial ao aprofundamento da democracia, à participação cívica dos cidadãos e ao desenvolvimento local e regional, ao invés da tutela centralista e da recentralização do sistema político;
- o conhecimento, a cultura, a paz, a identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Defendemos uma nova política de construção da União Europeia que promova uma União dos Povos, uma União de cooperação entre Estados iguais, uma União da coesão social e territorial, uma União para Paz na Europa e no Mundo.



### 2.3. Combater os Problemas, Dar Perspetivas, Contribuir para Soluções

O Alentejo – e 2/3 do território nacional – continuam num processo de acelerado despovoamento. Após 3 QCAs, 1 QREN e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! –, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 7 pessoas por dia.

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** são opções políticas estruturais, a nosso ver profundamente erradas e de consequências dramáticas.

Em 2016, não se registaram alterações significativas naquelas políticas. Contudo, o Governo criou uma Unidade de Missão Para a Valorização do Interior que criou a expectativa de ser um primeiro passo para apontar uma política de desenvolvimento regional que rompa com a litoralização e a desconsideração do interior e das zonas rurais do país. Infelizmente, em 2017, a principal responsável por esta Unidade demitiu-se considerando que não havia vontade política para atingir os objectivos definidos, revelação que fala por si.

Entretanto, o Programa “Alentejo 2020” – que inclui, recorde-se, a Lezíria do Tejo com 11 concelhos – do Quadro Financeiro Plurianual da UE para o período 2014-2020, tinha anunciado uma estratégia para o desenvolvimento do Alentejo e uma verba global de € 1.082 milhões de euros de fundos para estes 7 anos. A estratégia define objetivos e metas o que, independentemente da posição que sobre aquela estratégia tenhamos, permitirá, ao menos, monitorizar e avaliar os seus resultados. Em 2017, quarto ano do “Alentejo 2020”, a aprovação de candidaturas avançou mas ainda com muitas insuficiências e, na área do Poder Local, a par de alguns avanços interessantes (por exemplo, na reabilitação urbana), só no final do ano surgiu, e com muitas indefinições, o “instrumento financeiro” e o apoio aos equipamentos sociais marcou passo. Manteve-se a incongruência, a complexidade, a burocratização do “Portugal 2020” – para a qual avisámos em devido tempo –, o que tem causado graves dificuldades e problemas nas candidaturas e na execução e, em particular, para os pequenos e médios potenciais beneficiários.

A situação económica e social no Concelho confirmou a inversão da trajetória de agravamento presente nos últimos anos.

O Município continuou a registar, a um nível preocupante, solicitações de cidadãos e de famílias de menores recursos.



## Município de Évora

Continuaram flagelos, ainda que atenuados, como o elevado desemprego que, contudo, reduziu significativamente, a precarização, a incerteza, o receio, a descrença para um vasto conjunto de trabalhadores, de cidadãos e de famílias.

Os baixos rendimentos – sendo que há famílias praticamente sem rendimentos – e o elevado grau de endividamento de boa parte dos cidadãos e famílias continuou a sentir-se. A ligeira melhoria nos rendimentos disponíveis de alguns grupos sociais alargou o efeito positivo, mas limitado, no nosso tecido económico e, em particular, nas micro, pequenas e médias empresas.

O **crescimento económico** verificado só muito lentamente se tem traduzido, sustentadamente, na vida da maioria dos cidadãos os quais ainda sentem consequências negativas da regressão económica e social antes imposta.

Em Évora, manteve-se como principal problema, ainda que a melhorar, a **falta de emprego e o desemprego** e ainda a **precarização do emprego**. Verificou-se um agravamento do desfasamento entre a procura de emprego qualificado e mais jovem e a oferta local ainda que se realce a intervenção muito positiva do Centro de Formação do IEFP. Claro que se espera a captação de novos trabalhadores vindos de fora do concelho e da Região e que contribuam para sustentar o crescimento económico em curso e inverter a perda de população.

Continuámos a bater-nos por uma política económica apostada na economia produtiva, no crescimento e preocupada com a criação de emprego com direitos, por sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro, pequenas e médias empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. Registamos, neste último caso, o trabalho empenhado e a colaboração com as estruturas locais do Centro de Emprego e do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Câmara, no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, aprofundou a aposta na dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego – onde se destaca o trabalho para a consolidação do “cluster” da aeronáutica, defesa e espaço criado em 2016 –, denunciou políticas inadequadas, fez propostas para enfrentar os problemas, nomeadamente, quanto ao investimento público, quanto ao uso dos fundos da União Europeia no Portugal 2020 e no Alentejo 2020, quanto à criação de emprego.

Em 2017, manteve-se a **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento** que se tem traduzido em elevados níveis de pobreza, em desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria das famílias e em fator refrante do desenvolvimento económico.



## Município de Évora

Denunciámos políticas nacionais e da União Europeia responsáveis pela degradação da coesão social e, simultaneamente, propusemos alternativas e agimos, a nível municipal e com os pequenos recursos disponíveis, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos** terá registado ligeiras melhorias mas o valor médio das reformas e pensões manteve-se num valor indigno à volta de € 340 / mês.

Propusemos alterações de políticas para garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos contaram com a solidariedade e o apoio da Câmara.

Os **jovens** continuaram a ser dos mais afetados, quer no acesso à educação, quer quanto ao desemprego, quer quanto às suas expectativas de um futuro estável e digno.

Propusemos alterações de políticas dirigidas aos jovens, nomeadamente, procurando estancar a sangria por via da emigração e medidas para aproveitamento social do seu potencial criativo. No âmbito das nossas competências, procurámos apoiar os jovens e incentivá-los à participação cívica ativa.

A **desestruturação familiar, desadaptação e o insucesso escolar e a frustração de expectativas sociais** foram outros problemas sociais que se mantiveram. Muitas famílias a viver situações sociais difíceis ou mesmo muito graves procuraram a Câmara e, na medida do possível, procurámos acompanhá-las e/ou encaminhá-las para obter os apoios necessários. Regista-se a resposta pública insuficiente para resolver problemas cujo prazo expirou.

A **emigração** terá diminuído, em 2017, mas o **saldo migratório** no concelho apresenta, nos últimos anos e em resultado da crise capitalista, valores absolutos acumulados negativos que se poderão situar entre 400 e 500 pessoas, ao ano.

Continuámos a afirmar que esta problemática situação económica e social, que atinge boa parte da nossa população, não é uma fatalidade. Resultou de políticas enfeudadas aos grandes interesses económicos e pode alterar-se se se romper com tais políticas e se apostar em novas políticas focadas no bem-estar dos trabalhadores e do Povo.

Empenhámo-nos em contribuir – com a denúncia, com a análise, com a reivindicação e, sobretudo, com propostas e com ação – para a criação de condições políticas, económicas, sociais e culturais que aos Eborenses, aos Alentejanos e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente nesta cidade e neste concelho!



### 3. GESTÃO MUNICIPAL EM 2017

#### 3.1. Opções Programáticas do Mandato 2013/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2013 / 2017, contidas no Programa de Governo Municipal, foram aplicadas em 2017 e, no fundamental, mantiveram-se nos últimos meses do ano, após as Eleições Autárquicas de 1 de outubro. Como parte integrante daquelas, assumimos a abertura à análise e discussão de ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de instituições e cidadãos.

Aquelas Opções Programáticas, não significando a listagem uma ordenação lexicográfica, foram as seguintes:

1. **Renovar o Município**
2. **Revalorizar Évora como Património da Humanidade**
3. **Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento**
4. **Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento**
5. **Qualificar o Território**
6. **Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**
7. **Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais**
8. **Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude**
9. **Renovar e Reforçar Proteção civil e Segurança**

#### 3.2. Executivo Municipal e Pelouros

A composição da Câmara Municipal, resultante das **Eleições Autárquicas de Setembro de 2013**, e em exercício até 20 de outubro de 2017 – 4 eleitos pela CDU, 2 eleitos pelo PS, 1 eleito por PSD/CDS –, manteve-se:

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Auditoria e Modernização; Relações Institucionais, Externas e com a Assembleia Municipal; Administração e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.



## Município de Évora

- **Vice-Presidente: Élia Maria Andrade Mira (CDU)** – Pelouros: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Relações com as Freguesias.
- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros: Ordenamento do Território e Regeneração Urbana; Gestão Urbanística; Cultura, Património, Centro Histórico e Turismo; Comunicação e Relações Públicas; Fiscalização Municipal.
- **Vereador: João Manuel da Horta Rodrigues (CDU)** – Pelouros: Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Ambiente, Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.
- **Vereador: Silvino Luís das Neves Costa (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereadora: Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: Paulo Jorge Pires Jaleco (PSD/CDS)** – Sem pelouros.

**Reuniões:** A Câmara Municipal reuniu, em sessões ordinárias, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado no final de 2015. Realizaram-se ainda algumas sessões extraordinárias. Todas as reuniões foram públicas.

A composição da Câmara Municipal, resultante das **Eleições Autárquicas de Outubro de 2017**, e em exercício a partir de 20 de outubro de 2017 – 4 eleitos pela CDU, 2 eleitos pelo PS, 1 eleito pelo PSD –, foi a seguinte:

- **Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá (CDU)** – Pelouros: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Auditoria; Comunicação e Relações Públicas; Relações Institucionais, Externas e com a Assembleia Municipal; Administração e Pessoal; Desenvolvimento Económico e Planeamento e Segurança Pública.
- **Vice-Presidente João Manuel da Horta Rodrigues (CDU)** – Pelouros: Relações com as Freguesias; Serviços Operacionais; Obras Municipais, Abastecimento de Águas e Saneamento; Higiene Pública e Mobilidade; Veterinário Municipal e Proteção Civil.
- **Vereadora: Sara Luísa Dimas Fernandes (CDU)** – Pelouros: Educação, Intervenção Social e Saúde; Évora Cidade Educadora; Juventude e Desporto; Modernização; Ambiente.



## Município de Évora

- **Vereador: Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano (CDU)** – Pelouros: Ordenamento do Território e Regeneração Urbana; Gestão Urbanística; Cultura, Património, Centro Histórico e Turismo; Fiscalização Municipal.
- **Vereadora: Elsa Rute Fernandes Teigão (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: João Leocádio Correia Ricardo (PS)** – Sem pelouros.
- **Vereador: António Francisco Costa da Silva (PSD)** – Sem pelouros.

**Reuniões:** A Câmara Municipal reuniu, em sessões ordinárias, quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 17 horas, de acordo com calendário aprovado na primeira reunião do mandato. Todas as reuniões foram públicas.

### 3.3. Atividade Municipal em 2017

A Atividade Municipal em 2017 é, de seguida, exposta sinteticamente e disponibiliza dois documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia que introduzimos no início do mandato e usada na elaboração do Plano de Atividades para 2017 o que facilita a referência àquele. Elaborámo-lo procedendo a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com o POCAL, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI. Quanto implementação, temos vindo a aumentar



## Município de Évora

gradualmente o rigor dos registos. Contudo, não é possível garantir ainda uma cabal correspondência entre o real e o registo contabilístico, não captando este último a totalidade do investimento.

Correspondendo ao Plano Codificado que apresentámos no início do mandato, os códigos, explicitados ao longo deste texto permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

O que surgir fora desta codificação resulta de ações que estavam em curso em 2013 e que se entendeu manter autonomizadas para cumprimento de exigências legais decorrentes do POCAL.

### 3.3.01. Renovar o Município

Neste eixo programático / função (código 01) demos continuidade à **implementação, internalização, aplicação e desenvolvimento de um novo paradigma de gestão municipal democrática, inovadora, aberta e participada pelos funcionários, cidadãos e instituições.**

Incluiu as seguintes subfunções / finalidades: **promover a participação popular na gestão municipal** (código 01.01.); **reestruturar a Câmara, inovar o serviço público** (código 01.02.); **recuperar as finanças municipais** (código 01.03.); **apoiar o movimento associativo** (código 01.04.).

#### 3.3.01.01. Promover a Participação Popular na Gestão Municipal

Assumimos como orientação e prática políticas a promoção da democracia participativa, motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal. Implementámos os seguintes Programas, descritos no RA:

- No **Programa de Auscultação Não Institucional** (PA-01.01.01.) concretizámos um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta das quais destacamos:
  - Atendimentos semanais, personalizados, pelos eleitos na CM;
  - Dois períodos de atendimento aberto nas reuniões de CM;
  - Continuidade da iniciativa “Pelos Caminhos do Concelho” com visitas de trabalho programadas a Freguesias e locais;
  - Reuniões com trabalhadores do Município e com instituições;
  - Reuniões específicas para auscultar a população sobre questões concretas
  - Prossequimos uma nova iniciativa de *atendimentos personalizados, pelos eleitos com pelouros, em várias localidades e locais do concelho.*



## Município de Évora

- No **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (PA-01.01.02.) depois de criar e/ou renovar aquele tipo de estruturas, garantimos o seu funcionamento regular e considerámos os seus pareceres e propostas na gestão municipal. Todos os Conselhos e Comissões Municipais funcionaram com exceção do Conselho Cinegético (que, dada a duvidosa utilidade e eficácia, não justifica).
- No **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (PA-01.01.03.) assumimos a defesa do Poder Local Democrático, exigimos a reposição da autonomia municipal; defendemos a instituição das regiões administrativas no continente, principal necessidade de um verdadeiro processo de descentralização; alertámos que transferência de competências para o Poder Local não significa descentralização se não for acompanhada de meios financeiros adequados e real autonomia de decisão; participámos no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação que não está assegurado com as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Defendemos a reposição das Freguesias extintas contra a vontade popular, propondo que essa reposição fosse garantida nas Eleições Autárquicas de 1 de outubro passado. Esta proposta não foi acolhida pelo Governo pelo que se perdeu uma excelente oportunidade de concretizar os discursos oficiais sobre a necessidade da proximidade às populações.

Denunciámos o processo de recentralização do poder, sobretudo, em áreas apetecíveis à privatização como a água, o saneamento ou o lixo. Neste setor, o atual Governo não alterou substancialmente a política que vinha sendo seguida e, neste sentido, agravaram-se as possibilidades de futura privatização das águas e saneamento.

Continuámos o trabalho de revalorização das freguesias onde, entre outros aspetos, se salienta a estabilização financeira. Depois termos garantido o **pagamento integral das dívidas decorrentes herdadas do mandato de 2009/2013**, em 2017, pagámos integralmente dentro dos prazos estabelecidos. Aumentámos em 2,8% as transferências do Município cumprindo o compromisso assumido no início do mandato. O GAF, criado em 2014, tem sido um instrumento importante para melhorar o relacionamento entre o Município e as Freguesias. Contudo, no início deste mandato (2013-2021), reformulámos e reforçámos o GAF, tendo também em conta as opiniões das Freguesias, no sentido de aprofundar a resposta prestada pelo município, no âmbito das suas competências e atribuições, de potenciar o trabalho de proximidade, integrado e concertado com as dinâmicas sociais, culturais e económicas das freguesias, promotoras de um desenvolvimento



## Município de Évora

local sustentado e participado, de assegurar o diálogo e a parceria com as Juntas de Freguesia, de garantir transparência de processos e tratamento igual.

Em 2017, a descentralização financeira para as Freguesias aumentou sendo para concretização dos Acordos de Execução foi de 430.143,13 € e no âmbito dos Contratos Interadministrativos de 329.456,28 €.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (PA-01.01.04.) incentivámos e acolhemos formas diversas de participação popular nos processos de tomada de decisão municipal. Alguns exemplos:
  - O processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a intenção da IP de **importar a ligação ferroviária internacional Sines/Évora/Espanha atravessando a zona urbana habitada da cidade com graves prejuízos para as populações e para Évora;**
  - Avaliação e processo de informação / auscultação / reivindicação sobre a situação de funcionamento das escolas, em particular, face à **falta de assistentes operacionais (42 no mínimo) que está a causar rutura na atividade escolar regular e na segurança da comunidade educativa;**
  - O envolvimento de dezenas de instituições e população nos temas propostos para 2017: **40 Anos da Malagueira e Água Pública para Todos.**
- Demos voz a **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (PA-01.01.05.), quer a nível do **Concelho** (PA-01.01.06.). Avançámos com propostas fundamentadas em várias áreas e a diversos níveis.
- O **Programa de Participações Institucionais** (PA-01.01.07.) a diferentes níveis garantiu a voz autónoma do Município e da Região em diversos fóruns, contribuiu para a formação de posições coletivas nas instituições.

### 3.3.01.02. Reestruturar a Câmara, Inovar o Serviço Público

Continuámos o aprofundamento do processo, amplamente participado, de reestruturação profunda da organização municipal visando um objetivo estratégico ambicioso: **aprofundar a democracia local participada internamente e nas relações com o exterior, assegurar a modernização e a inovação assumindo e interiorizando uma nova cultura de serviço público.**

Sendo um objetivo estrutural, este processo prolongou-se pelo mandato. Foi implementado através dos seguintes Programas:



## Município de Évora

- No **Programa de Organização dos Serviços** (PA-01.02.01.) continuámos, com base num processo aberto e de grande envolvimento e participação dos trabalhadores, a consolidação da reorganização dos serviços municipais iniciada em 2014.

Prosseguimos a implementação de um programa de modernização municipal, em todas as áreas de atividade, atentas as restrições orçamentais e legais mas, também e sobretudo, os ganhos de eficácia, de produtividade e de melhoria de resposta do serviço público.

- No **Programa** dirigido aos **Trabalhadores / Força de Trabalho** (01.02.02.) continuámos a melhorar as condições de trabalho quer a nível de equipamentos quer de instalações.

Defendemos valorização do trabalho e dos trabalhadores e exigimos a reposição de direitos que, timidamente, o Governo continuou. Avançámos com um **plano de formação anual** que, contudo, foi prejudicado pela falta de financiamento do “Portugal 2020”. Reunimos regularmente com a Comissão Sindical, chamámos os trabalhadores à participação na gestão municipal, sob diversas formas. Procurámos reforçar o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores. Há, no entanto, que reconhecer que ainda estamos aquém da intervenção desejada e possível neste âmbito.

Demos continuidade à **criação de normas e regras transparentes** para a gestão do pessoal como foi o caso da implementação dos critérios para a mobilidade interna.

Usámos as medidas positivas, ainda que muito insuficientes, inseridas no OE/2017, nomeadamente quanto à **abertura de concursos para postos de trabalho permanentes e sazonais**.

A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, em defesa da reposição salarial bem como na nossa solidariedade ativa para com as suas lutas. Os graves problemas de desequilíbrio do Mapa de Pessoal continuaram a sentir-se com saídas de trabalhadores, sobretudo por reforma, sem que os postos de trabalho tenham sido preenchidos. No final do ano, os concursos de pessoal abertos começaram a concluir-se e iniciou-se, assim esperamos, o processo lento de reequilíbrio do Mapa de Pessoal, essencial para a defesa, salvaguarda e melhoria dos serviços públicos.

- No **Programa de Instalações Municipais** (01.02.03.) deu-se continuidade, muito condicionado pelas limitações orçamentais, ao Plano de Rentabilização Qualificação das Instalações. Em elaboração continuaram os projetos estruturais para os edifícios da ex-Rodoviária, dos Paços do Concelho, do Teatro Garcia Resende e Palácio D. Manuel, aprovados em candidaturas. Foram asseguradas intervenções pontuais, mas de imediato impacto positivo, nas condições de trabalho.



## Município de Évora

- No **Programa de Equipamento** (01.02.04.) iniciámos substituição de equipamentos com a **aquisição de novas máquinas e viaturas** com destaque para camião de 10t, retroescavadora, trator com limpa-bermas, viatura combinada de 8 lugares, com um investimento de 219.251 €,
- O **Programa de Valorização do Município** (01.02.05) assegurou as áreas de protocolo e representação, de promoção, de comunicação e de edições e publicações.
- O **Programa de Inovação** (01.02.06) deu continuidade à introdução do planeamento estratégico, nomeadamente através de uma parceria com a Universidade de Évora no âmbito da Comissão de Economia e Turismo, apostou nas novas tecnologias, nomeadamente, através da inclusão no Évora Distrito Digital e no programa de modernização da CIMAC e, ainda, no incentivo e apoio à inovação, em vários projetos (“Smart City”, “Cidades Criativas”, Otimização Energética, etc).

### 3.3.01.03. Recuperar as Finanças Municipais

A gravíssima situação económica e financeira do Município, existente no final do anterior mandato autárquico (Outubro/2013), foi retratada parcial e sinteticamente no documento de “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 e sucessivamente atualizada. Recorde-se que, àquela data, referimos que o tremendo condicionamento de toda a atividade municipal podia, ainda, caracterizar-se pelo seguinte indicador: **o montante global da dívida era 2 vezes superior à receita anual** ou, dito de outra forma, **2 anos de receita municipal, sem qualquer atividade municipal, seriam insuficientes para pagar a dívida existente.**

As finanças municipais caracterizavam-se, pois, por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em **desequilíbrio financeiro estrutural.**

Aquela situação das finanças municipais impunha, entre outros aspetos negativos:

- a) Projeções mensais de fluxos de tesouraria negativos, impondo necessidades de financiamento mensais que o Município estava longe de poder assegurar;
- b) Elevadas despesas / custos financeiros que, de forma crescente, absorviam os escassos recursos financeiros;
- c) Fundos disponíveis negativos, calculados de acordo com a LCPA.

Alertámos para as graves consequências para o Município, para os cidadãos e para o concelho, decorrentes daquele desequilíbrio económico e financeiro estrutural, tendo destacado:



## Município de Évora

1. Graves dificuldades para assegurar diariamente as verbas necessárias ao funcionamento corrente do Município, implicando a redução ou cessação de atividades municipais fundamentais;
2. Inexistência de recursos municipais para financiar investimentos públicos municipais, quer estruturais quer conjunturais;
3. Imposição de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no seu nível máximo e/ou “otimizado”, por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
4. Restrições e/ou cessão de apoios financeiros ao movimento associativo local por via do contrato de empréstimo, denominado PAEL, efetuado no anterior mandato;
5. Dificuldades ou impossibilidade de apoios financeiros a processos ou projetos de desenvolvimento de interesse para o concelho.

Aquele foi o difícil quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo do anterior mandato 2013-2017. Em 2017, ainda **surgiram elevadas dívidas antigas não registadas (ver Quadro 1). Destaca-se a dívida de € 3,3 milhões de euros de juros à AdVT e outra dívida de € 1,7 milhões de euros ao IHRU, já atrás referida, mas contabilizada na Habévora, EM e refletida apenas nas Contas Consolidadas do Município.**

Em 2017, demos continuidade à **nova gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa** que pusemos em prática desde o início do mandato.

O **Programa de Reequilíbrio Económico e Financeiro** (01.03.01), iniciado logo após a tomada de posse em Outubro de 2013, foi prosseguido como uma das principais prioridades em 2017. É um Programa de cariz estrutural que tem articulado medidas de médio e longo prazo, nomeadamente quanto às novas orientações estratégicas do Município, com medidas de curto prazo e respostas a situações extraordinárias.

Para além do trabalho relevado nos anos anteriores, destacamos em 2017:

- Análise e decisão sobre compromissos e dívidas, oriundas do mandato 2009-2013. **Apurámos, registámos, negociámos e fizemos acordos, nomeadamente, com a AdVT e com o IHRU.**
- Continuação da concretização do **Plano de Saneamento Financeiro** com base na lei conhecida como Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- Prosseguimento de candidaturas e dos processos dos projetos aprovados no Portugal 2020;
- Continuidade do programa para credibilizar, rentabilizar e tornar eficaz a atividade municipal na área das águas, saneamento e resíduos sólidos domésticos bem como nos restantes sectores municipais;



## Município de Évora

- Continuação da ação dirigida aos procedimentos de aquisições e de faturação, de controlo interno e de gestão ao nível de serviço para identificação de problemas decorrentes da organização municipal (estruturais) e problemas de gestão corrente.

Continuámos as prioridades de atuação de que se destacam:

- Negociação com credores e fornecedores de modo a renegociar as dívidas reclamadas (verificando a sua legitimidade, procurando alargar prazos, reduzir ou anular juros), renegociar contratos existentes reduzindo montantes e melhorando cláusulas;
- A iniciativa de negociação de processos judiciais em curso com grande probabilidade de desfechos desfavoráveis, no sentido de obter acordos com redução de custos (nomeadamente, juros) e prazos alargados de pagamento;
- Reforço e novas formas de controlo e redução de custos;
- Continuidade das medidas para aumentar a receita perdida por laxismo ou desorganização e tornar eficaz e credível a recolha de receita;
- Planeamento, melhorando o nível de eficácia, da tesouraria e dos compromissos quer a curto quer a médio prazo.

Como informámos em 2014, a generalidade das **candidaturas e projetos colocados a financiamento no Inalentejo e/ou QREN** da União Europeia apresentavam significativos problemas. Apresentamos, agora, a situação final de cada um:

### a) **Projetos com financiamento perdido, parcial ou totalmente:**

- Infraestruturas do PIAE com perda de financiamento de € 393.856,97 por ilegalidades / irregularidades na contratação. Foi possível negociar a devolução, em 18 prestações, desta verba já recebida. O pagamento foi concluído em 2016. Entretanto, recebemos uma notificação adicional para repor mais € 30.808,33, a qual foi paga;
- Escola dos Canaviais com perda de financiamento de € 667.334,77 por ilegalidades / irregularidades na contratação. Foi possível negociar a devolução desta verba já recebida e o pagamento da devolução está concluído. Concluído, em 2016, o pagamento de dívida de juros, negociada, com empreiteiro. Entretanto, recebemos uma notificação adicional para repor mais € 149.733,35, a qual foi negociada e estabelecido acordo de pagamento;
- Zona industrial / empresarial de S. Sebastião da Giesteira com perda de financiamento de € 357.599,93, por ilegalidades na contratação.



**b) Candidaturas e projetos com proposta de perda total de financiamento e que foi possível recuperar:**

- Requalificação da Escola André de Resende, com financiamento aprovado de € 3.094.719,47, por não lançamento de obra e falta de documentação. Foi possível garantir os documentos, o início da obra e negociar a recuperação do financiamento. Foi possível reprogramar, aumentando o investimento em áreas não previstas (equipamento, mobiliário e arranjos exteriores) no valor de mais € 300 mil euros. Candidatura concluída em 2015. Em 2016, assumimos custear, apenas com financiamento municipal, mais € 400.000, de investimento considerado complementar mas necessário. A obra candidatada está concluída mas subsistem problemas de conceção/projeto, como a temperatura no Verão, que têm exigido mais investimento;
- Incubadora de empresas (ÉvoraTech), projeto incluído na Rede Corredor Azul, com financiamento aprovado de € 1.040.000, por obra parada e falta de concurso para equipamentos e mobiliário. Foi possível negociar o reinício da obra e, através de parceria com a ADRAL, lançar o concurso e definir (porque não existia) o modelo de gestão e funcionamento. Negociámos e obtivemos a recuperação e ampliação do financiamento. A ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica, está a funcionar desde 2015.

**c) Projetos com execução atrasada e risco de perda de financiamento e que foi possível concluir:**

- Requalificação dos Balneários das Piscinas Municipais com financiamento aprovado de € 212.800,00 e com obra parada. Obra concluída, em 2015, garantindo a maior parte do financiamento.

**d) Candidaturas e projetos com documentação em falta e possibilidade de perda parcial ou total de financiamento:**

- Estrada Municipal 526 (N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> de Machede) com financiamento aprovado de € 1.078.510,27, obra concluída e paga. Processo de expropriação de uma parte do terreno em curso;
- Acrópole XXI – Gestão da Parceria com financiamento aprovado de € 71.099,20, integralmente concluído, em 2015;
- Plano para a Igualdade de Género com financiamento aprovado de € 46.533,90, integralmente concluído, em 2015.



### 3.3.01.04. Apoiar o Movimento Associativo

Reconhecemos e valorizamos o movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, como um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade e, ainda, com uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Construir relacionamentos saudáveis, regulares, de valorização, de cooperação e interação; apoiar atividades e projetos; trazer as associações à participação e à intervenção nos processos de tomada de decisão; motivar o trabalho em parceria e em rede e criar novas dinâmicas foram alguns dos objetivos da nossa ação que alcançámos com elevados níveis de concretização.

O Município defendeu e promoveu o respeito integral pela autonomia do movimento associativo, afastou qualquer tique tutelar, prestou solidariedade, reconheceu o papel determinante e insubstituível do movimento associativo na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Em 2017, foi possível mobilizar verbas importantes de fontes de financiamento externas, nomeadamente, do Alentejo 2020 e para as áreas de animação cultural e turismo. Simultaneamente, a Câmara Municipal disponibilizou uma verba de cerca de € 100 mil euros para apoiar projetos de criadores locais, tendo todas as candidaturas sido apoiadas. A dinâmica conseguida superou os objetivos propostos, nomeadamente, com o Festival “Artes à Rua” que projetaram Évora nacional e internacionalmente. Infelizmente, face a limitações regulamentares dos financiamentos do Alentejo 2020, não foi possível apoiar e assegurar a BIME, evento de referência de Évora.

Regista-se o financiamento residual do Governo, situação que se agravou desde 2009 e ainda não foi invertida, para as atividades associativas que não tem permitido a sua sustentabilidade.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Relacionamento Institucional** (PA-01.04.01.) assegurámos o relacionamento regular bem como o convite e incentivo à integração em estruturas participativas municipais.
- No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (01.04.02), e sujeitos às restrições existentes e às imposições decorrentes do PAEL, **já não temos dívidas às associações sem fins lucrativos** e assegurámos um conjunto de apoios diversificados. Salienta-se o funcionamento do Programa Conhecer + que garantiu, em 2017, a cedência de transportes ao movimento associativo e às escolas, concretizado num total de 245 iniciativas, 92 instituições apoiadas, envolvendo 9.478 participantes, num investimento de 93.604,84 €.

Em 2017, foram, ainda, apoiadas a nível técnico e logístico 23 instituições da área social e 28 atividades no valor global de 16.851,58 €.



## Município de Évora

Acresce o apoio aos agentes desportivos no âmbito do Contratos de Desenvolvimento Desportivo.

- No **Programa de Dinamização de Atividades** (01.04.03.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a assegurar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações. Foi possível garantir importantes financiamentos, através de candidaturas em parceria com entidades como a CIMAC ou a ERTA, pelo que lançámos um novo e mais vasto o programa de animação do Centro Histórico, mas extensível a outros locais, denominado “Artes à Rua”, com êxito assinalável.

Foi possível realizar uma segunda edição, em Évora, de um mercado de música ibero-americano, organizado em parceria com a associação basca Exib Musica, que trouxe a Évora um alargado conjunto de músicos, produtores, organizadores de festivais de todo o mundo e que se confirmou como um enorme sucesso interação cultural.

### 3.3.02. Revalorizar Évora como Património da Humanidade

Assumimos esta função / opção programática (código 02) como uma das grandes prioridades estratégicas do mandato.

Demos continuidade a um programa diversificado para a revalorização de Évora como Património da Humanidade, reconduzindo à defesa do interesse público, apostando na preservação, na reabilitação e na animação do Centro Histórico como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa.

Implementámos uma visão alargada do conceito de património mundial em que procurámos englobar a vivência no Centro Histórico e na cidade, enquadrar a envolvente do Centro Histórico, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promover o equilíbrio entre o histórico e a modernidade** (código 02.01.) e **valorizar o património concelhio, cooperar com a Região** (código 02.02.).

#### 3.3.02.01. Promover o Equilíbrio entre o Histórico e a Modernidade

Mantivemos a prioridade e particular atenção à defesa e preservação das características do Centro Histórico de Évora, essenciais para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade e para a projeção e desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo. Neste sentido, temos implementado uma visão em que as preocupações de preservação são compatibilizadas e integram as necessidades atuais da vivência urbana.



Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Revalorização e Animação do Centro Histórico** (02.01.01.) demos continuidade a um vasto conjunto de ações com aqueles objetivos. Destacamos:
  - Insistência na proposta de um *programa nacional de regeneração urbana*;
  - Iniciada concretização da candidatura, na componente municipal, do **PEDUS (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável)** no valor global de € 9,5 milhões de euros a executar até 2020/21.  
Recorda-se que a candidatura global tem como principais componentes:
    - 1) Requalificação de edifícios municipais, onde os regulamentos levantaram algumas dificuldades que estão em análise;
    - 2) Requalificação de edifícios de instituições (o IFRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana deu os primeiros passos no final do ano);
    - 3) Requalificação de espaços públicos;
    - 4) Apoio à recuperação de edifícios privados (no âmbito do IFRU);
    - 5) Apoio ao comércio de proximidade (no âmbito do IFRU).Esta candidatura contou com parcerias com a Universidade de Évora, Santa Casa da Misericórdia, Associação Comercial e Fundação Eugénio de Almeida;
  - Os trabalhos, em curso, para o *plano de gestão e salvaguarda* bem como para a *definição da zona especial de protecção*, instrumentos fundamentais para um programa de revalorização e regeneração urbana e ainda para recuperar a credibilidade e prestígio junto da UNESCO. Apesar dos avanços importantes nos trabalhos técnicos com a DRCA ainda foi possível garantir um acordo global;
  - Em 2017, assegurámos um vasto programa de animação do CH, diversificado, participado com a colaboração de associações locais e criadores locais de que se destaca o “Artes à Rua” que conseguiu importante financiamento comunitário, como já referido. Releva-se a colaboração ativa com as Juntas de Freguesia urbanas.
- No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional** (02.01.02.) destacamos o desenvolvimento do trabalho, no âmbito de uma comissão conjunta integrando o Município, a ERTA, a Universidade, a CCDRA, a DRCA, a CIMAC e a FEA, com o objetivo construir uma possível candidatura de **Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027**. Participámos noutros grupos de trabalho com vista a iniciativas e programas que perspetivem projetar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património. Paralelamente, desenvolvemos um conjunto de ações, boa



## Município de Évora

parte em colaboração estreita com a ERTA, para promoção de Évora e do Alentejo como destino turístico.

### 3.3.02.02. Valorizar o Património Concelhio, Cooperar com a Região

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Boa parte desse património é partilhado e faz parte da identidade do nosso Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

Apostámos na valorização, visibilidade e divulgação do nosso património concelhio.

Demos continuidade ao trabalho, lançado nos primeiros anos de mandato, de abrir o Município à cooperação com outros municípios e diversas instituições do Alentejo de modo a sensibilizar e a assumir a promoção e o desenvolvimento da Região como um todo, passo coletivo que consideramos fundamental para contrariar o definhamento regional.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Valorização Integrada do Património** (02.02.01.) continuámos o trabalho iniciado para planear, preservar e propor a valorização do vasto património concelhio. Destaca-se:
  - A continuidade do *programa de valorização do Cromeleque dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Povoado Pré-Histórico do Alto de S. Bento*, nomeadamente, acompanhando a situação preocupante da Anta e insistindo na necessidade de intervenção e apoiando um centro de apoio ao Cromeleque na localidade;
  - A continuidade do *programa AGERE*, que visa valorizar e dar visibilidade ao património material e imaterial das freguesias rurais;
  - A afirmação dos projectos assentes no Centro de Recursos da Tradição Oral.
- No **Programa “Cooperar com a Região”** desencadeámos, motivámos e acolhemos iniciativas conjuntas com instituições do Alentejo com o ambicioso objetivo de consensualizar programas de defesa e proposta para o desenvolvimento do Alentejo.



### 3.3.03. Fomentar a Economia e o Emprego, Atrair Investimento

Como temos afirmado, o desenvolvimento económico de um concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia e, muito limitadamente, da ação do Poder Local.

Defendemos uma rutura com opções políticas e económicas, nacionais e da UE, que há décadas têm favorecido grandes interesses económicos multinacionais e nacionais, têm imposto uma crescente desigualdade na distribuição da riqueza e dos rendimentos, têm subalternizado países e aprofundado desequilíbrios entre regiões portuguesas e da Europa. Aí têm residido fatores determinantes da crise (que não está ultrapassada) e, em particular, dificuldades para garantir um **crescimento que ultrapasse a enorme recessão económica acumulada** no país, acentuada no interior e no Alentejo, o elevado **desemprego**, as grandes dificuldades das pequenas e médias empresas, o **empobrecimento** da maioria dos cidadãos, a **litoralização do país**, o **despovoamento** do Alentejo. Saudámos um conjunto de medidas do atual Governo, nomeadamente quanto à recuperação, ainda que limitada, dos rendimentos do trabalho (incluindo reformas, pensões e prestações sociais), quanto ao apoio ao investimento e às micro, pequenas e médias empresas, quanto à concretização do Portugal 2020, que estão a criar condições para alguma recuperação do poder de compra e dinâmica do mercado interno e para dinamizar o crescimento económico.

Não cabe a um Município resolver as grandes questões económicas porque não possui nem dimensão, nem competências, nem meios, nem capacidade para o fazer. Mas, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo que é imposto ou que condiciona exogenamente a economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Nesta função / opção programática (código 03), iniciámos a aposta, procurando envolver e chamar à participação os agentes e as instituições, num novo projeto e num novo programa para a economia local. Apoiar, dinamizar, diversificar e expandir a base económica de Évora e propor e construir formas de cooperação regional em defesa da renovação da economia do Alentejo são os grandes fins daquele novo projeto e daquele novo programa que estamos a erguer.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento estratégico** (código 03.01.) e **dinamizar, diversificar e expandir a base económica** (código 03.02.).



### 3.3.03.01. Planeamento Estratégico

- No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 03.01.01.) prosseguimos o trabalho definido, procurando contribuir para a construção, com o envolvimento dos agentes económicos e das instituições, de uma estratégia para o desenvolvimento económico do concelho tendo em conta a nossa inserção no Alentejo. Destacamos:
  - O funcionamento regular e a discussão de propostas novas e estruturantes na **Comissão Municipal de Economia e Turismo**;
  - A participação do Presidente da CM no Conselho de Administração do **PCTA** dando expressão e visibilidade ao empenhamento municipal neste Parque de cariz inovador e estruturante;
  - A continuidade e novas parcerias estabelecidas (Rede Corredor Azul, CIMAC, etc).

### 3.3.03.02. Dinamizar, Diversificar e Expandir a Base Económica

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.01.) procurámos dinamizar, apoiar e/ou participar em estruturas existentes e propor ou contribuir para estratégias de gestão adequadas a cada projeto. Destacamos:
  - O êxito do funcionamento da **ÉvoraTech, incubadora de empresas de base tecnológica**, onde a parceria com a ADRAL tem sido decisiva;
  - O já referido empenhamento e participação na direção e funcionamento do **PCTA**, onde defendemos a necessidade de elaboração de um plano estratégico que registou atrasos, por alteração do Administrador, mas que prosseguiu no final do ano;
  - Continuámos o tratamento da situação caótica que encontramos no **PITE**, avançámos para adequar e harmonizar os vários loteamentos ali incluídos, demos continuidade ao processo com vista à ampliação do Parque;
  - Resolvidos os graves problemas que encontramos no **PIAE** (terrenos, devolução de fundos comunitários, parte da obra ilegal) e no **NIA** (conflito com as Infraestruturas de Portugal, liquidação da empresa), procurámos concluir os também graves problemas encontrados na **ZI de S. Sebastião da Giesteira** (obra incompleta e ilegal, devolução de fundos comunitários, lotes atribuídos mas sem condições de instalação dos investidores). No caso do **Mercado Municipal**, concluído o processo de liquidação e internalização da empresa



## Município de Évora

municipal que o geria, está em fase de conclusão o trabalho complexo de regularização de operadores e de procura um novo modelo sustentável de funcionamento;

- Em conclusão o processo, lento e difícil, de recuperação do **Aeródromo Municipal**, que apresentava um prejuízo de cerca de € 200.000/ano, com relações problemáticas com a generalidade dos operadores, descredibilizado e sem perspectivas de gestão;
- Participámos na direção do **MARÉ** defendendo uma gestão dinâmica e participada, saudámos o abandono da intenção de privatização pela nova gestão, demos apoio a uma nova dinâmica assente no desenvolvimento regional. Está em curso o processo para instalação do **novo Parque de Leilões de Gado**;

- No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (03.02.02.) promovemos e divulgámos, com os limitados recursos disponíveis, as potencialidades e as atividades económicas. Reforçou-se o intenso trabalho de cooperação e parcerias com várias entidades como a ERTA, o PCTA, a Universidade de Évora, a ADRAL, o NERE, a ACDE, a ANJE.

Relevamos a intensa e exemplar cooperação e parceria com a **ERTA** não apenas na promoção do turismo mas em todas as áreas ligadas ao turismo desde o investimento à animação. Como tinha acontecido nos três anos anteriores, em 2017 e continuando a beneficiar de condições internacionais favoráveis, **o crescimento e a procura turística em Évora atingiram os maiores níveis de sempre**, êxito a que não terá sido estranha esta capacidade de trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e a ERTA.

Volta a ter lugar de grande destaque, pela importância estratégica que lhe temos atribuído, o empenhamento de várias instituições no **trabalho conjunto de captação de investimento**.

Em 2017, prosseguiu um **significativo conjunto de investimentos e de instalação de novas empresas**.

Destaque para o **início do funcionamento do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED)**, com sede em Évora, aprovado em 2016 e, sobretudo, para a **inauguração no final do ano, da nova fábrica da “Mecachrome”, um investimento de € 30 milhões de euros que criou já 70 postos de trabalho e que, nos próximos anos, atingirá 300 postos de trabalho**. E ainda:

- O funcionamento do novo Hotel temático, no antigo Eborim, bem como outros investimentos na área da hotelaria;
- O funcionamento do PCTA com 32 empresas, ainda que com algumas dificuldades;
- A expansão, em curso e que se concluirá em 2018, da unidade internacional da CAPGEMINI, empresa internacional de base tecnológica e consultadoria, prosseguindo a aposta, iniciado em 2014, em Évora;



## Município de Évora

- A expansão do “cluster” AED de que relevamos:
  - A abertura da fábrica da MECACHROME, investimento de € 30 milhões de euros, já acima destacada;
  - Em fase de conclusão, os dois novos projetos industriais da EMBRAER, para além do funcionamento do centro tecnológico, num investimento superior a € 100 milhões de euros. A EMBRAER registava, no final de 2017, 425 postos de trabalho, sendo cerca de 70% de Évora ou da região;
  - O prosseguimento dos processos de instalação de novas empresas como a Emmad e a Optimal II. A Compendionauta registou um atraso decorrente da alteração dos seus sócios.
- No **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (03.02.03.) consolidámos a reestruturação interna desta área, afirmámos a estratégia para o desenvolvimento económico, reforçámos a dinâmica pró-ativa municipal, reduzimos tempos de resposta a vários níveis;
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (03.02.04.) avançámos, entre outras, com propostas em vários setores de atividade, continuámos o processo de reestruturação dos vários tipos de mercados e feiras que se tem revelado mais complexo, difícil e demorado do que se perspetivava.
- No **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) procurámos e disponibilizámo-nos a uma cooperação saudável e eficaz com diversas organizações e empresas a vários níveis e setores de atuação. Salienta-se a cooperação com a Universidade de Évora, PCTA, NERE, ACDE, ANJE.

### 3.3.04. Promover a Cultura, a Educação e a Ciência como Pilares do Desenvolvimento

Nesta função / opção programática (código 04) assumimos uma nova gestão que coloca a cultura, a educação e a ciência como vetores estratégicos para a cidadania, para o desenvolvimento local, para a afirmação da nossa identidade e para a diferenciação de Évora.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **cultura, vetor estratégico de desenvolvimento** (código 04.01.), **educação pública para a cidadania e o desenvolvimento** (código 04.02.) e **promover a ciência, a tecnologia e a inovação** (código 04.03.).



### 3.3.04.01. Cultura, Vetor Estratégico de Desenvolvimento

Assumimos a cultura como vetor estratégico para o progresso e o desenvolvimento da cidade e do concelho.

Évora e o Alentejo têm uma identidade cultural própria, distinta, única que nos confere a potencialidade de, apostando na diferença e na qualidade, projetar Évora nacional e internacionalmente. Procurámos basear essa projeção num programa ambicioso e coerente de animação sociocultural com o objetivo de colocar Évora em patamares culturais mais elevados. Apesar da persistência e incerteza do problema do financiamento, sobretudo plurianual para garantir a sustentabilidade dos projetos, está lançada uma nova dinâmica e oferta cultural que, também, se constituem como fator de atratividade.

Implementámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.01.01.), dispomos de um conjunto de levantamentos e dados necessários à elaboração, participada, do *plano estratégico para a cultura*. Contudo, manteve-se como fator crítico o problema do financiamento visto que o Município ainda não pode nem consegue assegurar financiamento regular e não se vislumbram outras fontes de financiamento durável que permitam perspetivar a sustentabilidade dos projetos culturais. Sem esta componente essencial, entendeu-se não avançar com o processo formal de elaboração do Plano. Ainda assim, foi desenvolvido planeamento e programação de um conjunto de setores e áreas desde infraestruturas municipais a parcerias com instituições e associações.
- No **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (04.01.02.) assegurámos um vasto leque de atividades desde iniciativas específicas, a novos projetos municipais e a parcerias com outras entidades.
- No **Programa de Turismo** (04.01.03.) apostámos no desenvolvimento das áreas do acolhimento, da animação e da promoção do turismo. Beneficiando de condições internacionais favoráveis (nomeadamente, a deslocação de fluxos turísticos antes dirigidos ao Norte de África e Oriente Médio) mas, também, do trabalho de promoção do país e do Alentejo, e certamente com a contribuição do nosso trabalho, Évora voltou a registar o melhor ano turístico de sempre com um crescimento de turistas acima da média nacional.
- No **Programa de Equipamento Culturais e de Lazer** (04.01.04.) assegurámos a programação anual de vários equipamentos, com destaque para o Teatro Garcia Resende e da Arena de Évora onde acolhemos propostas diversas das nossas associações, agentes culturais e artistas mas também de criadores nacionais e estrangeiros. Após a aprovação da candidatura para revitalização do Centro Histórico da cidade, **iniciaram-se os trabalhos para a reconstrução e**



**requalificação do Salão Central, para a reabilitação do Palácio D. Manuel e para algum investimento no Teatro Garcia de Resende.**

### **3.3.04.02. Educação Pública para a Cidadania e o Desenvolvimento**

Assumimos como orientação fundamental a defesa e promoção de uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade como um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social. Este é o conteúdo desta função / opção programática (código 04).

Assumimos a defesa e qualificação do sistema público de ensino com a finalidade de garantir o acesso a todos, como instrumento de democratização e cidadania ativa e contributo fundamental para o progresso e o desenvolvimento.

Recentrámos e aprofundámos o conceito de Cidade Educadora, desde 2014, que tem vindo a afirmar Évora numa referência internacional das Cidades Educadoras. Destacamos a realização de 4 percursos educadores com 9 instituições do concelho, com o objectivo de dar a conhecer os seus recursos e projectos, evidenciando que todas constituem uma mais valia global na Cidade Educadora.

Destacamos também a avaliação constante do Contrato de Execução e a reivindicação junto da Administração Central da necessidade de ajustamento do Pessoal Não Docente às necessidades atuais dos Estabelecimentos de Educação e Ensino, as quais não são compatíveis com a legislação atual e com o garante de um ensino público de qualidade.

Esta função / opção programática desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planeamento** (04.02.01.), **dinamização de atividades** (04.02.02.), **equipamentos de educação** (04.02.04.), **ação social escolar e transportes** (04.02.05.) e **outras atividades** (04.02.99.).

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (04.02.01) concluímos o procedimento técnico da Carta Educativa. Prossequimos o trabalho de revisão do modelo das AEC's com a participação do Sindicato de Professores da Zona Sul e dos Agrupamentos de Escolas e, no decurso do mesmo, 7 instituições sociais e culturais dinamizaram ofertas neste âmbito.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (04.02.02.) desenvolvemos um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades onde destacamos a dinamização do projeto de promoção e valorização da Ciência e da Arte "Missão



## Município de Évora

Ciência e Arte", em co-organização com a Universidade de Évora e a dinamização do Projeto "Voar na Asa dos Livros", de promoção do livro e da leitura, que contou com a participação de 124 crianças e alunos de 7 estabelecimentos de educação e ensino, na sua maioria da rede pública.

Também a aposta na consolidação do "Carnaval das escolas" com 29 instituições envolvidas, num total de 2.113 participantes e das "Comemorações do Dia Mundial da Criança", com a participação de 1.500 crianças e 28 instituições. De realçar também as 2.278 visitas ao autocarro Loja dos Sonhos e a dinamização do Núcleo Museológico do Alto de S. Bento que recebeu 1.212 participantes.

- No **Programa de Equipamentos de Educação** (04.02.04.) assegurámos a gestão destes equipamentos tendo sido realizado o balanço anual das intervenções realizadas no parque escolar municipal, onde se totalizaram 249 intervenções e investimento apurado foi 155.843,46 por administração direta e 229.176,21 € em empreitadas e, ainda 88.139,00 € na Escola André de Resende.
- No **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** (04.02.05.) e atentos às inúmeras dificuldades que as famílias com carência socioeconómica têm atravessado e com o objetivo de fomentar o cumprimento da escolaridade obrigatória, implementámos várias medidas de discriminação positiva que vão além do disposto na legislação. Transporte de alunos do 2º ciclo do Ensino Básico residente nas freguesias rurais através de veículos ligeiros para além do transporte público disponível. Criação de carreiras especiais que garantem o prolongamento das carreiras interurbanas até às Escolas Conde Vilalva e EBS Cunha Rivara. Rentabilização dos circuitos de transportes escolares para apoio a crianças e jovens que, não preenchendo os requisitos para beneficiarem de apoio, são sinalizados pelas escolas, Juntas de Freguesia e outras entidades. Isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Continuidade da nova resposta, como medida de promoção do sucesso escolar, que visou o ajustamento de circuitos incluindo os horários das aulas de apoio. Com esta medida apoiamos 520 alunos, num investimento de 338.582,52 €.



## Município de Évora

No âmbito das Refeições Escolares foram fornecidas 330.692 refeições com o apoio das Uniões de Freguesia/ Juntas de Freguesias do concelho e agrupamentos de escolas e, no âmbito do programa de suplementos alimentares, foi dado apoio a 19 alunos.

### 3.3.04.03. Promover a Ciência, a Tecnologia e a Inovação

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. Reforçamos o trabalho no sentido de assegurar que o concelho de Évora se constitui como elo dessas redes do conhecimento.

Reforçamos o empenhamento em promover a cooperação entre todas as entidades que, em Évora, produzem, acumulam e difundem o saber e a inovação: Universidade, empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral. Defendemos que da comunicação, da cooperação e partilha, das parcerias entre todos resultará uma comunidade mais desenvolvida, culta, apta e consciente.

Relevamos o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque de Ciência e Tecnologia é peça fundamental.

Demos continuidade à implementação do **Programa para a Ciência e a Tecnologia** (04.03.01.) onde se tem afirmado na prática a *parceria estratégica com a Universidade de Évora* – que temos construído através de uma forte colaboração institucional, de formas de cooperação e de ações e projetos concretos que cimentem a visibilidade dessa parceria – bem como da ativa participação – desde logo, a nível do Conselho de Administração de que o Presidente da Câmara é membro – e dinamização do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo.

### 3.3.05. Qualificar o Território

Entendemos que um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso concelho e ao Alentejo.

Nesta função / opção programática (código 05), assumimos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e ao serviço do bem-estar das populações. Aprofundamos a nova **política municipal de ordenamento do território e de urbanismo onde prevalece a imparcialidade de atuação, a transparência de procedimentos, o interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.**



## Município de Évora

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **planear e inovar para desenvolver** (código 05.01.), **apoiar a recuperação e o acesso à habitação** (código 05.02.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 05.03.).

### 3.3.05.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado. Retomámos o planeamento baseado nessas premissas. Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Ordenamento do Território** (05.01.01.) desenvolvemos trabalhos para a futura revisão do PU da cidade e do PDM.
- O **Programa de Planeamento Urbano** (05.01.02.) continuámos o trabalho centrado na reabilitação e reconversão urbanas, em particular, no CH.
- No **Programa de Gestão Urbanística** (05.01.03.) deu-se continuidade ao trabalho de avaliação com vista à revisão dos diversos regulamentos aplicáveis na gestão urbanística e ocupação do espaço público.

Continuámos a corrigir e estabelecer critérios comuns quanto aos procedimentos de licenciamento visando assegurar a progressiva redução de prazos de resposta.

Insistimos na análise conjunta pela CME e DRCALEN dos procedimentos de licenciamento de obras no Centro Histórico de forma a agilizar os processos no território classificado. Registaram-se, finalmente, progressos que não foi possível ainda concretizar na prática.

### 3.2.05.02. Apoiar a Recuperação e Acesso à Habitação

As questões relacionadas com a habitação mereceram-nos uma particular atenção e acompanhamento.

Os problemas de habitação mantêm-se a níveis elevados em consequência da crise social, tendo-se verificado alguma atenuação com recentes alterações legislativas. Um grande número de famílias tem rendimentos disponíveis miseráveis; a lei do arrendamento, criada pelo anterior Governo, facilita em muito os despejos; a avaliação, em sede de IMI, dos prédios urbanos, impôs enormes aumentos na liquidação do imposto que foram atenuados em 2016 e 2017 com algumas medidas legislativas mas continuam dificuldades de pagamento a famílias de poucos recursos.

A gestão do parque habitacional municipal foi assegurada pela Habévora, EM.

Assegurámos os seguintes Programas:



## Município de Évora

- No **Programa de Planeamento / Plano Local de Habitação** (05.02.01.), criada a Área de Reabilitação Urbana do CH, adaptada às condicionantes de financiamento comunitário, avançámos para a elaboração da ORU. Iniciou-se os trabalhos para concretização dos projectos contidos na candidatura apresentada no âmbito do PEDU e que incluiu um eixo e medidas dirigidas à habitação social e à recuperação de habitação por particulares e instituições. Só no final do ano foi regulamentado o IFRU (onde estão previstos investimentos financiados de cerca de € 5 milhões de euros).
- O **Programa para Promover a Reabilitação e Valorização do Património** (05.02.02.) foi assegurado, no parque habitacional municipal, pela Habévora, EM e avançou com formas de incentivo e intervenção também no parque habitacional privado.
- O **Programa para Promover a Reabilitação como Fator de Desenvolvimento** (05.02.04.) avançou com propostas para o Governo e para o Portugal / Alentejo 2020, no seguimento do eixo específico de apoio que conseguimos obter.

### 3.2.05.03. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

Além de revalorizar *Évora, cidade e concelho, como património da humanidade* – que, pela importância que lhe atribuímos, é objeto de tratamento em opção programática autónoma (código 02) –, prosseguimos um trabalho sistemático de qualificação das nossas áreas urbanas, ainda que muito limitados pelas restrições orçamentais.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (05.03.01.) destaca-se o início dos trabalhos de concretização dos projectos da **candidatura de regeneração urbana conhecida por PEDU e que vai assegurar um investimento municipal de € 9,5 milhões de euros** a que acrescerá, com o IFRU, uma verba de € 5 milhões de euros. Relevo ainda para o trabalho de intervenção em loteamentos privados inacabados, no sentido de se procurar garantir as obras em falta e que afetam centenas de moradores.
- No **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (05.03.02.) o destaque vai para a consolidação da *reestruturação dos transportes públicos concessionados à TREVO* e que causavam um enorme prejuízo ao Município. A dívida à TREVO que chegou a € 1,5 milhões de euros, está integralmente paga. Relevo, também, para a elaboração do *plano de mobilidade* a nível do distrito, assegurado pela CIMAC.



## Município de Évora

Feitas diversas intervenções para melhorar a *segurança rodoviária*.

- No **Programa de Qualificação da Rede Viária** (05.03.03.), como avisámos, não seria possível responder às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros. Ainda assim, procurámos colmatar alguns dos problemas mais imediatos e prementes de que se destacam as seguintes acções:
  - Intervenções de manutenção paliativa em ruas e estradas mais degradadas;
  - Limpeza de bermas e valetas no âmbito da execução das faixas de combustão em todo o concelho;
  - Colocação e espalhamento de tout-venant em vários caminhos.
- O **Programa de Energia** (05.03.04.) assegurou a gestão desta área em conexão com o *programa de eficiência energética*. Destacam-se as seguintes acções:
  - No âmbito do *Pacto das Autarcas*: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho de Évora até 2020;
  - Plano de otimização energética municipal (CME/ARECBA), que visa a identificação para o aumento da eficiência energética do município;
  - Projeto INSMART, que aborda o planeamento estratégico sustentável da cidade. Este programa reúne cidades e organizações científicas a fim de estabelecer uma metodologia para melhorar o planeamento sustentável para as necessidades atuais e futuras da cidade;
  - Encontra-se em desenvolvimento o Plano Diretor Municipal para a eficiência energética, parceria CME/CIMAC.

### 3.2.06. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso concelho. Defendemos que, no caso do Alentejo, pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. A questão ambiental está na primeira linha das nossas preocupações.



## Município de Évora

Nesta função / opção programática (código 06) aplicámos a **nova política ambiental que inclui uma visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que assegura a compatibilização entre o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 06.01.), **conservação da natureza** (código 06.02.), **garantir o saneamento público** (código 06.03.), **garantir a água pública** (código 06.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 06.05.).

### 3.2.06.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (06.01.01.) avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos regionais.
- No **Programa de Preservação do Meio Ambiente** (06.01.02.) há a destacar a conclusão da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC).

### 3.2.06.02. Conservação da Natureza

Releva-se a concretização do Projeto LIFE “LINES – Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions”, iniciado em 2015, e a participação em candidatura ao Programa LIFE, liderada pela GESAMB e que inclui a Faculdade Ciências da Universidade Nova, de projeto demonstrativo do impacto da recolha separativa dos resíduos domésticos orgânicos.

### 3.3.06.03. Garantir o Saneamento Público e

### 3.3.06.04. Garantir a Água Pública

Saneamento e abastecimento de água são indissociáveis, são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida e são imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho. Por isso, tratamos em conjunto e partilhamos o mesmo texto nas subfunções **garantir o saneamento público** (06.03.) e **garantir a água pública** (06.04.)



## Município de Évora

O Município de Évora assumiu a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas *Águas do Centro Alentejo* já tinha demonstrado ser um desastre económico e financeiro: é incontrolável, insuportável, impagável e tem sangrado financeiramente o Município com graves consequências para a sua atividade geral, para as necessidades das populações e do concelho.

O nosso objetivo tem sido retomar o **controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta**. Como dissemos e se confirmou, muito mais que uma questão técnica, esta é uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

O atual Governo criou a expectativa de uma solução negociada respeitadora da vontade do nosso Município e, porventura, articulada com outros Municípios do distrito que integravam a AdCA. Retomámos a proposta feita ao anterior Governo PSD/CDS, de uma solução negociada, equilibrada e respeitadora das 3 entidades envolvidas: Município, Governo e Águas de Portugal e que foi, então, recusada. O Governo comprometeu-se a respeitar as opções dos municípios mas remeteu-nos para uma negociação entre as Câmaras do distrito integrantes do mega-sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo, resultante da agregação imposta pelo anterior Governo e apontando à sua privatização. Contudo, em 2017, não houve quaisquer avanços com as Câmaras de maioria PS dada a exigência de “verticalização” de todo o sistema. Esclareça-se que a “verticalização” significaria que os sistemas de distribuição de água e de recolha de saneamento (chamados “sistemas em baixa”) ainda sob propriedade e gestão municipais, seriam entregues a empresas, abrindo as portas à completa privatização dos sistemas públicos de água e saneamento! Continuámos a propor e a negociar mas salvaguardando os interesses coletivos das populações, isto é, opondo-nos a que a água venha a ser negócio privado de alguns e defendendo a água pública.

Recorde-se que aprovámos **parecer desfavorável à criação do megalómano sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo**. Entre outros argumentos, considerámos ilegítimo e ilegal, o Governo PSD/CDS usar as atribuições e competências que, em 2002 e expressamente para aderir à AdCA, o Município lhe delegou para impor um novo / velho sistema multimunicipal que o Município rejeitou. Mas, o Governo impôs a integração do Município de Évora no sistema multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo.



## Município de Évora

Prosseguimos o trabalho para a saída de qualquer sistema multimunicipal, para a recuperação das competências municipais na área da água e do saneamento, para a integração num sistema público de gestão que garanta a propriedade e gestão públicas, para resolver o maior problema das finanças municipais (dava € 5 milhões de euros de prejuízo ao Município), para garantir os interesses comuns do Povo e do concelho!

Reforçámos a nova gestão integrada do setor, com um programa vasto, onde estamos a conseguir resultados muito positivos. Este programa prolongou-se por todo o mandato.

Prosseguimos o processo de recuperação de dívidas relativas a fornecimento de água com bons resultados.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação, que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais mas pontuais nos **sistemas municipais públicos de água e saneamento**.

### 3.3.06.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

Prosseguimos e reforçámos um vasto plano, incluindo vários programas, para garantir níveis elevados de limpeza, reciclagem e higiene públicas. Em 2017, conseguimos atingir patamares da limpeza e higiene públicas mais elevados, ultrapassando a quebra verificada em 2016 e que já tinha permitido recuperar parcialmente da degradação, nunca vista, deixada no final do mandato 2009-2013. Há, ainda, um longo caminho a percorrer quer na organização interna municipal do sector, quer nas respostas a situações específicas e a novos desafios, quer na alteração de comportamentos. Continuamos apostados que Évora volte a ser referenciada por ser limpa, cuidada e branca como é timbre do Alentejo e esse objetivo está mais perto.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (06.05.01.)** reforçámos o processo de racionalização e melhoria do sistema. Asseguramos, mesmo com as restrições de viaturas, atempadamente e com razoável eficiência, a recolha em todo o concelho.
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (06.05.02.)**, em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos o trabalho para racionalizar, melhorar o sistema e aumentar a reciclagem. Passámos a pagar dentro dos prazos à GESAMB. Sublinha-se que a opção por este



## Município de Évora

sistema intermunicipal de gestão, tão atacado pela anterior gestão municipal, garantiu a salvaguarda do sistema público tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis).

No **Programa de Limpeza e Higiene Públicas** (06.05.03.), reorganizámos o planeamento da limpeza e higiene no concelho; reorganizámos e criámos novas equipas de limpeza; enquadrámos e dirigimos os meios, em falta, que adquirimos ao exterior; reforçámos a coordenação com Juntas de Freguesias.

Temos vindo a melhorar gradualmente a limpeza e higiene urbanas, a todos os níveis. Lançámos novas ações de sensibilização e assegurámos uma gestão próativa do canil municipal.

### 3.3.07. Combater as Desigualdades, Reforçar as Respostas Sociais

A principal causa dos grandes problemas sociais, nomeadamente o desemprego e o empobrecimento da maioria dos cidadãos, tem residido em políticas nacionais e da União Europeia que vêm sendo aplicadas há décadas. Em 2017, com base nos acordos que viabilizaram o atual Governo, foi possível continuar o aumento, ainda que limitado e insuficiente, dos rendimentos disponíveis de vários grupos sociais (trabalhadores, reformados, pensionistas e idosos) o que tem permitido algumas melhorias nas condições de vida da maioria das populações e tem sido um fator determinante para a retoma económica verificada.

Defendemos a necessidade de uma nova política nacional assente no humanismo e comprometida no combate às desigualdades e na luta pela justiça social. Confirmámos que os principais problemas sociais que se vivem em Évora (como no Alentejo e no país) só poderão ter resolução sustentada e permanente se forem asseguradas condições de vida dignas e socialmente mais justas aos cidadãos.

Defendemos, como resposta determinante aos principais problemas sociais, a necessidade de uma mais justa distribuição do rendimento e da riqueza. Melhores salários, reformas e pensões são imprescindíveis para dar condições de vida digna a quem precisa. Essa é uma responsabilidade primeira das políticas nacionais e dos Governos.

Simultaneamente, no âmbito das suas limitadas competências, o Município aplicou uma **política social pró-ativa que, por um lado, exigiu ao Poder Central o cumprimento das suas determinantes**



**responsabilidades sociais e, por outro lado, dinamizou a busca de soluções possíveis para minimizar os problemas sociais existentes em Évora.**

É com este entendimento e com estes objetivos que damos conteúdo a esta função / opção programática (código 07). Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **ação social** (código 07.01.) e **saúde pública** (código 07.02.).

### **3.3.07.01. Ação Social**

Assegurámos os seguintes Programas:

- **Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde implementámos medidas para assegurar aqueles objetivos bem como a cooperação, naquele âmbito, com outras entidades locais, regionais e nacionais. Destaca-se:
  - A elaboração de um Programa de Melhoramento das Condições de Habitação para apoio a munícipes com menores rendimentos no concelho de Évora, no âmbito da execução de obras de melhoramento das condições de habitabilidade;
  - Em 2017, por via do PAMUS (Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável), na linha de intervenção de “Redução do perfil rodoviário e/ou introdução de medidas de controle de velocidade e aumento da segurança rodoviária” iniciámos a concretização de um programa de promoção da circulação pedonal e ciclável na envolvente de vários estabelecimentos de ensino (36), intervindo no perfil transversal e respetiva sinalização e que enquadra o programa de Eliminação de Barreiras e Melhoria das Acessibilidades;
  - O Atendimento e Acompanhamento da Pessoa com Deficiência foi assegurado pelo balcão único da CME e, sempre que se justificou, um atendimento social especializado.
- No **Programa para Renovar a Rede Social Concelhia** (07.01.02.) destacamos:
  - A fase final da elaboração do Plano de Desenvolvimento Social. Participaram neste processo 29 entidades e 40 técnicos.
  - Promovemos 4 reuniões plenárias do Conselho Local de Ação Social, composto atualmente por 120 instituições. Fomentámos a articulação entre entidades públicas e privadas, visando uma atuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social.
  - Assegurámos o funcionamento do Núcleo Executivo do CLASE, num total de 14 reuniões. Foram realizadas diversas ações de informação e formação que visaram proporcionar uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;



## Município de Évora

- Funcionamento pleno de 3 Unidades de Rede: Sem Abrigo (10 instituições); Saúde Mental (11 instituições) e Envelhecimento Populacional (19 instituições) com planos de ação anuais. Foi criada a Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural (11 instituições).
- Apostámos na capacitação das instituições do concelho, tendo sido desenvolvidas 10 sessões formativas do Programa Informar Para Atuar.
- Prosseguimos a **Ordem de Trabalhos Aberta** que prevê a participação dos membros do plenário do CLASE na estruturação da ordem de trabalhos de reuniões do conselho, procurando desta forma corresponder às expectativas das organizações e as **Reuniões Descentralizadas** do CLASE nas sedes sociais e instalações de instituições pertencentes a este órgão, procurando incentivar o contacto entre instituições.
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e nos Núcleos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e Integrámos o Núcleo Local do **RSI**.
- No **Plano Integrado de Apoio Social** (07.01.03.) destacamos:
  - Prosseguimos o **Projeto de Identificação e Monitorização de Idosos Isolados no CH** denominado “Mais Próximo de Todos” que pretende romper com situações de isolamento pessoal e social de idosos que habitam o Centro Histórico da cidade. Foram criadas 3 equipas de terreno que atuam em caso de sinalizações.
  - Dinamizámos o **Centro de Convívio Municipal** que conta com um plano de ação participado, amplamente discutido pelos seus utentes. Em 2017, as actividades desenvolvidas contaram com 6.319 participantes, tendo-se registado 68 novas inscrições, com um total de 304 utentes.
  - No âmbito da promoção e apoio a Iniciativas de Combate à Pobreza e à Exclusão Social apoiámos acções da Associação Tempo para Dar/ Coração Delta, EAPN e participação/ apoio do CLDS 3G.
  - Aprofundámos os apoios sociais aos munícipes mais carenciados e a desempregados através do **Cartão Social do Munícipe** com 558 utentes e investimento de 77.374,63 € e no **Cartão Évora Solidária** concedemos 19 novos cartões, 22 revalidações, num total de 41 agregados familiares apoiados.  
Foram ativados 8.165 passes sociais com um investimento de 96.162,02 €.
  - Realizámos 93 **atendimentos sociais e 46 visitas domiciliárias**.



## Município de Évora

- Continuámos o Projeto **EPIS - Empresários pela Inclusão Social** na Escola Conde de Vilalva.
- Criação do novo **Programa Ser a Brincar**, programa de actividades complementares e de apoio às famílias nas pausas letivas para crianças da rede pública pré-escolar, com 44 crianças.

### 3.3.07.02. Saúde Pública

Um **Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público**, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma **Segurança Social Pública**, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Assegurámos o Programa **Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (07.01.01.) onde se destaca:

- Diligências para garantir a construção do novo **Hospital Central do Alentejo**, em Évora, tendo o Governo reafirmado que o investimento irá avançar (ainda que não tenham sido identificadas as fontes de financiamento);
- Participação no **Plano Local de Saúde** do Município de Évora, com a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alentejo Central e outros parceiros locais, que pretende ser um instrumento que fomente o alinhamento das estratégias de intervenção em saúde, reconhecer as boas práticas já existentes e desenvolver novos mecanismos e iniciativas que acrescentem valor;
- Dinamizámos o **Projeto “Desafio Pela Saúde”** em parceria com a UE, ARS, HESE, IPDJ, DGEST, Município de Mérida (Espanha) e Governo Regional da Estremadura. Na componente desportiva, envolvemos mais de 6.000 pessoas a realizar atividade desportiva.
- Foram realizadas **Iniciativas de Animação Sénior** e promoção do bem estar, em articulação com o Programa Séniores Ativos.

### 3.3.08. Revalorizar o Desporto, Apostar na Juventude

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **revalorizar o desporto** (código 08.01.) e **apostar na juventude** (código 08.02.).



### 3.3.08.01. Revalorizar o Desporto

Demos continuidade à **nova política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.**

Em 2017, destaca-se o enorme êxito do funcionamento, com gestão pública municipal do novo **Complexo Desportivo de Évora**, resultante de uma parceria exemplar com o IPDJ. Releva-se a importância deste equipamento quer no contexto da formação desportiva e na vertente competitiva, quer na prática informal de desporto, equipamento há muito tempo em falta no concelho de Évora. Registámos uma média de 10.000 utilizadores mensais.

Assegurámos os seguintes Programas:

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.):
  - Continuámos o trabalho de elaboração da Carta do Movimento Associativo Desportivo.
- No Programa **de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destaca-se as iniciativas para crianças em idade pré-escolar e escolar:
  - Dinamização do PESA-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ALIMENTAR que visa a prevenção e combate à problemática da obesidade infantil, envolvidas 26 crianças;
  - O PROGRAMA "JOGAR +" EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS terminou o ano de 2017 com 20 centros de formação 353 crianças que frequentaram a formação desportiva;
  - O PROGRAMA MUNICIPAL "OKUPA@-TE JOGAR + EM FÉRIAS" foi realizado nos períodos de pausa letiva da Páscoa, do Verão e do Natal, e proporcionou a mais de 600 crianças a ocupação saudável dos seus tempos livres, dando resposta às famílias ao nível da conciliação entre a vida profissional e familiar, diferenciando positivamente, ao nível do valor afeto à inscrição, as famílias com maiores dificuldades sócio-económicas.
  - Dinamização do "Programa Serpente Papa-Léguas", que visa fomentar hábitos de mobilidade sustentável junto da crianças em idade escolar e suas famílias.

E ainda outros destaques:

- Criação do projeto **Arena Desportiva** com a realização de 9 eventos desportivos e 2.400 participantes;



## Município de Évora

- O PROGRAMA SÉNIORES ATIVOS com 598 beneficiários e 22 centros de atividade física. Continua a ser uma resposta para a qualidade de vida dos nossos maiores de 55 anos, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdico-desportivas e sociais de uma forma regular durante todo o ano.
- No âmbito da PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO, dinamizámos, em 2017, os eventos: II TRAIL SEM PAVOR, com 400 participantes, a Meia Maratona Monumental, com 8.000 participantes, o BIKÉVORA que contou com 1.312 participações, 3ª edição do EVORA GÍMNICA com 226 participantes, Torneio Inter-Freguesias de Futebol com 6 Freguesias e 117 inscrições.
- Realizámos a **1ª Edição do Dia do Desporto Sénior** com 267 participantes.
- No **Programa de Equipamentos Desportivos** (08.01.03.) regista-se um aumento da utilização de todos os espaços bem como a procura para a realização de eventos desportivos. Destacamos:
  - No **Complexo Desportivo**, procedeu-se à adaptação do campo para receber competições oficiais de futebol de formação, à instalação do sistema de rega e plantação de 100 árvores no circuito de manutenção, ao reforço da iluminação, ao total apetrechamento, com o apoio do IPDJ, para a prática do atletismo, com um investimento total de € 110 mil euros.
  - A conservação e manutenção da **Piscina Municipal** onde registámos 75.207 utentes e 28 associações. Foi instalado um sistema de vídeo-vigilância.
  - No âmbito da conservação do piso do Circuito da Mata do Escurinho foram efetuadas pequenas intervenções para conservar o piso.
  - A **manutenção e ampliação da rede de infraestruturas ao ar-livre como os circuitos pedestres, ecopista ou ciclovias, e a colocação de novos equipamentos para a prática de atividade física** no Circuito de Manutenção e no Complexo Desportivo.
  - Foram efetuadas 90 inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.
  - Nos **Polidesportivos** registámos a utilização anual regular de 14 agentes desportivos.

### 3.3.08.02. Apostar na Juventude

Promovemos uma **política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que não tem medo de questionar as causas dos problemas impostos à Juventude, que constrói com os jovens um programa integrado que potencia a criatividade e dinâmica juvenis e afirma Évora pela atenção aos anseios da Juventude.**



## Município de Évora

- No **Programa de Planeamento** (08.01.01.) demos continuidade à elaboração do Diagnóstico Juvenil do Concelho, com vista à elaboração de um Plano Municipal para a Juventude. Promovemos 5 reuniões plenárias do Conselho Municipal de Juventude composto por 39 instituições.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.01.02.) destacamos:
  - O BANCO DE MANUAIS ESCOLARES recolheu milhares de livros que foram distribuídos gratuitamente pelos jovens do concelho, numa acção que permitiu a várias famílias poupar. Outros manuais, cerca de 8 toneladas, foram enviados para o Banco Alimentar no âmbito da campanha “Troca de papéis por Alimentos. Demos continuidade à Campanha “Dar e Receber”, um meio de recolha de manuais ao mesmo tempo que permitiu a entrada gratuita de muitos jovens nas Piscinas Municipais ao longo do verão;
  - O projeto LAÇOS PARA A VIDA que visa combater o isolamento dos idosos e proporcionou alojamento a 4 jovens estudantes universitários;
  - Realizámos Cerimónia de Boas Vindas aos jovens a estudarem na UE, no âmbito do Programa JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO;
  - O PROJETO “VJOVEM” continuou a integração em regime de voluntariado de jovens em diferentes projetos e serviços da autarquia, nomeadamente Feira de S.João, OKUPA\_TE, Piscinas Municipais, Gabinete de Comunicação
  - Consolidação do MÊS DA JUVENTUDE/Março de 2017 com destaque para a realização do II Estágio da Orquestra de Sopros dedicado aos jovens das nossas bandas filarmónicas mas também aos estudantes de música ou jovens que a título individual participaram neste estágio.
  - Dinamização do ESPAÇO JOVEM DA FEIRA DE S.JOÃO e do Concurso “ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS 2017”.

### 3.3.09. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

Esta função / opção programática (código 09), ainda que tenha um carácter residual no sentido em que aqui se incluem programas que não cabem nas funções anteriores, tratou duas áreas essenciais à qualidade de vida das populações: a proteção civil e a segurança pública.

A proteção civil e a segurança pública são essenciais à prevenção e ao bem-estar das populações e devem garantir um clima de confiança à nossa comunidade e aos cidadãos, em particular. Demos



## Município de Évora

continuidade à **nova política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.**

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: **renovar e reforçar a proteção civil** (código 09.01.), **renovar e reforçar a segurança pública** (código 09.02.), **cemitérios** (09.03.), **outros serviços e atividades** (código 09.98.) e **outros investimentos** (código 09.99.).

### 3.3.09.01. Renovar e Reforçar a Proteção Civil

Assegurámos os seguintes Programas:

- As **Comissões Municipais** (09.01.01.), isto é, a Comissão Municipal de Proteção Civil e a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos anos anteriores foram renovadas e alargadas, mantiveram o novo tipo de funcionamento operacional, regular e previamente calendarizado.
- No **Programa de Dinamização de Atividades** (09.01.02.) asseguraram-se, de forma planeada e integrada, um vasto conjunto de atividades. Destaques para a realização do exercício CPX, a comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil (com o lançamento do modelo tipo para o Plano Familiar de Emergência), várias sessões e exercício de emergência em diversas escolas.
- No **Programa de Apoio a Instituições** (09.01.03.) atribuímos papel central à Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora que apoiámos apesar das limitações orçamentais. Demos apoios a várias iniciativas de outras entidades.
- No **Programa de Planos de Emergência** (09.01.05.) prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários.

### 3.3.09.02. Renovar e Reforçar a Segurança Pública

Garantimos o funcionamento regular, calendarizado e operacional do *Conselho Municipal de Segurança* (09.02.01.01.).

Promovemos o estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a criação de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública mas pode e deve aprofundar-se abarcando mesmo novas áreas como é o caso da *segurança rodoviária* em que estabelecemos uma colaboração sistemática.



### 3.3.09.03. Cemitérios

Recordamos que a situação recebida do mandato 2009-2013 quanto aos cemitérios er preocupante, em particular, no que respeita à sua lotação.

A situação económica e financeira do Município não permitiu realizar os investimentos identificados e necessários. Procurámos, em diálogo e colaboração ativa com as Juntas de Freguesia, minimizar os principais problemas e apontar soluções para o futuro. Estão em curso negociações com vista à obtenção de terrenos para alargamento de vários cemitérios bem como outras iniciativas para procurar respostas aos problemas identificados.

Demos grande atenção a questões como a limpeza.

### 3.3.09.98. Outros Serviços e Atividades

Desdobraram-se nos seguintes Programas:

- Nos **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (09.98.01.01.) continuámos a melhorar a eficácia e os tempos de resposta, em função das novas orientações traçadas. Destaca-se que, após complexas negociações e processos administrativos, foi possível **regularizar a situação dos terrenos do Bairro de Almeirim**, situação que se arrastava há mais de 40 anos. A solução encontrada deve-se à colaboração e empenhamento incedível da Associação de Moradores, do representante dos proprietários, senhor João Potes, e da Câmara Municipal. Começaram já a ser feitas escrituras com os moradores das habitações abrangidas.
- Na **Auditoria e Modernização Organizacional** (09.98.01.01.) deu-se continuidade à implementação do **novo sistema digital de gestão documental**, salto qualitativo na modernização administrativa do Município. Foi aprovada a Carta de Auditoria Interna da CME. Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infrações Conexas da CME reportado ao exercício de 2016 e trabalhos de avaliação e exame do grau de execução do Plano no ano de 2017.
- Nos **Outros** (09.98.01.09.) destacamos a procura e a obtenção de fontes de financiamento externas para a atividade municipal. Foram já **garantidos financiamentos para investimentos e iniciativas municipais num valor global superior a € 12 milhões de euros, a executar até 2020/2021.**



## 4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelos princípios contabilísticos, orçamentais e das regras previsionais previstas no POCAL, com base no programa político e respetivo planeamento da atividade municipal.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

### 4.1. Orçamento Municipal (OM)

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2017 teve por base o Programa de Governo Municipal para o mandato de 2013/17 que a CDU apresentou e foi sufragado nas Eleições Autárquicas de 2013 e avaliado nas Eleições Autárquicas de 2017. Foram ainda recolhidas propostas de todos os que quiseram contribuir.

No ano 2017, o Orçamento Municipal (OM) foi executado num contexto ainda muito difícil e fortemente condicionado, por diversos fatores alheios ao atual Executivo, dos quais destacamos:

- A restrição financeira orçamental decorrente da enorme dimensão da dívida e dos compromissos existentes no final do penúltimo mandato: a dívida total situando-se em € 93 milhões de euros e os compromissos mais de cerca de € 70 milhões de euros. Em 31/12/2017, a dívida de operações orçamentais estava substancialmente reduzida situando-se em € 66,5 M €, menos € 26,5 M que em 2013.
- O desequilíbrio económico estrutural do Município, resultante dos valores negativos dos diferentes resultados dos exercícios económicos de anos anteriores. No ano 2013, os resultados operacionais tinham sido negativos em -11.562.847,20 € e os resultados líquidos negativos em -12.706.874,27 €;
- A entrega das competências do Município ao Governo no âmbito da água e saneamento em alta, principal causa que levou o Município aos níveis de endividamento que são conhecidos e que apesar dos pagamentos estarem atualmente em dia, o que acontece pela primeira vez em todos os anos de contrato, teve ainda efeitos muito significativos nos resultados de 2017, quer pelo registo de provisões no valor de 4.322.813,30 €, valor não reconhecido pelo Município, em processo judicial,



## Município de Évora

quer pelo recebimento, em 24/07/2017, de uma fatura no valor de 3.281.096,58 € de juros de mora referentes a montantes liquidados pelo Município que se encontravam processos judiciais.

- Mantinham-se as imposições do Fundo de Apoio Municipal (FAM). Existem alterações, introduzidas pela lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE/2018), mas que só terão efeitos práticos a partir do ano 2018;
- O Orçamento do Estado para 2017 integra algumas medidas positivas, que restauram parcialmente a autonomia financeira e administrativa dos Municípios, porém continua a não cumprir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) e, desse modo, não viabilizar a recuperação da capacidade financeira das Autarquias Locais que tem vindo a ser perdida há vários anos consecutivos. O montante a transferir para os Municípios deveria representar um acréscimo de 5% em relação a 2016 mas traduziu-se apenas num aumento global de 2,88%. Para além disso, continua a não considerar a aplicação da taxa reduzida de IVA à iluminação pública que é um grande encargo para todos os municípios.
- A LCPA, que apesar de ter sofrido um aligeiramento de imposições financeiras (por exemplo, quanto aos fundos disponíveis no âmbito da LCPA ou quanto a candidaturas a financiamentos da União Europeia), introduzidas pelo OE/2017, continua a ser um factor de dificuldade da gestão municipal e um instrumento de redução da autonomia local;
- O contrato de empréstimo que o anterior Executivo Municipal assinou com o Governo no âmbito do designado PAEL. O Município de Évora ficou obrigado a um conjunto de compromissos que limitam a sua autonomia e que oneram o Povo de Évora, as suas instituições e empresas, nomeadamente, a fixação de impostos, taxas, tarifas e preços municipais no máximo (quando definido) ou otimizadas, isto é, em valores mais altos quando não há teto máximo;
- O Plano de Saneamento Financeiro, no valor de 32,5 M €, com vista ao reequilíbrio financeiro e económico do Município.

○ **Orçamento do Município (OM)** para 2017 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano em causa, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2016 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 61.500.000,00 €, conforme Quadro seguinte que resume as dotações iniciais.



## Município de Évora

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, sendo que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo em casos excepcionais previstos na lei (pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.3. do POCAL).

### Quadro 6 – Dotações Iniciais do Ano 2017

| RECEITAS CORRENTES  |                                  |                   | DESPESAS CORRENTES  |          |                                  |                   |             |
|---------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|----------|----------------------------------|-------------------|-------------|
|                     | MONTANTE                         | %                 |                     | MONTANTE | %                                |                   |             |
| 01                  | Impostos Directos                | 11.826.000        | 19,2                | 01       | Pessoal                          | 18.595.925        | 30,2        |
| 02                  | Impostos Indirectos              | 170.500           | 0,3                 | 02       | Aquisição de Bens e Serviços     | 24.158.479        | 39,3        |
| 04                  | Taxas, Multas O Penalidades      | 2.454.000         | 4,0                 | 03       | Juros e outros Encargos          | 3.773.410         | 6,1         |
| 05                  | Rendimentos de Propriedade       | 28.500            | 0,0                 | 04       | Transferências Correntes         | 1.076.236         | 1,7         |
| 06                  | Transferências Correntes         | 17.417.082        | 28,3                | 06       | Outras Despesas Correntes        | 806.138           | 1,3         |
| 07                  | Venda de Bens e Serviços         | 9.626.362         | 15,7                |          |                                  |                   |             |
| 08                  | Outras Receitas Correntes        | 15.105.642        | 24,6                |          |                                  |                   |             |
|                     | <b>Total Receitas Correntes</b>  | <b>56.628.086</b> | <b>92,1</b>         |          | <b>Total Despesas Correntes</b>  | <b>48.410.188</b> | <b>78,7</b> |
| RECEITAS DE CAPITAL |                                  |                   | DESPESAS DE CAPITAL |          |                                  |                   |             |
| 09                  | Venda Bens Investimento          | 603.000           | 1,0                 | 07       | Aquisição Bens de Capital        | 9.014.130         | 14,7        |
| 10                  | Transferências de Capital        | 4.247.914         | 6,9                 | 08       | Transferências de Capital        | 450.336           | 0,7         |
| 11                  | Activos Financeiros              | 4.500             | 0,0                 | 09       | Ativos Financeiros               | 215.346           | 0,4         |
| 12                  | Passivos Financeiros             |                   | 0,0                 | 10       | Passivos Financeiros             | 3.410.000         | 5,5         |
| 13                  | Outras Receitas de capital       |                   | 0,0                 |          |                                  |                   |             |
|                     | <b>Total Receitas de Capital</b> | <b>4.855.414</b>  | <b>7,9</b>          |          | <b>Total Despesas de Capital</b> | <b>13.089.812</b> | <b>21,3</b> |
| OUTRAS RECEITAS     |                                  |                   |                     |          |                                  |                   |             |
| 15                  | Reposições não Abatidas nos Pag: | 16.500            | 0,0                 |          |                                  |                   |             |
|                     | <b>Total de Outras Receitas</b>  | <b>16.500</b>     | <b>0,0</b>          |          |                                  |                   |             |
|                     | <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>61.500.000</b> | <b>100</b>          |          | <b>TOTAL GERAL</b>               | <b>61.500.000</b> | <b>100</b>  |

Ao longo do ano 2017 foram realizadas 23 modificações orçamentais, 22 alterações e 1 revisão. A revisão foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 4.069.145,22 €. Os mapas completos das modificações ao orçamento são apresentados nas “Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução”, conforme instruções do POCAL (ponto 3) mais concretamente no subponto 3.1.1. dos anexos.



## Município de Évora

### Quadro 7 – Resumo das Modificações ao OM/2017

| RECEITA      |                                  |                      | DESPESA              |                                  |                      |                      |
|--------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Designação   | Dot. Iniciais                    | Dot. Corrigidas      | Designação           | Dot. Iniciais                    | Dot. Corrigidas      |                      |
| CORRENTES    | Impostos Directos                | 11.826.000,00        | 11.826.000,00        | Pessoal                          | 18.595.925,00        | 18.911.125,00        |
|              | Impostos Indirectos              | 170.500,00           | 170.500,00           | Bens e Serviços                  | 24.158.479,00        | 26.887.571,00        |
|              | Taxas, Multas O Penalidades      | 2.454.000,00         | 2.452.700,00         | Transferências Correntes         | 1.076.236,00         | 1.134.736,00         |
|              | Rendimentos de Propriedade       | 28.500,00            | 29.800,00            | Subsídios                        | 0,00                 | 0,00                 |
|              | Transferências Correntes         | 17.417.082,00        | 17.417.082,00        | Outras Despesas Correntes        | 806.138,00           | 2.354.945,22         |
|              | Venda de Bens e Serviços         | 9.626.362,00         | 9.626.362,00         | Juros e outros encargos          | 3.773.410,00         | 3.190.956,00         |
|              | Outras Receitas Correntes        | 15.105.642,00        | 15.105.642,00        |                                  |                      |                      |
|              | <b>Total Receitas Correntes</b>  | <b>56.628.086,00</b> | <b>56.628.086,00</b> | <b>Total Despesas Correntes</b>  | <b>48.410.188,00</b> | <b>52.479.333,22</b> |
| CAPITAL      | Venda Bens Investimento          | 603.000,00           | 603.000,00           | Aquisição Bens de Capital        | 9.014.130,00         | 9.009.130,00         |
|              | Transferências de Capital        | 4.247.914,00         | 4.247.914,00         | Passivos Financeiros             | 3.410.000,00         | 3.410.000,00         |
|              | Activos Financeiros              | 4.500,00             | 4.500,00             | Transferências de Capital        | 450.336,00           | 455.336,00           |
|              | Passivos Financeiros             |                      |                      | Outras Despesas de Capital       |                      |                      |
|              | Outras Receitas de capital       |                      |                      | Activos Financeiros              | 215.346,00           | 215.346,00           |
|              | Rep. não Abatidas Pagament.      | 16.500,00            | 16.500,00            |                                  |                      |                      |
|              | Saldo de Gerência Anterior       |                      | 4.069.145,22         |                                  |                      |                      |
|              | <b>Total Receitas de Capital</b> | <b>4.871.914,00</b>  | <b>8.941.059,22</b>  | <b>Total Despesas de Capital</b> | <b>13.089.812,00</b> | <b>13.089.812,00</b> |
| <b>TOTAL</b> | <b>61.500.000,00</b>             | <b>65.569.145,22</b> | <b>TOTAL</b>         | <b>61.500.000,00</b>             | <b>65.569.145,22</b> |                      |

O mapa de fluxos de caixa (quadro seguinte) apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Neste mapa devem ser discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria. Nela se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria). As receitas e despesas orçamentais serão desagregadas de acordo com a discriminação constante do orçamento. Neste mapa deve ainda constar o movimento dos recibos para cobrança, garantias e cauções.

O Mapa dos Fluxos de Caixa discriminado é um dos documentos obrigatórios da Prestação e Contas, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo dos fluxos de caixa.

O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, relativos à execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 3.212.496,76 €, gerados na execução orçamental da gerência de 2016. No



## Município de Évora

exercício de 2017 as receitas cobradas registaram 43.933.834,93 € e os pagamentos efetuados 44.772.390,82 €.

### Quadro 8 – Resumo dos Fluxos de Caixa

| RECEBIMENTOS                   |               |                      | PAGAMENTOS                        |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior     |               | 4.069.145,22         | Despesas Orçamentais              |               | 44.772.390,82        |
| Execução Orçamental            | 3.212.496,76  |                      | Correntes                         | 38.463.213,07 |                      |
| Operações de Tesouraria        | 856.648,46    |                      | Capital                           | 6.309.177,75  |                      |
| <b>Receitas Orçamentais</b>    |               | <b>43.933.834,93</b> | <b>Operações de Tesouraria</b>    |               | <b>4.872.189,86</b>  |
| Correntes                      | 42.263.075,11 |                      | <b>Saldo p/ Gerência Seguinte</b> |               | <b>3.285.894,65</b>  |
| Capital                        | 1.661.966,98  |                      | Execução Orçamental               | 2.373.940,87  |                      |
| Outras                         | 8.792,84      |                      | Operações de Tesouraria           | 911.953,78    |                      |
| <b>Operações de Tesouraria</b> |               | <b>4.927.495,18</b>  |                                   |               |                      |
| <b>TOTAL</b>                   |               | <b>52.930.475,33</b> | <b>TOTAL</b>                      |               | <b>52.930.475,33</b> |

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros, tais como, contribuições para a Segurança Social, ADSE, CGA, Sindicatos, penhoras, entre outros. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 856.648,46 €. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 4.927.495,18 € e no valor de 4.872.89,86 €, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 4.069.145, 22€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 48.861.330,11 € e os pagamentos a 44.772.390,82 €, resulta um saldo de gerência a transitar para 2018 de 3.285.894,65 €

Os orçamentos são elaborados com base nas regras e princípios orçamentais previsto na lei, nomeadamente o princípio da independência, da anualidade, da unidade, da universalidade, do equilíbrio, da especificação, da não consignação e da não compensação. Destes princípios, destacamos, por ter sofrido alterações com a entrada em vigor do atual RFALEI, o princípio do equilíbrio.

Nos termos do POCAL, este princípio orçamental consiste em garantir que os orçamentos prevejam os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e ainda que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes (POCAL, ponto 3.1.1., alínea e)). O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor desde janeiro de 2014, determina que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e **a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos**



*igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (artº 40º, nºs 1 e 2).*

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (artº 40º, nº 3).

Assim, depois de em 2015 termos registado uma situação de equilíbrio orçamental, nos anos seguintes, apesar do aumento anual da receita corrente bruta, regressamos a situações de incumprimento, mas com características e justificações diferentes.

Em 2016 o montante excecional dos pagamentos efetuados com o recurso ao empréstimo para saneamento financeiro (despesa corrente no valor de 62.430.889,30 €), resultou numa situação conjuntural de desequilíbrio orçamental no valor de -22.709.653,93 €.

Em 2017 a situação de desequilíbrio orçamental reduziu-se substancialmente face a 2016 passando para -1.214.431,01 €. Valor que, apesar de negativo, encontra-se dentro do limite dos 5% referidos no n.º 3 do artigo 40.º do RFALEI, ou seja, em 2017 registamos uma situação de desequilíbrio orçamental que é permitida, mas que tem obrigatoriamente de ser compensada no exercício seguinte. Acresce que, apenas em 2017 a totalidade do impacto do empréstimo para saneamento, obtido em 2016, começa a ser refletida ao nível do cálculo das amortizações média de empréstimos e deste modo o resultado obtido também traduz a acomodação inicial deste efeito.

Em 2017 voltamos a registar uma situação de equilíbrio orçamental, no valor de 898.722,75 €. Como se pode verificar no quadro seguinte, apesar do valor apurado ser negativo (- 1.214.431,01 €) encontra-se dentro do limite dos 5% referidos no n.º 3 do artigo 40.º do RFALEI, ou seja, em 2017 registamos uma situação de equilíbrio orçamental que é permitida, sendo que ser compensada no exercício seguinte. Acresce que, apenas em 2017 a totalidade do impacto do empréstimo para saneamento, obtido em 2016, começa a ser refletida ao nível do cálculo das amortizações média de empréstimos e deste modo o resultado obtido também traduz a acomodação inicial deste efeito.

Como atrás referimos, trata-se de uma situação de exceção, que esperamos ver corrigida no próximo ano.



## Município de Évora

### Quadro 9 – Equilíbrio Orçamental

|   | 2015          | 2016           | 2017          |
|---|---------------|----------------|---------------|
| <b>Receita Corrente Bruta Cobrada (1)</b>           | 37.299.505,24 | 40.371.404,83  | 42.263.075,11 |
| <b>Despesa Corrente (2)</b>                         | 31.424.063,58 | 62.430.889,30  | 38.463.213,07 |
| Amortizações médias M/L Prazo (3)                   | 3.366.346,30  | 2.668.739,70   | 5.014.293,05  |
| TOTAL (4) = (2 + 3)                                 | 34.790.409,88 | 65.099.629,00  | 43.477.506,12 |
| <b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1 - 4)</b>          | 2.509.095,36  | -24.728.224,17 | -1.214.431,01 |
| <b>Receita Corrente Líquida (6)</b>                 | 37.299.505,24 | 40.371.404,83  | 42.263.075,11 |
| 5% das Receitas Correntes Totais (7) = 6 * 5%       | 1.864.975,26  | 2.018.570,24   | 2.113.153,76  |
| <b>APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (8) = (5 - 7)</b> | 4.374.070,62  | -22.709.653,93 | 898.722,75    |
| Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental      | Cumprimento   | Incumprimento  | Cumprimento   |

#### 4.2. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2017 totalizaram 48.002.980,15 € (menos 29.310.759,10 € que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 73,21% face aos 81,61% de 2016. No entanto, importa referir que o nível de execução da receita em 2016 foi influenciada pelo recebimento do empréstimo para Saneamento Financeiro (no valor de 32.500.000 €) e que sem esse montante o grau de execução da receita seria semelhante ao obtido em 2017.

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 42.263.075,11 € de receitas correntes (mais 1.891.670,28 € que no ano anterior), 1.661.966,98 € de receitas de capital (menos 33.016.218,73 € que no ano anterior, mas menos 516.218,73 € se retirarmos o valor proveniente do empréstimo de saneamento recebido no ano anterior) e 4.077.938,06 € de outras receitas, que inclui o saldo da gerência anterior.

### Quadro 10 – Execução das Receitas por Natureza

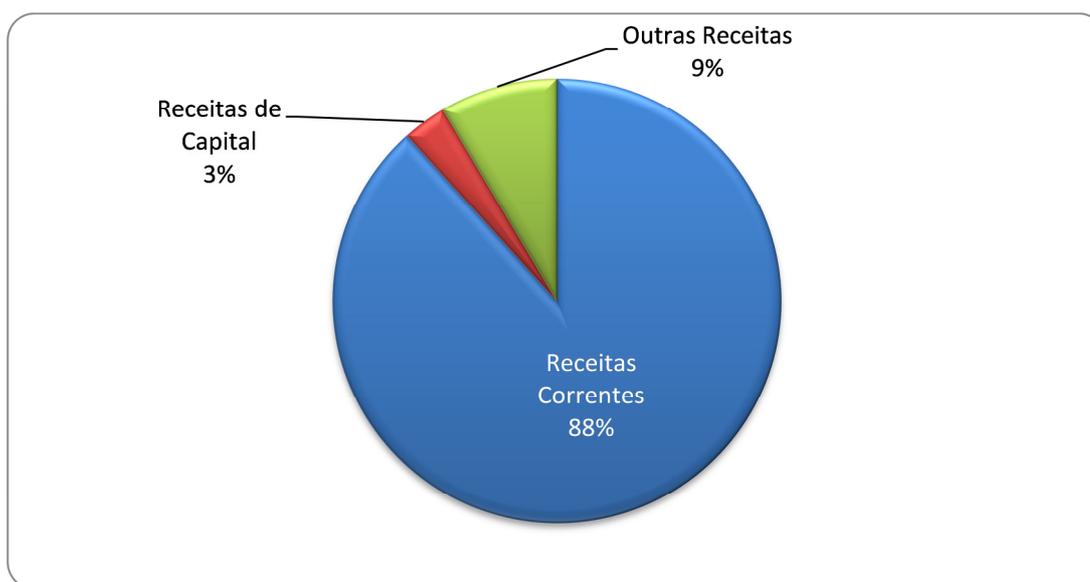
| Designação          | Orçamento            | Execução             | %             |
|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Receitas Correntes  | 56.628.086,00        | 42.263.075,11        | 74,63%        |
| Receitas de Capital | 4.855.414,00         | 1.661.966,98         | 34,23%        |
| Outras Receitas     | 4.085.645,22         | 4.077.938,06         | 99,81%        |
| <b>Total</b>        | <b>65.569.145,22</b> | <b>48.002.980,15</b> | <b>73,21%</b> |



## Município de Évora

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 1. As receitas correntes representam 88% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 3%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 9%. Em 2017 aumentou-se, em termos relativos, a dependência das receitas correntes fruto, naturalmente, da redução das receitas de capital. Considerando que, contrariamente a 2016, não existiram receitas provenientes da utilização de empréstimos.

**Gráfico 1 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica**



Analisando mais em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que a execução se aproximou do esperado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita real foi de 74,63% da prevista. Ainda assim, a percentagem de execução em 2017 é idêntica à de 2016 (75%) e superior à que foi registada em anos anteriores, 2015 (45%) e 2014 (51%), verificando-se a tendência de aproximação do orçamentado ao executado.



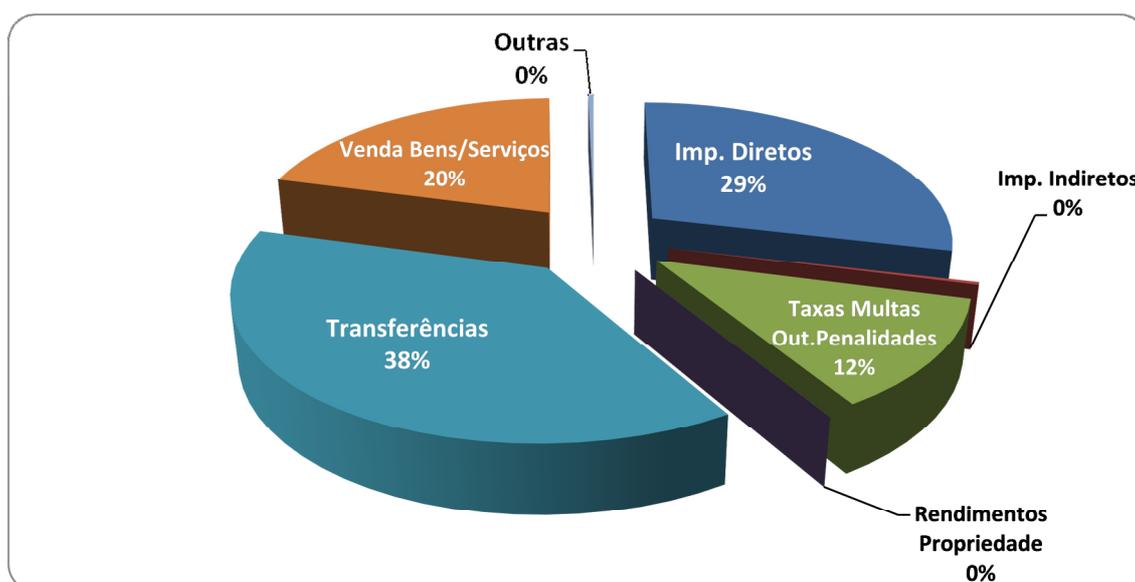
## Município de Évora

### Quadro 11 – Execução das Receitas Correntes

| Receitas Correntes                | Orçamento            | Execução             | %             |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Impostos Diretos                  | 11.826.000,00        | 12.158.721,63        | 102,81%       |
| Impostos Indiretos                | 170.500,00           | 124.585,36           | 73,07%        |
| Taxas Multas e Outras Penalidades | 2.452.700,00         | 5.155.037,69         | 210,18%       |
| Rendimentos de Propriedade        | 29.800,00            | 4.134,96             | 13,88%        |
| Transferências Correntes          | 17.417.082,00        | 16.034.336,98        | 92,06%        |
| Venda de Bens e Serviços          | 9.626.362,00         | 8.641.786,34         | 89,77%        |
| Outras Receitas Correntes         | 15.105.642,00        | 144.472,15           | 0,96%         |
| <b>Total</b>                      | <b>56.628.086,00</b> | <b>42.263.075,11</b> | <b>74,63%</b> |

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 2, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (38%). Os impostos diretos representam 29%, menos 3% que no ano anterior, a venda de bens e serviços (20%) e as taxas, multas e outras penalidades representam este ano 12% do total das receitas correntes, mais 5% que no ano anterior (no caso das multas, salienta-se a receita proveniente, pela primeira vez, dos juros de mora relativos ao pagamento de IMI e IMT dos últimos anos, no montante de 310.052,85 €). As outras receitas, os impostos indiretos e os rendimentos de propriedade não têm expressão.

### Gráfico 2 – Estrutura das Receitas Correntes





## Município de Évora

Vejamos, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

### Quadro 12 – Evolução das Receitas Correntes

| Designação                        | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 | Gráfico |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------|
| Impostos Diretos                  | 10.314.923,07        | 11.326.559,77        | 12.778.262,36        | 12.158.721,63        |         |
| Impostos Indiretos                | 83.420,04            | 140.594,69           | 312.374,56           | 124.585,36           |         |
| Taxas Multas e Outras Penalidades | 4.486.347,03         | 4.006.766,39         | 2.950.413,77         | 5.155.037,69         |         |
| Rendimentos de Propriedade        | 42.132,73            | 45.675,44            | 16.040,54            | 4.134,96             |         |
| Transferências Correntes          | 15.160.006,55        | 15.535.848,85        | 15.180.981,93        | 16.034.336,98        |         |
| Venda de Bens e Serviços          | 7.032.966,23         | 6.164.653,60         | 8.506.332,44         | 8.641.786,34         |         |
| Outras Receitas Correntes         | 337.219,23           | 79.406,50            | 626.999,23           | 144.472,15           |         |
| <b>Totais</b>                     | <b>37.457.014,88</b> | <b>37.299.505,24</b> | <b>40.371.404,83</b> | <b>42.263.075,11</b> |         |

- Nos impostos diretos verificamos que em 2017 se registou uma diminuição face ao ano anterior, interrompendo assim a tendência de crescimento verificada desde 2014. Mais à frente, quando analisarmos os impostos diretos, vamos perceber que esta redução deve-se essencialmente ao IMI;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão, registando uma subida de 2014 a 2016 e uma descida em 2017;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento de aproximadamente 75% face ao ano anterior. No entanto, a receita arrecadada nesta rubrica encontra-se inflacionada considerando que parte da mesma respeita a receitas provenientes de saneamento de águas residuais, as quais deveriam ter sido afetadas à rubrica de Aquisição de Serviços/Serviços Específicos das Autarquias/Saneamento ao invés do Taxas/Taxas Especificas das Autarquias Locais/Saneamento. Ainda assim, destaca-se o comportamento positivo na receita arrecadada nesta componente, comparativamente ao ano anterior, mesmo quando analisadas as rubricas em conjunto. No que se refere às multas salienta-se, pela primeira vez, os juros de mora relativos ao pagamento de IMI e IMT;
- Os rendimentos de propriedade têm pouca expressão, e apresentam uma redução face ao ano anterior;
- As outras receitas correntes têm pouca expressão, e apresentam uma redução face ao ano anterior, justificada, em grande medida, pela receita extraordinária obtida através do acionamento de parte de uma caução realizada em 2016 (cerca de 425.000€);
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, tiveram um aumento de 853.355,05 €. Por imposição do PAEL as receitas provenientes da participação no IRS foram mantidas no valor máximo (5%). Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado,



## Município de Évora

- o FEF corrente registou uma subida face ao ano anterior. Quanto ao FSM, manteve o valor de 810.158,00 €, mas é uma transferência feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação, em grande parte para pagar os salários dos trabalhadores que transitaram das escolas para a Câmara. Destaca-se ainda o ligeiro aumento (45.585,41€) do montante relativo a outras transferências, rubrica onde se destaca o registo das verbas relativas à transferências de competências em matéria de educação (transferência de competência - pessoal não docente, acordos de cooperação pré-escolar, atividades extra-curriculares e refeições de 1.º ciclo);
- A receita com a venda de bens e serviços registou um aumento de 1,6% face ao ano anterior. Destaca-se o aumento da receita proveniente do abastecimento de água, serviços de saneamento (que seria superior caso a totalidade da receita proveniente do saneamento fosse registada nesta rubrica, ao invés de uma rubrica de taxas, conforme descrito em ponto anterior) e recolha de resíduos urbanos, resultado das melhorias conseguidas ao nível da cobrança, bem como da revisão do tarifário (que entrou em vigor em novembro de 2016 e teve efeito pleno em 2017);
  - No total, as receitas correntes no ano 2017 foram superiores às verificadas no ano anterior em 1.891.670,28 €.

No quadro seguinte apresenta-se, também, a evolução dos impostos diretos que, no seu conjunto, representam 29% do total das receitas correntes.

**Quadro 13 – Evolução dos Impostos Diretos**

| Impostos Directos   | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 | Gráfico |
|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------|
| IMI                 | 6.700.770,51         | 7.261.236,35         | 7.254.300,52         | 6.653.535,63         |         |
| IUC/IMV             | 1.224.267,10         | 1.171.649,08         | 1.177.162,30         | 1.256.079,75         |         |
| IMT                 | 1.473.695,77         | 2.011.399,06         | 2.911.104,20         | 3.310.000,42         |         |
| Derrama             | 905.341,40           | 882.275,28           | 1.435.695,34         | 939.105,83           |         |
| Imp Abolidos/outros | 10.848,29            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |         |
| <b>Totais</b>       | <b>10.314.923,07</b> | <b>11.326.559,77</b> | <b>12.778.262,36</b> | <b>12.158.721,63</b> |         |

- A receita do IMI registou uma descida em 2017, após uma subida de 2014 a 2015 e uma estagnação de 2015 a 2016. Esta descida explica-se com a redução (de 0,5% para 0,45%) da taxa aprovada para o ano de 2017;

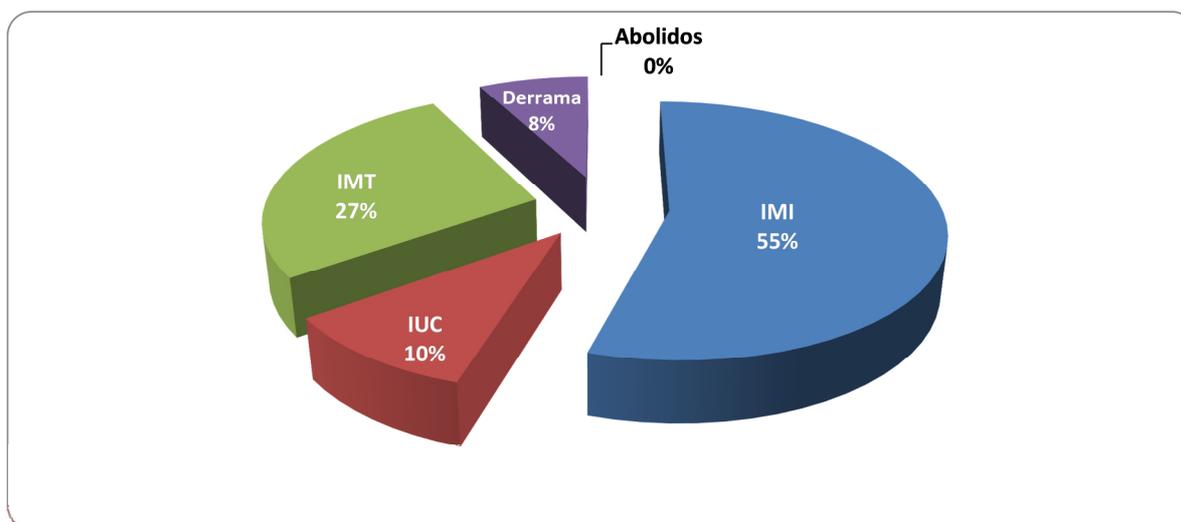


## Município de Évora

- A receita do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) apresentou este ano nova subida, apresentando o valor mais elevado dos últimos 4 anos. Sendo este um indicador que costuma associar-se a alguma melhoria da atividade económica verificamos que, ao analisarmos em conjunto com o Imposto Único de Circulação (que regista uma evolução no mesmo sentido) e a Derrama (que regista uma evolução em sentido contrário), a tendência apesar de positiva não é reforçada pela evolução conjunta dos três indicadores;
- O imposto único de circulação (IUC) cresceu face ao ano anterior, aproximando-se dos valores de 2014;
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um decréscimo de 496.289,51 € face ao anterior. Ainda assim, regista um valor superior a 2014 e 2015;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos dois anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos diretos, saltando à vista o peso do IMI.

**Gráfico 3 – Estrutura dos Impostos Diretos**



Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 1.661.966,98 €, com uma execução que ficou pelos 34% relativamente ao esperado, conforme quadro seguinte:



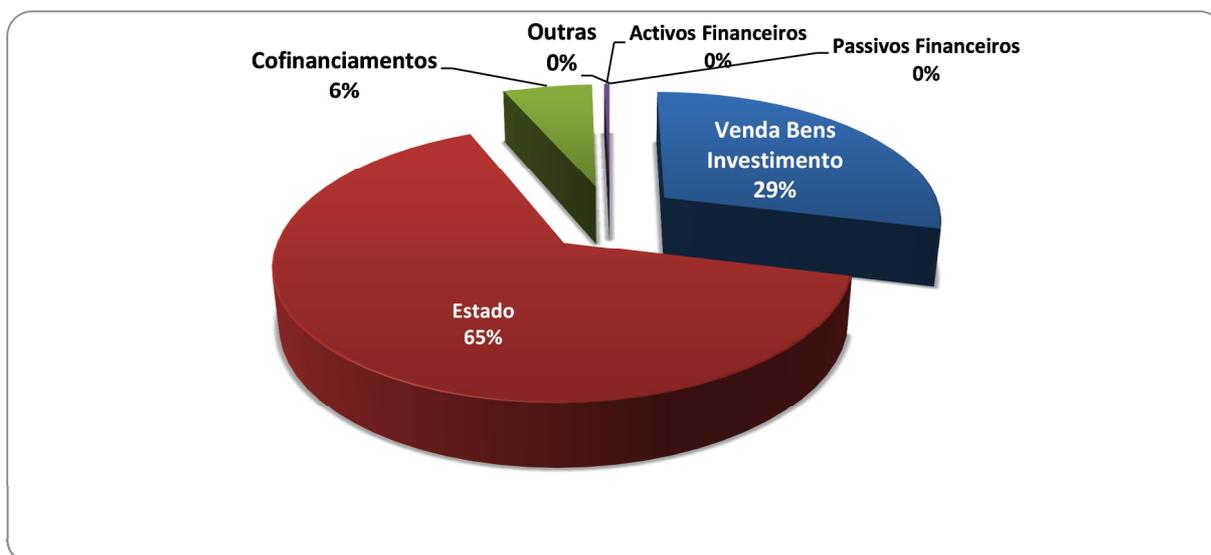
## Município de Évora

### Quadro 14 – Execução das Receitas de Capital

| Receitas de Capital           | Orçamento           | Execução            | %             |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Venda de Bens de Investimento | 603.000,00          | 479.695,39          | 79,55%        |
| Transferências de Capital     |                     |                     |               |
| Estado                        | 1.036.334,00        | 1.074.329,66        | 103,67%       |
| Proj. Cofinanciados           | 3.211.580,00        | 101.582,93          | 3,16%         |
| Activos Financeiros           | 4.500,00            | 6.359,00            | 141,31%       |
| Passivos Financeiros          | 0,00                | 0,00                | 0,00%         |
| Outras Receitas de Capital    | 0,00                | 0,00                | 0,00%         |
| <b>Total</b>                  | <b>4.855.414,00</b> | <b>1.661.966,98</b> | <b>34,23%</b> |

As diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados. Neste particular, destaca-se o impacto negativo que as transferências provenientes de projetos cofinanciados, por atraso na implementação do Portugal 2020, têm ao nível da execução das receitas de capital. Situação que também afeta negativamente a capacidade de investimento do município e, conseqüentemente, o grau de execução das despesas de capital apresentado em 2017 (48%). Considerando que ao nível da execução orçamental da despesa corrente o grau de execução é de 73%.

### Gráfico 4 – Estrutura das Receitas de Capital





## Município de Évora

O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2017, onde se vê claramente a importância que a receita proveniente das transferências do Estado assume e que se traduz no peso de 65%, no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos:

**Quadro 15 – Evolução das Receitas de Capital**

| Designação                    | 2014                 | 2015                | 2016                 | 2017                | Gráfico |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------|
| Venda de Bens de Investimento | 934.406,85           | 286.563,42          | 272.525,72           | 479.695,39          |         |
| Transferências de Capital:    |                      |                     |                      |                     |         |
| -Estado                       | 1.154.784,75         | 1.719.181,34        | 1.838.608,31         | 1.074.329,66        |         |
| -Proj. Cofinanciados          | 1.206.106,52         | 2.831.376,36        | 59.851,68            | 101.582,93          |         |
| Activos Financeiros           | 4.754,56             | 5.452,63            | 7.200,00             | 6.359,00            |         |
| Passivos Financeiros          | 8.683.274,64         | 0,00                | 32.500.000,00        | 0,00                |         |
| Outras Receitas de Capital    | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00                |         |
| <b>Total</b>                  | <b>11.983.327,32</b> | <b>4.842.573,75</b> | <b>34.678.185,71</b> | <b>1.661.966,98</b> |         |

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma subida, quando comparado com 2015 e 2016, apesar de distante dos valores de 2014;
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica relativa ao FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista um aumento e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista uma diminuição, essencialmente pelo efeito das verbas provenientes da comparticipação do Ministério da Educação na execução da Escola André de Resende, recebidas em 2016. Em termos globais obtém-se uma variação negativa face a 2016;
- No que respeita aos projetos cofinanciados, tivemos um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, que ainda assim fica muito aquém dos valores registados em 2015, situação que reflete os efeitos da transição entre quadros comunitários. Considerando que, se por um lado existiu uma execução significativa no fim do quadro comunitário que terminou em 2015 (em que se destaca a execução da Escola André de Resende), por outro a implementação do Portugal 2020 ainda não se fez sentir em pleno, de modo a possibilitar que a execução em 2017 fosse de acordo com a esperada;



## Município de Évora

- Os ativos financeiros, tiveram um ligeiro decréscimo no último ano, apesar da expressão reduzida;
- Quanto aos passivos financeiros, que apresentaram um valor significativo e excecional em 2016, com a contabilização da totalidade do empréstimo de Saneamento Financeiro, não registam em 2017 qualquer valor, visto que o município não recorreu à contração de empréstimos;
- No total, em 2017, recebemos menos 33.016.218,73 € que no ano anterior, principalmente pela existência, em 2016, da receita proveniente do empréstimo para Saneamento Financeiro. Comparando com a receita dos quatro anos anteriores é, de longe, o ano em que a receita de capital é mais baixa. Isto verifica-se não só pelo efeito dos empréstimos (note-se que no ano 2014 ainda recebemos a terceira tranche do empréstimo PAEL) mas também pelo efeito das transferências de projetos cofinanciados, que tiveram valores muito reduzidos nos últimos dois anos.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2017 (correntes e capital), por agrupamento da receita:



## Município de Évora

### Quadro 16 – Resumo da Receita Total no ano 2017

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31/12/2017 (RECEITA ARRECADADA)

| Agrupamento da Receita               | Orçamento 2016       | Receitas Homólogas   | Orçamento 2017       | Recebimentos         | % Exec.      |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Imposto Municipal sobre Imóveis      | 6.561.000,00         | 7.254.300,52         | 7.125.000,00         | 6.653.535,63         | 93,4%        |
| Imposto Único de Circulação          | 1.214.000,00         | 1.177.162,30         | 1.172.500,00         | 1.256.079,75         | 107,1%       |
| Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis    | 1.795.500,00         | 2.911.104,20         | 2.365.500,00         | 3.310.000,42         | 139,9%       |
| Derrama                              | 832.000,00           | 1.435.695,34         | 1.163.000,00         | 939.105,83           | 80,7%        |
| Impostos Abolidos                    | 5.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,0%         |
| Impostos Directos Diversos           | 1.000,00             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,0%         |
| Impostos Indirectos                  | 138.500,00           | 312.374,56           | 170.500,00           | 124.585,36           | 73,1%        |
| Taxas                                | 3.842.649,00         | 2.815.981,11         | 2.297.500,00         | 4.472.514,68         | 194,7%       |
| Multas                               | 230.000,00           | 134.432,66           | 155.200,00           | 682.523,01           | 439,8%       |
| Rendimentos de Propriedade           | 36.000,00            | 16.040,54            | 29.800,00            | 4.134,96             | 13,9%        |
| Transferências Correntes             | 15.939.640,00        | 15.180.981,93        | 17.417.082,00        | 16.034.336,98        | 92,1%        |
| Venda de Bens                        | 2.270.500,00         | 3.127.957,56         | 2.513.725,00         | 2.825.334,70         | 112,4%       |
| Venda de Serviços                    | 969.500,00           | 2.462.664,70         | 3.717.637,00         | 1.802.967,79         | 48,5%        |
| Rendas                               | 3.367.500,00         | 2.915.710,18         | 3.395.000,00         | 4.013.483,85         | 118,2%       |
| Outras Receitas Correntes            | 16.752.721,00        | 626.999,23           | 15.105.642,00        | 144.472,15           | 1,0%         |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>  | <b>53.955.510,00</b> | <b>40.371.404,83</b> | <b>56.628.086,00</b> | <b>42.263.075,11</b> | <b>74,6%</b> |
| Venda de Bens de Investimento        | 628.500,00           | 272.525,72           | 603.000,00           | 479.695,39           | 79,6%        |
| Transferências do Estado (FEF)       | 1.441.615,00         | 1.565.319,00         | 1.031.334,00         | 1.036.334,00         | 100,5%       |
| Cooperação técnica                   | 200.000,00           | 273.289,31           | 5.000,00             | 37.995,66            | 759,9%       |
| Transf. Cofinanciados                | 3.741.375,00         | 59.851,68            | 3.211.580,00         | 101.582,93           | 3,2%         |
| Activos Financeiros                  | 5.000,00             | 7.200,00             | 4.500,00             | 6.359,00             | 141,3%       |
| Passivos Financeiros (Empréstimos)   | 32.500.000,00        | 32.500.000,00        | 0,00                 | 0,00                 | 0,0%         |
| Outras Receitas Capital              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,0%         |
| <b>Total das Receitas de Capital</b> | <b>38.516.490,00</b> | <b>34.678.185,71</b> | <b>4.855.414,00</b>  | <b>1.661.966,98</b>  | <b>34,2%</b> |
| Reposições não abatidas aos pagts    | 14.000,00            | 17.337,66            | 16.500,00            | 8.792,84             | 53,3%        |
| Saldo de Gerência                    | 2.246.811,05         | 2.246.811,05         | 4.069.145,22         | 4.069.145,22         | 100,0%       |
| <b>Total Outras Receitas</b>         | <b>2.260.811,05</b>  | <b>2.264.148,71</b>  | <b>4.085.645,22</b>  | <b>4.077.938,06</b>  | <b>99,8%</b> |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>            | <b>94.732.811,05</b> | <b>77.313.739,25</b> | <b>65.569.145,22</b> | <b>48.002.980,15</b> | <b>73,2%</b> |

### 4.3. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2017, foi de 68,28%, o que representou um nível de pagamentos de 44.772.390,82 € (38.463.213,07 € de correntes e 6.309.177,75 € de capital).

### Quadro 17 – Execução das Despesas por Natureza

| Designação          | Orçamento            | Execução             | %             |
|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Despesas Correntes  | 52.479.333,22        | 38.463.213,07        | 73,29%        |
| Despesas de Capital | 13.089.812,00        | 6.309.177,75         | 48,20%        |
| <b>Total</b>        | <b>65.569.145,22</b> | <b>44.772.390,82</b> | <b>68,28%</b> |



## Município de Évora

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

**Quadro 18 – Execução das Despesas Correntes**

| Despesas Correntes           | Orçamento            | Execução             | %             |
|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Pessoal                      | 18.911.125,00        | 17.657.552,59        | 93,37%        |
| Aquisição de Bens e Serviços | 26.887.571,00        | 16.477.033,44        | 61,28%        |
| Juros e Outros Encargos      | 3.190.956,00         | 2.949.664,39         | 92,44%        |
| Transferências Correntes     | 1.134.736,00         | 711.120,42           | 62,67%        |
| Subsídios                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%         |
| Outras Despesas Correntes    | 2.354.945,22         | 667.842,23           | 28,36%        |
| <b>Total</b>                 | <b>52.479.333,22</b> | <b>38.463.213,07</b> | <b>73,29%</b> |

- As despesas com o pessoal totalizaram 17.657.552,59 € e tiveram uma execução de menos 6,63% do que o previsto. A diferença entre o previsto e o executado, de mais de um milhão de euros, está relacionada com a demora processual das contratações previstas realizar em 2017, o que implicou que os efeitos financeiros no decorrer do ano fossem inferiores aos previstos inicialmente, passando para o ano 2018. Por sua vez, os atrasos processuais no processo das contratações justificam-se com o número de concursos abertos e, principalmente, com o número de candidatos que em alguns concursos foi de algumas centenas de pessoas;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um peso grande no orçamento. Note-se que é nesta rubrica que são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RSU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Nesta rubrica destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT<sup>6</sup>) o seguinte:
  - Com exceção da despesa não reconhecida pelo município, todos os pagamentos foram cumpridos atempadamente. Nesta data, os valores contestados totalizam 4.322.813,30 €, que deram origem a uma provisão que, como se verá mais à frente, vai afetar significativamente os nossos resultados. Recordamos, relativamente aos valores contestados, que se referem a faturação excessiva na parte do saneamento, com a AdVT a faturar mais metros cúbicos de

<sup>6</sup> Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).



## Município de Évora

água tratada nas estações de tratamento que água vendida para abastecimento. Ou seja, contestamos o pagamento do tratamento da água da chuva;

- O acordo de pagamento<sup>7</sup> celebrado com as Águas do Vale do Tejo relativo às faturas em dívida, em 31/12/2016, tem sido cumprido e apresenta um capital em dívida no final de 2017 de 3.338.844,29 €.
- Nos juros e outros encargos, o nível de execução está de acordo com o orçamentado. Como a Câmara deixou de pagar juros moratórios aos fornecedores em geral, esta rubrica apenas inclui os juros dos empréstimos bancários e os juros das injunções da AdVT que fazem parte do acordo de pagamento atrás referido;
- Nas transferências correntes, foi prevista uma verba significativamente superior ao necessário para acautelar uma eventual transferência do pagamento do 4º trimestre de 2016 às Juntas e Uniões de freguesia para o orçamento de 2017, visto que o orçamento foi concluído no mês de outubro. Contudo, foi possível acertar as contas com as Juntas no ano 2016 até ao final do ano. É esta a explicação para uma execução abaixo do previsto pois, no ano 2017, todas as transferências foram feitas atempadamente, no final de cada trimestre;

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2017. Verifica-se que 43% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 46% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos com pessoal, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação nas despesas com a saúde da ADSE, cujos encargos são canalizados para o Município sem que este conheça o que se paga, assim como os encargos com o SNS, nos termos do OE/2017.

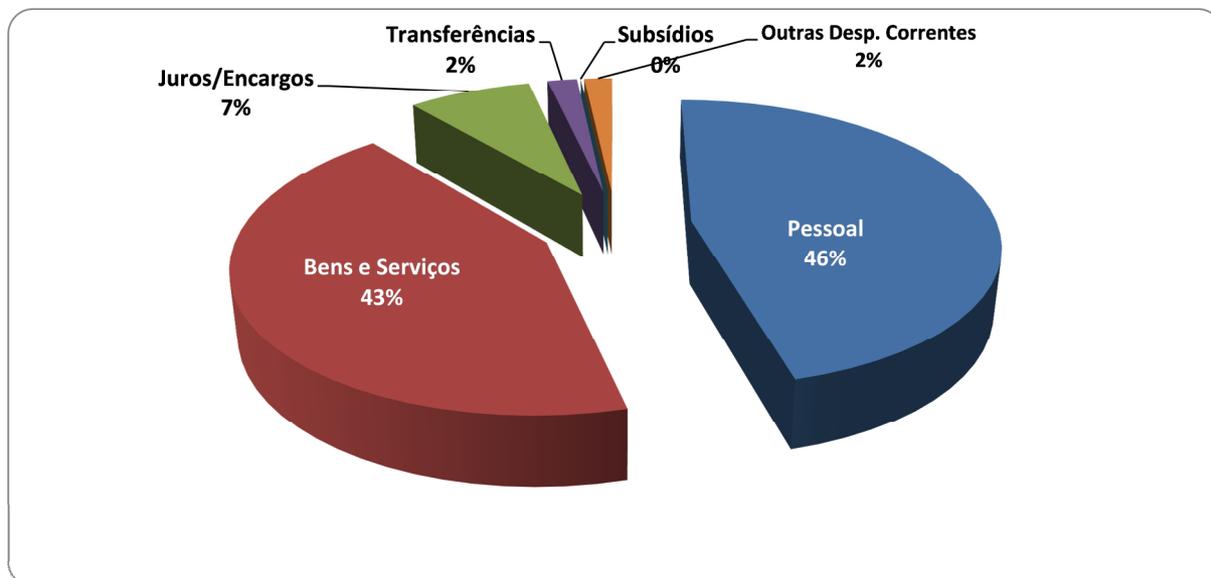
Os restantes 11% foram assim repartidos: 7% para juros (bancários e de injunções da AdVT) e outros encargos, 2% para as transferências (Juntas/Uniões de Freguesia e Escolas) e 2% para as outras despesas correntes.

---

<sup>7</sup> Aprovado em reunião de câmara, de 28/12/2016, e sessão da Assembleia Municipal, de 17/02/2017.



Gráfico 5 – Estrutura das Despesas Correntes



No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

Quadro 19 – Evolução das Despesas Correntes

| Designação                   | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | Gráfico |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|
| Pessoal                      | 18.166.397,80 | 17.711.101,30 | 17.744.881,78 | 17.657.552,59 |         |
| Aquisição de Bens e Serviços | 18.597.761,74 | 9.229.673,89  | 37.112.875,87 | 16.477.033,44 |         |
| Juros e Outros Encargos      | 2.545.263,41  | 3.155.075,79  | 4.549.386,63  | 2.949.664,39  |         |
| Transferências Correntes     | 1.041.777,10  | 836.379,04    | 1.018.109,99  | 711.120,42    |         |
| Subsídios                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |         |
| Outras Despesas correntes    | 563.708,58    | 491.833,56    | 2.005.635,03  | 667.842,23    |         |
| Total                        | 40.914.908,63 | 31.424.063,58 | 62.430.889,30 | 38.463.213,07 |         |

- As despesas de pessoal têm tido um comportamento variável, resultado quer do número de efetivos, quer das alterações legislativas que ocorreram de ano para ano: atingiram o seu maior valor em 2010 (20,4 M€) e decresceram nos anos seguintes quer pela diminuição de efetivos quer, essencialmente, pelas medidas da Troika, que retiraram subsídios aos trabalhadores e aplicaram taxas de redução nos salários, atingindo o seu menor valor no ano 2012 (16,9 M€). No ano 2013 subiram pela reposição do subsídio de férias, por decisão do Tribunal Constitucional (18 M€) e no ano 2014 subiram (18,2 M€)



## Município de Évora

devido a um aumento significativo dos encargos da subrubrica “10.03 – Segurança Social” (alteração legislativa), uma vez que o valor das remunerações nesse ano foi inferior em 300 mil euros. No ano 2015 verificou-se um decréscimo face a 2014, que se manteve nos anos seguintes (2015, 2016 e 2017) e que resulta, em grande parte, do número de trabalhadores que se aposentaram. Os concursos de pessoal abertos no ano 2017 só terão uma real expressão financeira no ano 2018, pelas razões anteriormente indicadas, ano em que as despesas com pessoal deverão subir também pela reposição de mais direitos anteriormente retirados aos trabalhadores, como sejam os casos do direito de progressão na carreira e a reposição dos valores do trabalho extraordinário.

- Ainda no que diz respeito às despesas com pessoal, deve salientar-se que a Câmara também recebeu verbas da Administração Central para fazer face aos encargos com o pessoal não docente afeto às escolas e aos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Em concreto, recebemos 1.893.595,09 € para as remunerações do pessoal não docente e 219.320,58 € para os professores das AEC's, num total de 2.112.915,67 €. Ou seja, em rigor, a Câmara gastou diretamente 15.544.636,92 € em despesas de pessoal;
- Os juros e outros encargos registam uma descida significativa em 2017 que resulta, essencialmente, do facto de termos deixado de pagar juros moratórios às empresas fornecedoras por atrasos nos pagamentos. No entanto, aumentaram os juros do serviços da dívida quer pelo empréstimo contratado em 2013 (PAEL) quer pelos três empréstimos do Saneamento Financeiro (2016);
- As transferências correntes (para as Freguesias, UFs, Associações de Municípios, Escolas) tiveram um ligeiro decréscimo no último ano, situação que resultou do facto das transferências estarem mais em dia e não da redução das verbas tranferidas. Isto é, em 2016 foram efetuadas transferências que deveriam ter sido feitas em 2015. Atualmente todas as transferências para as Jf e UF's são feitas dentro dos prazos estabelecidos.

### Quadro 20 – Execução das Despesas de Capital

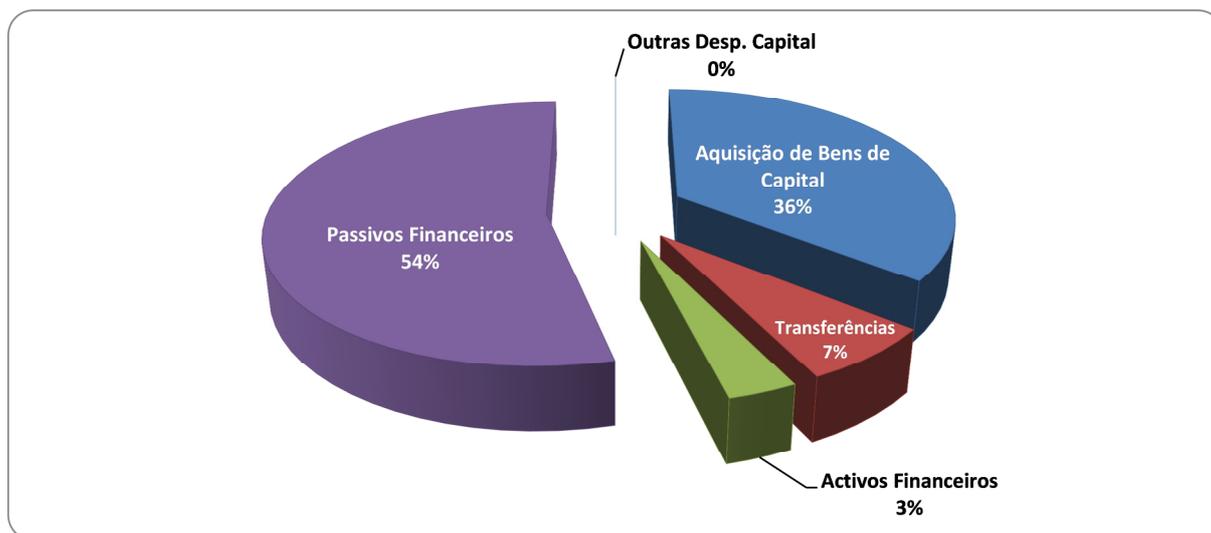
| Despesas de Capital          | Orçamento            | Execução            | %             |
|------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Aquisição de Bens de Capital | 9.009.130,00         | 2.255.110,65        | 25,03%        |
| Transferências de Capital    | 455.336,00           | 434.297,89          | 95,38%        |
| Activos Financeiros          | 215.346,00           | 215.346,00          | 100,00%       |
| Passivos Financeiros         | 3.410.000,00         | 3.404.423,21        | 99,84%        |
| Outras Despesas de Capital   | 0,00                 | 0,00                | 0,00%         |
| <b>Total</b>                 | <b>13.089.812,00</b> | <b>6.309.177,75</b> | <b>48,20%</b> |



## Município de Évora

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 48,20%;
- A execução da rubrica referente à aquisição de bens de capital, 25,03%, é influenciada negativamente pela transição entre quadros comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado;
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para empresas municipais, para associações de municípios e, principalmente, para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução acima dos 95%, reflete o pagamento atempado dos compromissos assumidos com as Juntas e UF's;
- A rubrica dos ativos financeiros teve uma taxa de execução de 100%, no valor de 215.346,00 €, estando aqui contabilizada a participação no FAM;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 100 %, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.

**Gráfico 6 – Estrutura das Despesas de Capital**



O Gráfico 6 permite-nos visualizar, de forma clara e rápida, qual foi a estrutura das despesas de capital no ano 2017:

- O peso apresentado pelos Passivos Financeiros, no total destas despesas (54%), foi para pagar amortizações de empréstimos que, como se analisará melhor no capítulo do endividamento, já inclui a amortização da primeira prestação de capital referente ao empréstimo de sanamento financeiro que teve um período de carência de um ano;



## Município de Évora

- Sobre o peso do investimento, que representa 36% das despesas de capital, é de salientar que indiretamente as transferências provenientes de projetos cofinanciados inferiores ao esperado afeta a capacidade de investimento do município e, conseqüentemente, o peso relativo nas despesas de capital;
- As transferências de capital tiveram um peso de 7% no total destas despesas, com destaque para a componente de investimento nas freguesias.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

**Quadro 21 – Evolução das Despesas de Capital**

| Designação                   | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                | Gráfico |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------|
| Aquisição de Bens de Capital | 4.120.827,58         | 5.375.577,54         | 5.945.692,70         | 2.255.110,65        |         |
| Transferências de Capital    | 576.582,94           | 407.839,85           | 850.646,68           | 434.297,89          |         |
| Activos Financeiros          | 0,00                 | 215.346,00           | 215.346,00           | 215.346,00          |         |
| Passivos Financeiros         | 6.900.084,19         | 4.872.415,90         | 3.340.581,03         | 3.404.423,21        |         |
| Outras Despesas de capital   | 1.455,56             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |         |
| <b>Total</b>                 | <b>11.598.950,27</b> | <b>10.871.179,29</b> | <b>10.352.266,41</b> | <b>6.309.177,75</b> |         |

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, apresenta um decréscimo em 2017, contrariando a tendência de subida dos últimos anos. No entanto, é importante referir que os valores apresentados em 2017, quando comparados com os anos anteriores, refletem, por um lado, os pagamentos em atraso realizados com o recurso a empréstimos (2014 - PAEL e 2016 - Saneamento) e a execução de projetos com recurso a verbas do INALENTEJO em 2015 (com destaque para escola André de Resende), contribuindo ambas para o nível de execução neste período. Por outro lado, destaca-se o impacto negativo que o atraso na implementação do Portugal 2020, teve ao nível da capacidade de investimento do município, situação que contribuiu para reduzir o grau de execução das despesas referentes à aquisição de capital em 2017;
- As transferências de capital registaram uma descida face a 2016. No entanto, salienta-se que no ano 2016 tinham sido pagas, com recurso ao empréstimo de saneamento, as transferências que se encontravam em atraso referente ao ano de 2015;
- Os passivos financeiros têm vindo a decrescer desde 2014, à medida que foram sendo pagos empréstimos antigos, atingindo o menor valor dos últimos 4 anos em 2016. Em 2017 verifica-se um



## Município de Évora

ligeiro aumento coincidente com o pagamento da primeira prestação de capital do empréstimo para saneamento financeiro, após termino do período de carência.

O pagamento das amortizações de empréstimos ficou assim distribuído:

- Empréstimo Pagar a Tempo e Horas (PTH) – amortizações no valor total de 250.622,40 €;
- Empréstimo do Programa de Regularização de Dívidas ao Estado (PREDE) – amortizações no valor total de 800.571,20 €;
- Empréstimo excepcionado para projectos cofinanciados – amortizações no valor total de 133.105,64 €;
- Empréstimo PAEL – amortizações no valor total de 1.624.814,24 €;
- Empréstimo Saneamento Financeiro – amortizações no valor total de 587.309,73 €.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos.

### Quadro 22 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

| Despesas Correntes           | Orçamento            | Execução             | % Exec.       |
|------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Pessoal                      | 18.911.125,00        | 17.657.552,59        | 93,37%        |
| Aquisição de Bens e Serviços | 26.887.571,00        | 16.477.033,44        | 61,28%        |
| Juros e Outros Encargos      | 3.190.956,00         | 2.949.664,39         | 92,44%        |
| Transferências Correntes     | 1.134.736,00         | 711.120,42           | 62,67%        |
| Subsídios                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00%         |
| Outras Despesas Correntes    | 2.354.945,22         | 667.842,23           | 28,36%        |
| <b>Total</b>                 | <b>52.479.333,22</b> | <b>38.463.213,07</b> | <b>73,29%</b> |

| Despesas de Capital          | Orçamento            | Execução            | %             |
|------------------------------|----------------------|---------------------|---------------|
| Aquisição de Bens de Capital | 9.009.130,00         | 2.255.110,65        | 25,03%        |
| Transferências de Capital    | 455.336,00           | 434.297,89          | 95,38%        |
| Activos Financeiros          | 215.346,00           | 215.346,00          | 100,00%       |
| Passivos Financeiros         | 3.410.000,00         | 3.404.423,21        | 99,84%        |
| Outras Despesas de Capital   | 0,00                 | 0,00                | 0,00%         |
| <b>Total</b>                 | <b>13.089.812,00</b> | <b>6.309.177,75</b> | <b>48,20%</b> |

| Total Geral | 65.569.145,22 | 44.772.390,82 | 68,28% |
|-------------|---------------|---------------|--------|
|-------------|---------------|---------------|--------|

Na evolução da despesa total (quadro e gráfico seguintes), nos últimos quatro anos, destaca-se o efeito que os pagamentos com recurso à receita do empréstimo PAEL, no ano 2013, efeito que ainda se fez



## Município de Évora

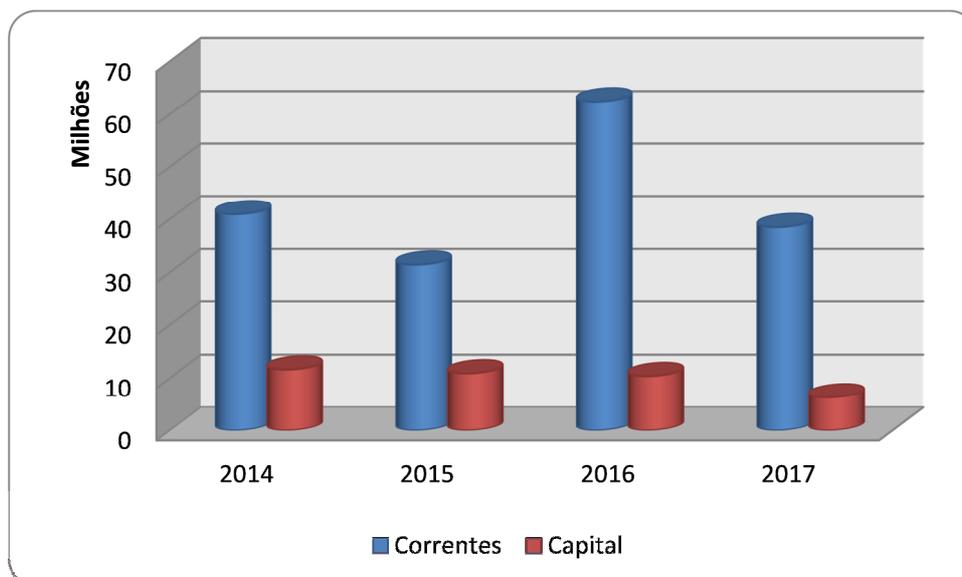
sentir, embora em menor grau, no ano 2014, e o efeito que os pagamentos realizados através do empréstimo para saneamento financeiro em 2016 (cerca de 32,5 milhões) tiveram ao nível do volume de despesa realizada nesse período, contribuindo para as diferenças quando comparamos com os anos de 2015 e 2016. Ainda assim, é importante referir que apesar da redução do montante de pagamentos em 2017 o nível de execução da despesa foi de 68,28 % num orçamento de 65.569.145,22 € e em 2016 foi de 76,83% num orçamento de 94.732.811,05 €, situação que reflete a redução da despesa transitada de anos anteriores e a melhoria na adequação do orçamentado ao realizado (considerando a inexistência da contração de empréstimos em 2017).

### Quadro 23 – Evolução da Despesa Total

| Designação   | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 | Gráfico |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------|
| Correntes    | 40.914.908,63        | 31.424.063,58        | 62.430.889,30        | 38.463.213,07        |         |
| Capital      | 11.598.950,27        | 10.871.179,29        | 10.352.266,41        | 6.309.177,75         |         |
| <b>Total</b> | <b>52.513.858,90</b> | <b>42.295.242,87</b> | <b>72.783.155,71</b> | <b>44.772.390,82</b> |         |

É isso que se pode visualizar no gráfico seguinte, com a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos:

### Gráfico 7 – Evolução da Despesa Total





#### 4.4. Execução das Opções do Plano

São dois os documentos previsionais nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais: as Grandes Opções do Plano (GOP's)<sup>8</sup> e o Orçamento.

As GOP's, por sua vez, são constituídas por dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)<sup>9</sup>.

No PPI, que obrigatoriamente deve estar em consonância com o orçamento, são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais se prevejam pagamentos durante o ano. A execução do PPI, fornece informação sobre a execução financeira dos projetos, reportada a 31 de dezembro de cada ano.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

**Funções gerais** – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

**Funções sociais** – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros

---

<sup>8</sup> Quer a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelecem, respetivamente, o regime jurídico e o regime financeiro das autarquias locais, já se não referem às “Grandes Opções do Plano” mas apenas a “Opções do Plano”. Assim, podem surgir as duas designações.

<sup>9</sup> Em alguns quadros também pode surgir a designação de Plano de Atividades Municipais (PAM)



## Município de Évora

assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

**Outras funções** – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

**Quadro 24 – Resumo da Execução das GOP's**

|                    | PPI                 | AMR                  | Total OP's           | %           |
|--------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| Funções Gerais     | 751.344,91          | 2.817.351,88         | 3.568.696,79         | 18%         |
| Funções Sociais    | 943.820,07          | 8.612.604,29         | 9.556.424,36         | 49%         |
| Funções Económicas | 432.879,60          | 482.946,29           | 915.825,89           | 5%          |
| Outras Funções     | 4.181.133,17        | 1.215.067,64         | 5.396.200,81         | 28%         |
| <b>Total</b>       | <b>6.309.177,75</b> | <b>13.127.970,10</b> | <b>19.437.147,85</b> | <b>100%</b> |

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 6.309.177,75 € dos quais 751.344,91 € (12%) em funções gerais, 943.820,07 € (15%) em funções sociais, 432.879,60 € (7%) em funções económicas e 4.181.133,17 € (66%) em outras funções.

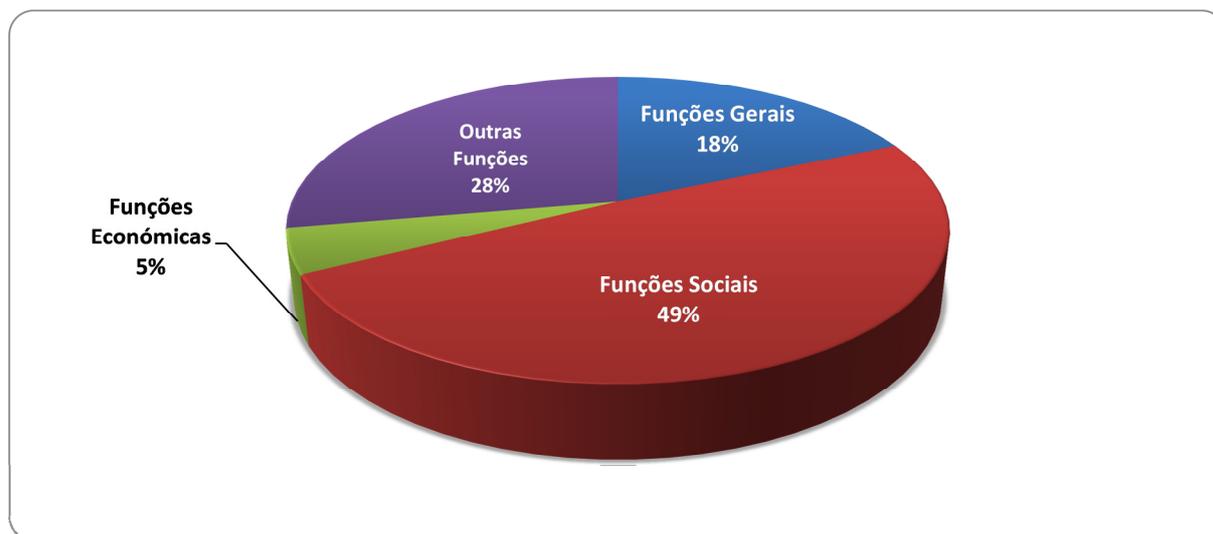
O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 13.127.970,10 €, sendo que a maior parte desta quantia (66%) foi gasta nas funções sociais (8.612.604,29 €). As funções económicas consumiram 482.946,29 € (4%), as funções gerais consumiram 2.817.351,88 € (21%) e as outras funções 1.215.067,64 € (9%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 19.437.147,85 €, assim distribuída: 3.568.696,79 € para as funções gerais, 9.556.424,36 € para as funções sociais, 915.825,89 € para as funções económicas e 5.396.200,81 € para as outras funções.



## Município de Évora

### Gráfico 8 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

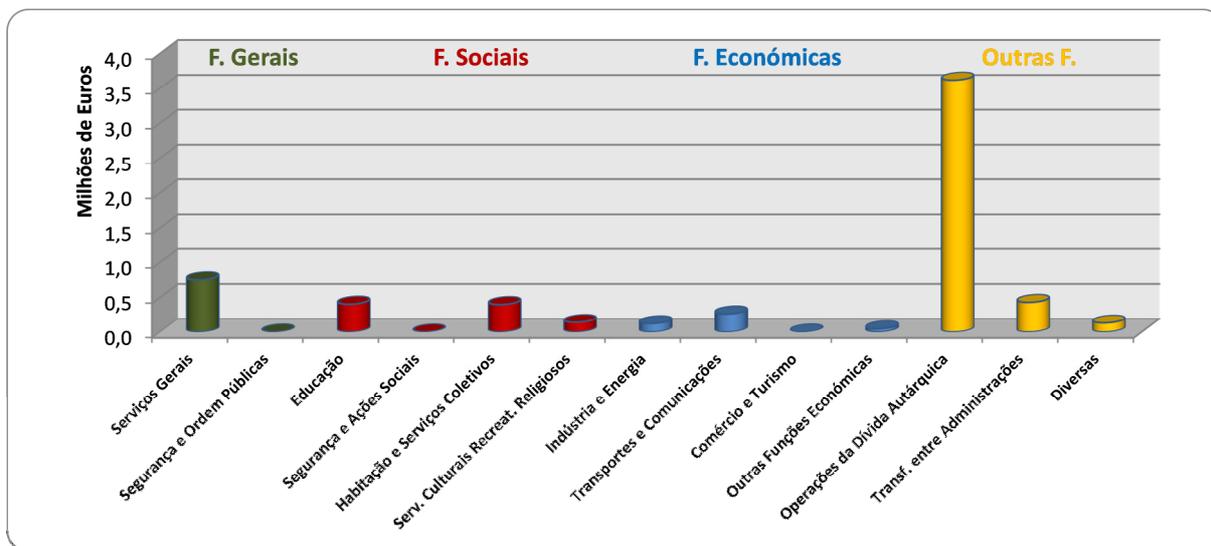
### Quadro 25 – Execução das Opções do Plano

|                    |  | PPI          | AMR           | Total OP's    | %    |
|--------------------|--|--------------|---------------|---------------|------|
| Funções Gerais     | Serviços Gerais                          | 751.344,91   | 2.817.351,88  | 3.568.696,79  | 18%  |
|                    | Segurança e Ordem Públicas               | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0%   |
| Funções Sociais    | Educação                                 | 404.996,02   | 628.716,63    | 1.033.712,65  | 5%   |
|                    | Segurança e Ações Sociais                | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0%   |
|                    | Habituação e Serviços Coletivos          | 398.623,03   | 7.565.041,28  | 7.963.664,31  | 41%  |
|                    | Serv. Culturais Recreativos e Religiosos | 140.201,02   | 418.846,38    | 559.047,40    | 3%   |
| Funções Económicas | Indústria e Energia                      | 122.450,55   | 646,29        | 123.096,84    | 1%   |
|                    | Transportes e Comunicações               | 263.638,51   | 482.300,00    | 745.938,51    | 4%   |
|                    | Comércio e Turismo                       | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0%   |
|                    | Outras Funções Económicas                | 46.790,54    | 0,00          | 46.790,54     | 0%   |
| Outras Funções     | Operações da Dívida Autárquica           | 3.619.769,21 | 1.195.083,83  | 4.814.853,04  | 25%  |
|                    | Transferências entre Administrações      | 430.143,14   | 0,00          | 430.143,14    | 2%   |
|                    | Diversas                                 | 131.220,82   | 19.983,81     | 151.204,63    | 1%   |
| TOTAL              |  | 6.309.177,75 | 13.127.970,10 | 19.437.147,85 | 100% |

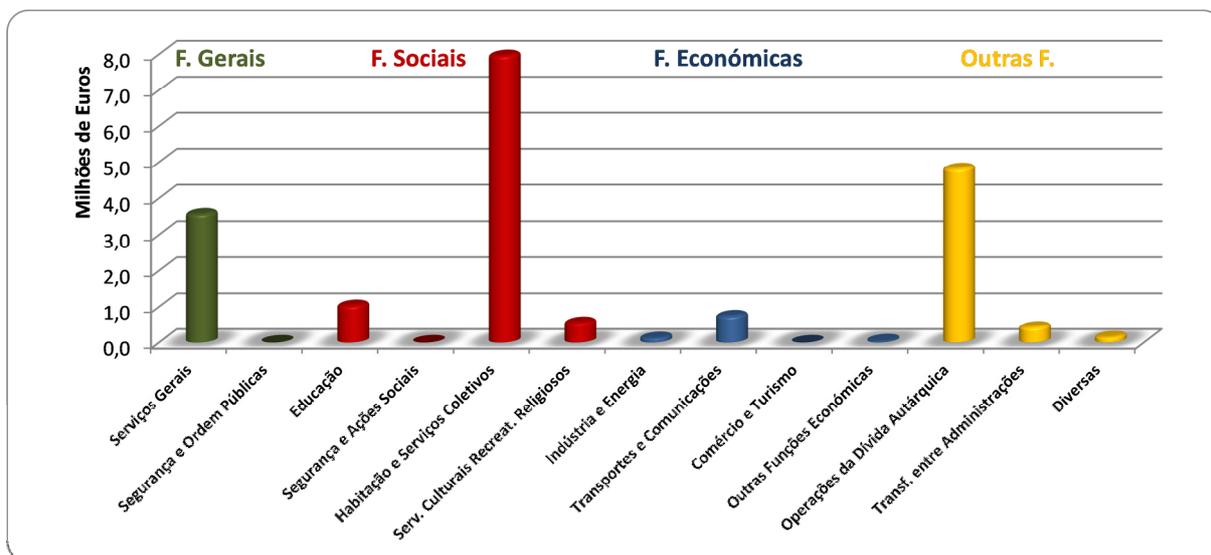


## Município de Évora

### Gráfico 9 – Estrutura Funcional do PPI



### Gráfico 10 – Estrutura Funcional das Opções do Plano



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos , onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Gerais (Funções Gerais), Educação (Funções Sociais) e Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.



#### 4.5. Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de permitir avaliar a importância de alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

**Quadro 26 – Rácios Orçamentais**

| Designação  | Rácio  | 2014<br>% | 2015<br>% | 2016<br>% | 2017<br>% |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Grau de cobertura Global das Despesas                       | Receita Total/Despesa Total                            | 102%      | 102%      | 106%      | 107%      |
| Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito | (Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total) | 85%       | 102%      | 62%       | 107%      |
| Peso dos Impostos nas Receitas                              | Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total           | 19%       | 27%       | 17%       | 26%       |
| Peso dos Empréstimos nas Receitas                           | Passivos Financeiros / Receita Total                   | 16%       | 0%        | 42%       | 0%        |
| Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas               | Serviço da Dívida LP / Despesa Total                   | 10%       | 15%       | 9%        | 12%       |
| Peso dos Investimentos nas Despesas                         | Investimentos / Despesa Total                          | 8%        | 13%       | 8%        | 5%        |
| Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital  | Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital        | 57%       | 85%       | 32%       | 52%       |

Numa primeira análise ao Quadro dos Rácios Orçamentais, salienta-se a influência que a contração dos empréstimos do PAEL e do Saneamento Financeiro, respetivamente em 2013 (ainda em 2014, mas em menor grau) e 2016, têm em alguns dos indicadores analisados, tanto do lado da receita como da despesa.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, podemos concluir que:

- As receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
- Em 2017, à semelhança de 2015, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos). Em 2013 e 2014 este indicador foi influenciado pela receita do empréstimo do PAEL e em 2016 pelo empréstimo de Saneamento Financeiro;
- O peso dos impostos no total da receita em 2015 (27%) e 2017 (26%), foi superior à percentagem de 2016 (17%) e 2014 (19%), devido ao peso relativo que as receitas excecionais provenientes dos empréstimos do PAEL e Saneamento Financeiro tiveram ao nível das receitas totais nesses anos;
- Em 2015 e 2017 a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas. Já em em 2014 o empréstimo do PAEL, teve



## Município de Évora

um peso relativo nas receitas totais de 16% e em 2016 o empréstimo contraído pelo Município para efeitos de saneamento financeiro representou 42% das receitas totais;

- Os encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) tiveram um peso de 12% na estrutura da despesa total. A contração dos empréstimos (PAEL e Saneamento Financeiro) influenciam, nos períodos seguintes, este indicador por via desembolsos das prestações correspondentes. No entanto, o impacto apenas será sentido na totalidade no fim do período de carência. Salienta-se que no caso do empréstimo de Saneamento Financeiro, apesar primeira prestação de capital ter sido paga em 2017, o efeito global apenas será sentido em 2018;
- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 5% em 2017, valor inferior ao registado no restante período em análise, que se justifica pelo que foi dito na análise dos investimentos (Cf. despesas de capital): o contributo negativo da redução das receitas provenientes dos projetos cofinanciados em 2017 e o nível de execução da despesa, conseguida através dos pagamentos efetuados, também ao nível de investimentos, ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro;
- O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 52% dos investimentos municipais. Temos que, o aumento do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados) na despesas com aquisição de bens de capital em 2017 face a 2016, aconteceu por dois efeitos: pela via redução das despesas de investimento e pela via da redução das transferências. Refira-se, uma vez mais, o contributo negativo que a redução da receita provenientes dos projetos cofinanciados tem indiretamente neste indicado por via da redução da capacidade de investimento municipal.



## 5. ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O ano de 2017 continuou a ser marcado por um contexto económico e financeiro muito difícil, em virtude da dívida herdada do Executivo que terminou o mandato em 2013, na ordem dos € 93 milhões de euros, e sem que tenha ainda sido possível sair do sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Contudo, no que diz respeito à dívida do Município, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos, ainda que seja necessário continuar a fazer esforços neste sentido por alguns anos mais, até sairmos da situação de excesso do endividamento.

Ainda assim destacamos o seguinte:

- Pela segunda vez, desde há muitos anos e, em particular desde a publicação da LCPA, terminámos o ano sem pagamentos em atraso;
- No primeiro ano deste mandato, a dívida de operações orçamentais registou uma evolução positiva, seguindo a tendência do mandato anterior. Como foi referido nos relatórios de anos anteriores, a dívida registada em 31/12/2013 era de 82.415.793,79 €. Contudo, ao longo destes 4 anos, foram contabilizadas e documentadas dívidas que somadas àquele valor chegam a um valor na ordem dos 93 M €;
- Tendo em consideração todas as dívidas que surgiram vindas do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato, temos uma redução da dívida orçamental de 26.503,226,01 € (sem a contribuição das entidades). No entanto e se considerarmos o valor do empréstimo do IHRU à Habévora (cessão da posição contratual à Habévora), no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2006, a redução será ainda maior.

### 5.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2017, a dívida a fornecedores, que inclui a conta 22 (fornecedores c/c) e a conta 26 (fornecedores de imobilizado), era de 5.413.292,59 €, o que representa uma redução superior a 2,5 M €, relativamente ao ano anterior. Acresce que, a redução da dívida a fornecedores, em 2017, é conseguida sem o efeito do pagamento a fornecedores realizados em 2016 com recurso ao empréstimo de saneamento.



## Município de Évora

Salienta-se que no final do ano o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela segunda vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que 68% da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdVT, e para o qual se encontra em vigor um acordo de pagamento (aprovado na reunião de Câmara de 28/12/2016, e na sessão da Assembleia Municipal de 17/02/2017), de 42 prestações mensais, com início em agosto de 2017 e termino em janeiro 2021, para liquidação da dívida existente, no valor total de 4.658.011,29 € (182.934,45 € referente a faturação e 4.475.076,84 € relativos a juros de mora). Deste acordo encontrava-se em dívida, a 31/12/2017, 3.338.844,29 €.

### Quadro 27 – Dívida a Fornecedores

| 22 FORNECEDORES                |   |                     |
|--------------------------------|---|---------------------|
| 221                            | Fornecedores Gerais C/C                                 | 414.970,04          |
| 228                            | Fornecedores e Recepção e Conferência                   | 4.449.669,16        |
| SOMA                           |   | <b>4.864.639,20</b> |
| 26 OUTROS DEVEDORES E CREDORES |   |                     |
| 2611                           | Fornecedores Imobilizado C/C                            | 36.095,74           |
| 2615                           | Cauções de Fornecedores de Imobilizado                  | 92.739,21           |
| 2618                           | Fornecedores Imobilizado em Recepção e Conferência      | 419.818,44          |
| SOMA                           |   | <b>548.653,39</b>   |
| <b>22+261</b>                  | <b>TOTAL FORNEDECORES + OUTROS DEVEDORES E CREDORES</b> | <b>5.413.292,59</b> |

### 5.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos cinco empréstimos de médio e longo prazo, com um capital em dívida de 60.789.163,39 €, menos 3.404.423,21 € que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

Chama-se desde já a atenção que aquele valor (60.789.163,39 €) aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam “a importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”.

À semelhança dos anos anteriores, 2014, 2015 e 2016 no ano 2017 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.



## Quadro 28 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

| CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2017 |          |            |                  |               |              |               |              |            |         |
|--|----------|------------|------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|------------|---------|
| Finalidade   | Entidade | Data       | Montante Inicial | Em 01/01/2017 | Amortização  | Saldo Actual  | Juros        | Movimento  | Observ. |
| Pagar a Tempo e Horas                                      | Estado   |            |                  | 501.244,80    | 125.311,20   | 375.933,60    | 2.997,81     | 15-06-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 125.311,20   | 250.622,40    | 2.157,51     | 15-12-2017 | Pago    |
| PREDE  | Estado   | 06-04-2009 | 4.042.856,00     | 2.021.428,00  | 404.285,60   | 1.617.142,40  | 9.023,77     | 15-06-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 404.285,60   | 1.212.856,80  | 6.814,77     | 15-12-2017 | Pago    |
| Projectos cofinanciados                                    | C.G.D.   | 21-12-2010 | 2.831.000,00     | 2.361.478,92  | 32.798,21    | 2.328.680,71  | 20.810,53    | 21-03-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 33.087,24    | 2.295.593,47  | 20.521,50    | 21-06-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 33.464,15    | 2.262.129,32  | 20.023,31    | 21-09-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 33.756,04    | 2.228.373,28  | 19.731,42    | 21-12-2017 | Pago    |
| PAEL<br>(Programa I)                                       | Estado   | 23-04-2013 | 6.433.274,64     | 5.443.540,08  | 482.495,60   | 15.439.879,12 | 263.938,24   | 15-05-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 482.495,60   | 14.957.383,52 | 260.182,21   | 15-11-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 164.955,76   | 5.278.584,32  | 85.391,00    | 15-05-2017 | Pago    |
|  |          |            | 6.433.274,64     | 5.443.520,08  | 164.955,76   | 5.278.564,32  | 87.580,51    | 15-05-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 164.955,76   | 5.113.608,56  | 86.334,18    | 15-11-2017 | Pago    |
| Saneamento   | C.G.D.   | 09-08-2016 | 14.375.000,00    | 14.375.000,00 | 0,00         | 14.375.000,00 | 89.305,49    | 03-02-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 0,00         | 14.375.000,00 | 85.469,36    | 03-05-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 0,00         | 14.375.000,00 | 87.468,68    | 03-08-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 276.442,31   | 14.098.557,69 | 86.182,92    | 24-10-2017 | Pago    |
| Financeiro   | BPI      | 17-08-2016 | 14.375.000,00    | 14.375.000,00 | 0,00         | 14.375.000,00 | 82.656,25    | 27-01-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 0,00         | 14.375.000,00 | 80.859,38    | 27-04-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 0,00         | 14.375.000,00 | 81.757,81    | 27-07-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 238.752,03   | 14.136.247,97 | 80.859,38    | 25-10-2017 | Pago    |
|  | CCA      | 11-08-2016 | 3.750.000,00     | 3.750.000,00  | 0,00         | 3.750.000,00  | 26.364,17    | 01-02-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 0,00         | 3.750.000,00  | 25.484,79    | 01-05-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 0,00         | 3.750.000,00  | 26.344,17    | 01-08-2017 | Pago    |
|  |          |            |                  |               | 72.115,39    | 3.677.884,61  | 26.354,15    | 01-11-2017 | Pago    |
| TOTALS   |          |            | 71.540.229,20    | 64.193.586,60 | 3.404.423,21 | 60.789.163,39 | 1.748.789,13 |            |         |

O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias e Estado, assim distribuído:

- **Estado** – Empréstimos no valor total de 26.648.099,84 €, assim distribuídos:
  - PTH – Pagar a Tempo e Horas: 250.622,40 €;
  - PREDE – Programa Regularização de Dívidas ao Estado: 1.212.856,80 €;
  - PAEL – Programa de Apoio à Economia Local: 25.184.620,64 €;
- **CGD** – Empréstimos no valor total de 16.326.930,97 €, assim distribuídos:
  - Excecionado (projetos cofinanciados): 2.228.373,28 €;
  - Saneamento: 14.098.557,69 €;
- **BPI** (Saneamento): 14.136.247,97 €;
- **CCA** (Saneamento): 3.677.884,61 €.

O gráfico da página seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo existentes a 31 de dezembro de 2017, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 53% do montante dos empréstimos corresponde ao Empréstimos de Saneamento Financeiro<sup>10</sup>, contratado em 2016 (em 9/08/2016, 11/08/2016 e 17/08/2016) ; 41% desse valor é do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, contratado em 23/04/2013; 4% corresponde ao

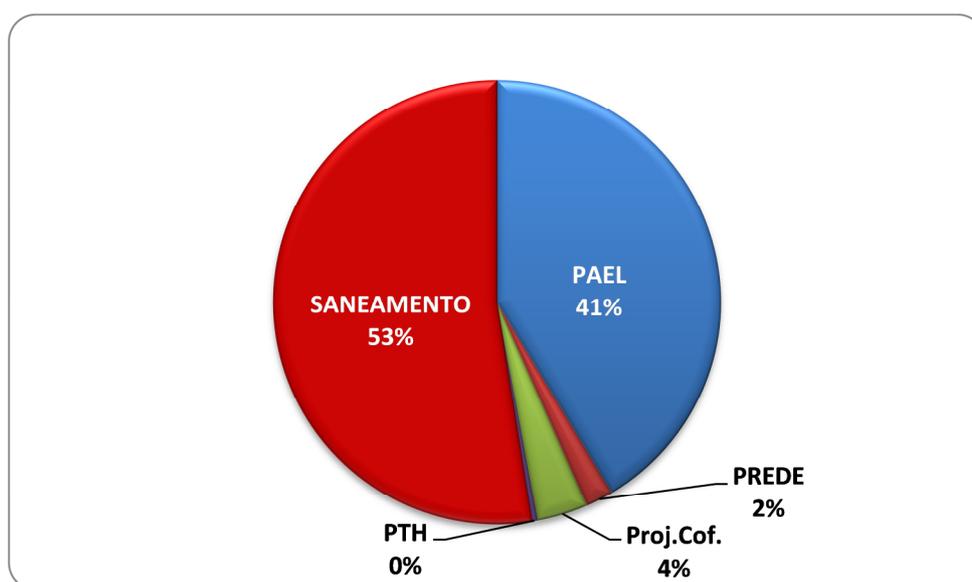
<sup>10</sup> Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 3º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.



## Município de Évora

empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 28/10/2010; 2% desse valor é do empréstimo PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado, contratado em 26/06/2009; com um peso inferior a 1% o empréstimo PTH - Programa Pagar a Tempo e Horas, contratado em 19/01/2009.

**Gráfico 11 – Empréstimos por Finalidade**



O serviço da dívida, no exercício de 2017, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 5.153.212,34 € (3.404.423,21 € de amortizações e 1.748.789,13 € de juros).

Não se verificaram incumprimentos nem necessidade de solicitar moratórias no pagamento das prestações do empréstimos.

### 5.3. Evolução do Endividamento

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, pela documentação existente na Câmara e pelos processos existentes em tribunal por não pagamento, sabíamos que este montante da dívida seria maior, tendo-se apurado, logo no início do ano 2014, um valor aproximado de 2.700.000,00 €, que daria, aliás, origem a uma provisão para processos judiciais em curso de 2.648.729,56 €. Ao longo do ano 2014 foram



## Município de Évora

contabilizados mais 3.203.586,28 € (cf. Relatório de Gestão 2014, páginas 7, 9, 94 e 98) e no ano 2015, 1.607.661,40 €, conforme foi discriminado no Relatório de Gestão de 2015.

No ano 2016 foram contabilizados mais 1.971.944,59 €, relativos a: Pagamento de juros em atraso à Ecociaf (Escola dos Canaviais) no valor de 49.964,03 €; Dívida à Coop. Boa Vontade pela reversão de um lote de terreno, conforme deliberação de 28/2/2010; Revisão de preços definitiva da Empreitada POLIS 2ª fase sub-fase 1; 1.230.464,72 € de regularização de IVA em atraso relativo aos períodos de abril 2009 a outubro de 2011; 349.014,46 € de juros compensatórios pelo IVA em falta (abril de 2009 a outubro de 2011); Coimas pelo IVA em falta no mesmo período; Restituição de verba ALENT-09-0344-FEDER-000130 EB1/J1 Canaviais, no valor de 149.733,35 €; Restituição de verba ALENT-07-0463-FEDER-000130 Loteamento Municipal PIAE, no valor de 30.808,33 €.

Em 2017 ainda se procedeu à identificação de dívida no valor de 5.019.549,80 €, referente a: Pagamento de terreno na estrada Bairro Cotovelos (Acórdão Proc 625/14.7TBEVR), no valor de 58.010,52 € ; Juros de mora referentes a montantes liquidados pelo Município à AdLVT que se encontravam processos judiciais, no valor de 3.281.096,58 €; Empréstimo do IHRU à Habévora, no âmbito da resolução de um processo que remonta a 2004, no valor de 1.680.442,70 € (valor que indiretamente contribuí para a dívida total do município por via da contribuição das entidades participadas), e que só agora resolução, com a assunção do compromisso e o registo dos ativos.

Em conclusão, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, todos eles do período anterior à tomada de posse do anterior e atual Executivo, estamos a falar de um valor na ordem dos 95 milhões de euros.

No ano 2017, a dívida total de operações orçamentais, incluindo as entidades participadas, foi de 69.532.414,48 €.

Contudo, a entrada em vigor do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da “Dívida Total de Operações Orçamentais”, que passa a incluir também a dívida das entidades participadas.

Assim, nos termos deste diploma, a dívida total de operações orçamentais engloba não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira (que atualmente não temos), quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas



## Município de Évora

locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

No Município de Évora, no ano 2017, estas entidades são: a ANMP, a APMCH e a CIMAC pelas “entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais” e a Habévora pelas “empresas locais e participadas”, visto que o MME, a SRU e o SITEE já foram estão extintas.

### Quadro 29 – Dívida Total de Operações Orçamentais

| Descrição  | Endividamento em 31/12/2017 |
|--|-----------------------------|
| <b>Total do Passivo</b>                                  | <b>93.357.043,32</b>        |
| Provisões para riscos e encargos                         | -5.403.001,71               |
| Acréscimos e Diferimentos                                | -19.395.123,39              |
| Adiantamentos Por Conta de Vendas                        | -294.983,07                 |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal                           | -861.385,18                 |
| Operações de Tesouraria                                  | -911.953,78                 |
| <b>DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)</b>                             | <b>66.490.596,19</b>        |
| <b>CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>           |                             |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses     | 498,37                      |
| APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos      | 44,53                       |
| CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central    | 160.583,82                  |
| HABÉVORA   | 2.880.691,57                |
| <b>TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)</b>              | <b>3.041.818,29</b>         |
| <b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)</b> | <b>69.532.414,48 €</b>      |

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2017, é de 69.532.414,48 €, menos 4.919.759,43 € que no ano anterior. Contudo, se considerarmos o valor das dívidas vindas de anterior mandato e registadas apenas em 2017, 5.019.549,80 €, a redução da dívida global é de - 9.939.309,23 €.

### Quadro 30 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

| Designação                            | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | Gráfico |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|
| Dívida Orçamental                     | 75.309.223,92 | 74.882.512,31 | 72.913.465,43 | 66.490.596,19 |         |
| Contribuição das Entidades            | 2.430.001,28  | 2.315.794,08  | 1.538.708,48  | 3.041.818,29  |         |
| Dívida Total de Operações Orçamentais | 77.739.225,20 | 77.198.306,39 | 74.452.173,91 | 69.532.414,48 |         |



## Município de Évora

Desde 2013, a dívida orçamental, sem a contribuição das entidades, **reduziu 26.503.226,01 €** (28.183.668,70 € se considerarmos o empréstimo suprarreferido do IHRU à Habévora - ver Quadro 2), isto tendo em conta todas as dívidas que surgiram do mandato que terminou em 2013 e que foram contabilizadas no anterior e atual mandato.

### 5.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

O novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

#### Quadro 31 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>                      | <b>69.532.414,48 €</b> |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS</b>          |                        |
| Receita Corrente Líquida Cobrada em 2014 (1)                      | 37.457.014,88          |
| Receita Corrente Líquida Cobrada em 2015 (2)                      | 37.299.505,24          |
| Receita Corrente Líquida Cobrada em 2016 (3)                      | 40.371.404,83          |
| <b>Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3</b>              | <b>38.375.974,98</b>   |
| <b>LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5</b>              | <b>57.563.962,48</b>   |
| <b>SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = INCUMPRIMENTO</b> | <b>-11.968.452,01</b>  |

Mantendo-se o incumprimento, face aos limites legalmente fixados, verificou-se aqui uma melhoria significativa do excesso de endividamento, que passou de -20.620.302,00 € (ver valor em Ficha município Prest. C), para -11.968.452,01 €. Ou seja, verificou-se **uma redução do excesso de endividamento de 42%**.



## Município de Évora

### 5.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

Os dados apresentados no quadro seguinte, com a evolução do prazo médio de pagamento (PMP) são retirados do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais. A DGAL, que gere este sistema de informação é a entidade responsável por publicar, anualmente, na sua página eletrónica, a lista de todos os Municípios com um PMP superior a 90 dias, por ordem decrescente.

Contudo, esta informação pode ser consultada no final de cada trimestre, na ficha de cada município. No final do ano 2017 este indicador melhorou quando comparado com aos dados existentes à data de elaboração da Conta de 2016, 4º Trimestre, que era de 526 dias, sendo que foi posteriormente corrigido para 478 dias.

**Quadro 32 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento**

| Trimestre | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-----------|------|------|------|------|
| 1º        | 670  | 474  | 547  | 329  |
| 2º        | 557  | 506  | 535  | 170  |
| 3º        | 536  | 512  | 473  | 122  |
| 4º        | 635  | 500  | 478  | 89   |

Como já referimos anteriormente, encerrámos o ano 2017 sem pagamentos em atraso, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas a mais de 90 dias.

### 5.6. Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores de financiamento e endividamento, para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2017 com os últimos três anos.

**Quadro 33 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento**

| Rácio   | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|------|------|------|------|
| Encargos Financeiros / Despesas Correntes           | 6%   | 10%  | 7%   | 8%   |
| Passivos Financeiros / Despesas de Capital          | 59%  | 45%  | 32%  | 54%  |
| Serviço da Dívida / Total da Receita                | 14%  | 15%  | 6%   | 11%  |
| Transf. OE (correntes e capital) / Total da Despesa | 31%  | 41%  | 23%  | 38%  |
| Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita | 30%  | 40%  | 22%  | 36%  |
| Transf. Capital OE / Investimentos                  | 28%  | 32%  | 31%  | 48%  |
| FEF/ Total da Receita                               | 18%  | 22%  | 13%  | 22%  |



Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes subiu 1 ponto percentual relativamente ao ano anterior. Apesar do aumento do indicador, os encargos financeiros tiveram uma redução, em termos absolutos, de 1.599.722,84 €, quando comparados com 2016, ou seja, em termos relativos a redução da despesa corrente face a 2016 (por efeito excecional da despesa paga com recurso ao empréstimo de saneamento) é que foi superior à queda dos encargos;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital aumentou este ano, devido ao aumento das despesas com passivos financeiros (resultado do pagamento da primeira prestação de capital do empréstimo para saneamento financeiro, após termino do período de carência), e por efeito da menor execução ao nível das despesas de capital (fruto do impacto positivo que os pagamentos realizados com recurso ao empréstimo de saneamento tiveram em 2016);
- O serviço da dívida, em 2017, correspondeu a 11% do total das receitas. O aumento relativamente ao ano anterior é explicável pela redução da receita (dado o acréscimo excecional que a receita de capital teve em 2016, reflexo do empréstimo de saneamento) e pelo aumento do serviço da dívida em 2017 por ter terminado o período de carência do empréstimo de saneamento. No entanto, considerando que em 2017 apenas se realizou o pagamento da primeira prestação de capital, conforme plano de pagamentos definido, só em 2018 o impacto total anual deste encargo no serviço da dívida terá efeito pleno;
- O peso das transferências de capital do Orçamento do Estado, no total da despesa foi de 38%, situação que se aproxima da verificada em 2015, que à semelhança de 2017 não teve os efeitos diretos dos empréstimos do PAEL e Saneamento Financeiro;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2017 no total da receita (36%) que, pela mesma razão, teve este ano um acréscimo de 14 pontos percentuais relativamente ao ano anterior;
- O acréscimo do peso das transferências de capital do OE nos investimentos está relacionado com a redução da capacidade de investimento em 2017 face ao ano anterior, essencialmente pelo impacto que os pagamentos efetuados com recurso ao empréstimo de saneamento financeiro tiveram na execução, em 2016, da rubrica de aquisição de bens de capital;
- O peso do FEF, no total das receitas, foi este ano de 22%. Um peso de mais 9 pontos percentuais que no ano anterior, mas idêntico a 2015, situação que se explica pela mesma razão que direta ou indiretamente afetou os restantes indicadores, dado que o valor do FEF não diminuiu.



## Município de Évora

**Quadro 34 – Evolução do FEF entre 2016 e 2017**

| FEF          | 2016                | 2017                 | Dif               |
|--------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| Corrente     | 8.744.400,00        | 9.327.003,00         | 582.603,00        |
| Capital      | 971.600,00          | 1.036.334,00         | 64.734,00         |
| <b>Total</b> | <b>9.716.000,00</b> | <b>10.363.337,00</b> | <b>647.337,00</b> |

Destaque-se que, em 2017, mais uma vez a Lei das Finanças Locais não foi cumprida. De acordo com os dados da ANMP, para o cumprimento da RFALEI a participação dos municípios nos impostos do estado deveria ter sido de 8 % e ficou pelos 2,88%.

Ainda assim, o Município teve capacidade para gerar 64% do total das receitas que precisou para o desenvolvimento das atividades municipais e para honrar compromissos com bancos, com o Estado, com os seus fornecedores, etc, sendo uma parte significativa desse valor proveniente do empréstimo obtido para saneamento financeiro.



## 6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Neste capítulo fazemos a análise das demonstrações financeiras que nos permitem perceber a situação económica, financeira e patrimonial do Município. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

### 6.1. Análise do Balanço

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira da entidade, apresentando dados sobre o património à data do encerramento do exercício, dando a conhecer o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos (estrutura económica), e o Passivo e os Fundos Próprios (estrutura financeira), ou seja, a origem dos fundos.

**Quadro 35 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço Sintético**

| Designação                        | 2017                  |             | 2016                  |             | Variação             |            |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|------------|
|                                   | Valor                 | %           | Valor                 | %           | Valor                | %          |
| <b>ACTIVO</b>                     |                       |             |                       |             |                      |            |
| Imobilizado                       | 187.044.274,44        | 96%         | 193.199.831,53        | 96%         | -6.155.557,09        | -3%        |
| Existências                       | 944.876,59            | 0%          | 961.841,66            | 0%          | -16.965,07           | -2%        |
| Dívidas de Terceiros Curto Prazo  | 2.390.907,45          | 1%          | 4.498.249,74          | 2%          | -2.107.342,29        | -47%       |
| Disponibilidades                  | 3.285.894,65          | 2%          | 4.069.145,22          | 1%          | -783.250,57          | -19%       |
| Acréscimos e Diferimentos         | 911.078,60            | 0%          | 1.753.731,46          | 0%          | -842.652,86          | -48%       |
| <b>Total do Activo</b>            | <b>194.577.031,73</b> | <b>100%</b> | <b>204.482.799,61</b> | <b>100%</b> | <b>-9.905.767,88</b> | <b>-5%</b> |
| <b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>            |                       |             |                       |             |                      |            |
| Património                        | 176.657.449,47        | 175%        | 176.639.365,82        | 155%        | 18.083,65            | 0%         |
| Ajustamentos em Partes de Capital | 6.246.821,92          | 6%          | 5.176.667,78          | 4%          | 1.070.154,14         | 21%        |
| Reservas                          | 25.185.845,59         | 25%         | 25.185.845,59         | 23%         | 0,00                 | 0%         |
| Resultados Transitados            | -102.700.785,60       | -101%       | -95.837.714,53        | -75%        | -6.863.071,07        | 7%         |
| Resultado Líquido do Exercício    | -4.169.342,97         | -4%         | -3.337.287,79         | -7%         | -832.055,18          | 25%        |
| <b>Total Fundos Próprios</b>      | <b>101.219.988,41</b> | <b>100%</b> | <b>107.826.876,87</b> | <b>100%</b> | <b>-6.606.888,46</b> | <b>-6%</b> |
| <b>PASSIVO</b>                    |                       |             |                       |             |                      |            |
| Provisões para Riscos e Encargos  | 5.403.001,71          | 6%          | 1.014.514,62          | 2%          | 4.388.487,09         | 433%       |
| Dívidas a Terceiros M/L Prazo     | 56.253.439,32         | 60%         | 61.653.739,08         | 40%         | -5.400.299,76        | -9%        |
| Dívidas a Terceiros Curto Prazo   | 12.305.478,90         | 13%         | 13.501.047,93         | 38%         | -1.195.569,03        | -9%        |
| Acréscimos e Diferimentos         | 19.395.123,39         | 21%         | 20.486.621,11         | 20%         | -1.091.497,72        | -5%        |
| <b>Total do Passivo</b>           | <b>93.357.043,32</b>  | <b>100%</b> | <b>96.655.922,74</b>  | <b>100%</b> | <b>-3.298.879,42</b> | <b>-3%</b> |



O quadro anterior permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Das componentes do Ativo, o imobilizado (direitos que têm por objeto, essencialmente, os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Município) continua a ser, naturalmente, o que tem o peso mais elevado (96%), correspondendo quase à totalidade do Ativo;
- Relativamente ao valor das disponibilidades 3.285.894,65 € considerando a inexistência de pagamentos em atraso, bem como o facto do valor referente às provisões, relativas às faturas de tratamento de águas residuais que o Município contestou e sobre o qual se aguarda uma decisão judicial sobre o assunto, ascender a 4.322.813,30 €, ainda não procedemos, à cautela, à utilização daquele montante creditado nas contas bancárias da autarquia. Acresce que, em 2017, a integração da aplicação das águas na aplicação do POCAL também teve um impacto, neste montante, na ordem dos 500 mil euros;
- De referir a diminuição registada nos acréscimos e diferimentos do ativo (48%), que resultou principalmente das receitas inscritas na conta de acréscimos de proveitos, em resultado da aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios. O registo contabilístico em 2016, da renda da concessão à EDP referente ao 4.º trimestre, recebida já em 2017, e da devolução pela Autoridade Tributária dos juros de mora do IMI e IMT de anos anteriores, situações que não se repetiram em 2017, contribui para a variação registada nesta rubrica;
- De realçar também a diminuição referente às dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 2.107.342,29 €, em grande medida por efeito da necessidade de reconhecimento de provisão para cobrança duvidosas relativamente à maioria das dívidas que contribuem para esta variação;
- Em termos globais, o Ativo registou uma diminuição de 5% (cerca de 9,9 milhões €), resultado fundamentalmente das amortizações do exercício e da redução das dívidas de terceiros de curto prazo;
- Os Fundos Próprios apresentaram um valor de 101.219.988,41 €, registando uma redução de 6% face a 2016, por efeito dos Resultados Transitados negativos, com um aumento de 6.863.071,07 € em relação ao ano anterior, fruto essencialmente da incorporação do Resultado Líquido do Exercício de 2016 e da contabilização de juros mora de montantes liquidados pelo Município (referente a faturas da AdVT de exercícios anteriores) e que se encontravam em processos judiciais, no valor de 3.281.096,58 €, ao que acresce o efeito do Resultado Líquido do Exercício de 2017 no valor de -4.169.342,97 €;



## Município de Évora

- Em 2017, o Resultado Líquido do Exercício foi negativo em 4.169.342,97 €, contrariando a tendência de melhoria verificada nos últimos exercícios. Neste particular destaca-se a influência negativa resultante da necessidade de criação de provisão para outros riscos e encargos, no valor de 4.322.813,30 €, para as faturas da AdVT que o Município contestou e sobre o qual se aguarda uma decisão judicial;
- Do lado do Passivo, o valor apurado foi de 93.357.043,32 €, 3% abaixo do montante de 2016. Nesta componente do Balanço, destaca-se o aumento das provisões para riscos e encargos, por efeito da situação identificada no ponto anterior, e a redução da dívida de Curto e M/L prazo.

### 6.2. Análise da Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados é um instrumento contabilístico onde é apresentado o resultado do exercício, ou seja, reflete os custos e os proveitos ocorridos ao longo de determinado período de tempo.

Esta demonstração financeira pode ser apresentada por natureza ou por funções. A mais usual é a demonstração de resultados por natureza (cf. quadro seguinte) em que os custos e os proveitos são classificados de acordo com a sua própria natureza.

Os resultados são classificados em correntes e extraordinários, desdobrando-se os primeiros em operacionais e financeiros, conforme último quadro deste ponto.

Da análise do quadro abaixo que resume a demonstração de resultados, pode concluir-se:

- Os custos do exercício foram de 51.132.556,95 €, representando um decréscimo de cerca de 1 milhão de euros face a 2016;
- No que se refere à variação registada no total de custos e perdas destaca-se o contributo das provisões do exercício ao nível dos Custos Operacionais. Relacionado com a faturação dos serviços de água e saneamento em alta que, conforme referido anteriormente, por necessidade de reconhecimento de provisão para a componente de despesa não reconhecida pelo município contribuiu para o aumento da rubrica referida. Visto que, ao nível dos custos e perdas financeiros e custos e perdas extraordinários registou-se um decréscimo de, respetivamente, 1,9 e 2,7 milhões de euros face a 2016;



## Município de Évora

### Quadro 36 – Demonstração de Resultados

| Designação   | 2017                 |             | 2016                 |             | Variação             |             |
|--|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
|  | Valor                | %           | Valor                | %           | Valor                | %           |
| <b>CUSTOS E PERDAS</b>                             |                      |             |                      |             |                      |             |
| CMVMC  | 3.954.178,61         | 8%          | 3.482.571,35         | 10%         | 471.607,26           | 14%         |
| Fornecimentos/Serviços Externos                    | 11.248.254,53        | 24%         | 10.784.316,88        | 24%         | 463.937,65           | 4%          |
| Transf. Subs. Correntes concedidos                 | 691.496,39           | 1%          | 741.326,39           | 2%          | -49.830,00           | -7%         |
| Custos com o Pessoal                               | 17.644.370,94        | 37%         | 17.916.630,86        | 41%         | -272.259,92          | -2%         |
| Amortizações do Exercício                          | 8.377.020,49         | 18%         | 9.040.170,90         | 22%         | -663.150,41          | -7%         |
| Provisões do exercício                             | 5.608.733,08         | 12%         | 109.542,98           | 2%          | 5.499.190,10         | 5020%       |
| Outros Custos e Perdas Operacionais                | 256,13               | 0%          | 1.896.412,32         | 0%          | -1.896.156,19        | -100%       |
| <b>Custos e Perdas Operacionais (A)</b>            | <b>47.524.310,17</b> | <b>93%</b>  | <b>43.970.971,68</b> | <b>88%</b>  | <b>3.553.338,49</b>  | <b>8%</b>   |
| <b>Custos e Perdas Financeiros (C)</b>             | <b>1.859.946,49</b>  | <b>4%</b>   | <b>3.740.121,91</b>  | <b>8%</b>   | <b>-1.880.175,42</b> | <b>-50%</b> |
| <b>Custos e Perdas Extraordinários (E)</b>         | <b>1.748.300,29</b>  | <b>3%</b>   | <b>4.472.127,43</b>  | <b>5%</b>   | <b>-2.723.827,14</b> | <b>-61%</b> |
| <b>TOTAL DE CUSTOS E PERDAS</b>                    | <b>51.132.556,95</b> | <b>100%</b> | <b>52.183.221,02</b> | <b>100%</b> | <b>-1.050.664,07</b> | <b>-2%</b>  |
| <b>PROVEITOS E GANHOS</b>                          |                      |             |                      |             |                      |             |
| Vendas e Prestação de Serviços                     | 9.801.427,69         | 21%         | 9.973.564,73         | 21%         | -172.137,04          | -2%         |
| Impostos e Taxas                                   | 14.097.389,68        | 30%         | 14.164.188,55        | 27%         | -66.798,87           | 0%          |
| Trabalhos p/ Própria Entidade                      | 375,92               | 0%          | 384,56               | 0%          | -8,64                | -2%         |
| Proveitos Suplementares                            | 49.361,08            | 0%          | 60.341,95            | 0%          | -10.980,87           | -18%        |
| Transferências e Subsídios Obtidos                 | 17.090.476,10        | 36%         | 16.706.500,57        | 38%         | 383.975,53           | 2%          |
| Outros Proveitos/Ganhos Operacionais               |                      | 0%          |                      | 0%          | 0,00                 |             |
| <b>Proveitos e Ganhos Operacionais (B)</b>         | <b>41.039.030,47</b> | <b>87%</b>  | <b>40.904.980,36</b> | <b>87%</b>  | <b>134.050,11</b>    | <b>0%</b>   |
| <b>Proveitos e Ganhos Financeiros (D)</b>          | <b>28.324,62</b>     | <b>0%</b>   | <b>276.462,15</b>    | <b>0%</b>   | <b>-248.137,53</b>   | <b>-90%</b> |
| <b>Proveitos e Ganhos Extraordinários (F)</b>      | <b>5.895.858,89</b>  | <b>13%</b>  | <b>7.664.490,72</b>  | <b>13%</b>  | <b>-1.768.631,83</b> | <b>-23%</b> |
| <b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS</b>                 | <b>46.963.213,98</b> | <b>100%</b> | <b>48.845.933,23</b> | <b>100%</b> | <b>-1.882.719,25</b> | <b>-4%</b>  |
| <b>RESULTADOS</b>                                  |                      |             |                      |             |                      |             |
| <b>Resultados Operacionais (B)-(A)</b>             | <b>-6.485.279,70</b> | <b>-14%</b> | <b>-3.065.991,32</b> | <b>-6%</b>  | <b>-3.419.288,38</b> | <b>112%</b> |
| <b>Resultados Financeiros (D)-(C)</b>              | <b>-1.831.621,87</b> | <b>-4%</b>  | <b>-3.463.659,76</b> | <b>-7%</b>  | <b>1.632.037,89</b>  | <b>-47%</b> |
| <b>Resultados Correntes (B+D)-(A+C)</b>            | <b>-8.316.901,57</b> | <b>-18%</b> | <b>-6.529.651,08</b> | <b>-13%</b> | <b>-1.787.250,49</b> | <b>27%</b>  |
| <b>Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E)</b> | <b>-4.169.342,97</b> | <b>-9%</b>  | <b>-3.337.287,79</b> | <b>-7%</b>  | <b>-832.055,18</b>   | <b>25%</b>  |

- Ainda nos custos operacionais, referência para a diminuição registada nos encargos com o pessoal, em grande medida fruto do número de trabalhadores que se aposentaram, considerando que os concursos de pessoal abertos em 2017 só terão uma expressão financeira efetiva em 2018. Nos fornecimentos e serviços externos, resultante da resposta a necessidades da população, como seja o reforço da limpeza e higiene públicas, entre outros, verificou-se um aumento face a 2016;
- Analisando a estrutura de custos do Município, verificamos, uma vez mais, o peso significativo dos custos com o pessoal (37%);



## Município de Évora

- Quanto aos proveitos e ganhos do exercício, totalizaram 46.963.213,98 €, representando um decréscimo próximo dos 1,8 milhões de euros (4%) face ao valor de 2016;
- A análise dos valores das rubricas que compõem a estrutura dos proveitos e ganhos operacionais revela o peso das vendas e prestações de serviços e dos impostos e taxas, que em conjunto representam 51% do total dos Proveitos e Ganhos;
- Os proveitos e ganhos extraordinários registaram uma diminuição superior a 1,7 milhões de euros (23%), resultado sobretudo de reversão de provisões realizadas em 2016;
- Como referido na análise ao balanço, em 2017, o Resultado Líquido do Exercício foi negativo em 4.169.342,97 €, contrariando a tendência de melhoria verificada nos últimos exercícios. Como também já foi referido, esta situação resultou, em grande medida, da necessidade de criação de uma provisão no valor de 4.322.813,30 € (para faturas da AdVT que o Município contestou e que aguardam decisão judicial) que tem um efeito direto sobre os resultados operacionais de 2017 e consequentemente um impacto negativo sobre os RLE de 2017 face a 2016 (ver quadro seguinte)

**Quadro 37 – Evolução dos Resultados**

| Designação                                  | 2017          |      | 2016          |      | 2015          |      | 2014           |      |
|---|---------------|------|---------------|------|---------------|------|----------------|------|
|   | Valor         | %    | Valor         | %    | Valor         | %    | Valor          | %    |
| <b>RESULTADOS</b>                           |               |      |               |      |               |      |                |      |
| Resultados Operacionais (B)-(A)             | -6.485.279,70 | 112% | -3.065.991,32 | 41%  | -2.178.477,99 | -68% | -6.876.876,22  | -41% |
| Resultados Financeiros (D)-(C)              | -1.831.621,87 | -47% | -3.463.659,76 | -5%  | -3.640.526,51 | -4%  | -3.789.505,72  | 116% |
| Resultados Correntes (B+D)-(A+C)            | -8.316.901,57 | 27%  | -6.529.651,08 | 12%  | -5.819.004,50 | -45% | -10.666.381,94 | -20% |
| Resultado Líquido Exercício (B+D+F)-(A+C+E) | -4.169.342,97 | 25%  | -3.337.287,79 | -32% | -4.890.006,39 | -33% | -7.331.402,16  | -42% |

A – Custos e perdas operacionais; B – Proveitos e ganhos operacionais; C – Custos e perdas financeiros; D – Proveitos e ganhos financeiros; E – Custos e perdas extraordinários; F – Proveitos e ganhos extraordinários;

### 6.3. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte:



### Quadro 38 – Rácios Económico-Financeiros

| Designação                                 | Rácio                                 | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
|--|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
|  |                                       | %      | %      | %      | %      |
| Coefficiente de Solvabilidade              | Fundos Próprios / Passivo             | 112,3% | 109,6% | 111,6% | 108,4% |
| Autonomia Financeira                       | Fundos Próprios / Activo Total        | 52,9%  | 52,3%  | 52,7%  | 52,0%  |
| Liquidez Geral                             | Circulante / Passivo Curto Prazo      | 20,6%  | 19,9%  | 66,3%  | 53,8%  |
| Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo | Dívida M/L Prazo / Activo Total       | 18,9%  | 16,7%  | 29,7%  | 28,9%  |
| Endividamento                              | Dívidas a Terceiros / Fundos Próprios | 69,7%  | 70,8%  | 69,7%  | 67,7%  |

- **Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Pela análise dos valores, verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. A redução do indicador, em 2017 face a 2016, é essencialmente por efeito da diminuição verificada ao nível dos Fundos Próprios considerando que as dívidas a terceiros também mantiveram tranjetória queda;
- **Autonomia Financeira** – Mede a dependência de financiamentos externos. O rácio tem-se mantido estável – próximo dos 52%, o que denota que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois os Fundos Próprios financiam mais de metade do Activo;
- **Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Fruto da redução da dívida de curto prazo, este rácio revela uma evolução positiva em 2016 e 2017 face aos anos anteriores. Em 2017, apesar de se ter verificado uma redução das dívidas a terceiros de curto prazo face a 2016, esta foi inferior à diminuição verificada no ativo circulante, traduzindo a baixa no indicador.
- **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. A contração dos empréstimos de saneamento financeiro em 2016 tiveram como resultado um aumento deste rácio, o qual nos indica que cerca de 29% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo;
- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e os Fundos Próprios. O valor registado em 2017 ficou próximo do verificado nos anos anteriores, pois a redução das dívidas a terceiros foi acompanhada também por uma diminuição, embora ligeiramente superior, dos Fundos Próprios.



## 7. CONTABILIDADE DE CUSTOS

De acordo com o ponto 2.8.3.1 do POCAL, a Contabilidade de Custos é obrigatória no apuramento dos custos de todas as atividades desenvolvidas pelo Município e através deles conhecer as afetações às respetivas funções, não esquecendo os custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços, constituindo também um importante instrumento de gestão financeira. Permitindo minimizar gastos e desperdícios, procurando rentabilizar todos os meios à disposição e escolher as melhores opções.

O mesmo diploma apresenta, no ponto 10.1, a classificação das funções que, de resto, têm uma tradução naquilo que são as competências municipais em diferentes áreas de atuação, finalidades e objetivos.

Sendo assim, existem quatro categorias de funções principais:

- As **Funções Gerais**, que incluem os custos com os serviços gerais assim como a segurança, ordem pública e proteção civil;
- As **Funções Sociais**, que incluem os custos com a educação, a saúde, ação social a habitação, o ordenamento do território, o saneamento, os RSU's, o abastecimento de água, o meio ambiente, assim como a cultura o desporto e o lazer;
- As **Funções Económicas**, que incluem os custos com a energia, os transportes, as comunicações, o comércio, o turismo e outras funções económicas;
- As **Outras Funções** incluem as transferências entre administrações (entidades da administração central, regional ou autárquica) e outras funções não especificadas.

O custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

Analisando o quadro da página seguinte, a afetação alcançada de 54.048.472,22 € apresenta na sua essência, o peso relativo das diversas funções idêntico ao verificado no ano anterior.



## Município de Évora

### Quadro 39 – Balancete do Plano Analítico

| Código das contas | Designação                                       | Saldo                |
|-------------------|--|----------------------|
| 98                | Funcional  | 54.048.472,22        |
| 98.1              | Funções Gerais                                   | 11.611.712,09        |
| 98.1.1            | Serviços Gerais da Administração Pública         | 10.862.355,28        |
| 98.1.1.1          | Administração Geral                              | 10.862.355,28        |
| 98.1.2            | Segurança e Ordem Pública                        | 749.356,81           |
| 98.1.2.1          | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios           | 748.552,43           |
| 98.1.2.2          | Polícia Municipal                                | 804,38               |
| 98.2              | Funções Sociais                                  | 35.120.137,18        |
| 98.2.1            | Educação   | 4.619.750,29         |
| 98.2.1.1          | Ensino não Superior                              | 3.710.700,03         |
| 98.2.1.2          | Serviços Auxiliares de Ensino                    | 909.050,26           |
| 98.2.2            | Saúde  | 836.437,29           |
| 98.2.2.1          | Serviços Individuais de Saúde                    | 836.437,29           |
| 98.2.3            | Segurança e Ação Social                          | 3.924.535,27         |
| 98.2.3.2          | Ação Social                                      | 3.924.535,27         |
| 98.2.4            | Habituação e Serviços Coletivos                  | 19.674.625,70        |
| 98.2.4.1          | Habituação                                       | 23.838,20            |
| 98.2.4.2          | Ordenamento do Território                        | 2.754.554,42         |
| 98.2.4.3          | Saneamento                                       | 4.778.905,50         |
| 98.2.4.4          | Abastecimento de Água                            | 1.433.504,96         |
| 98.2.4.5          | Resíduos Sólidos                                 | 3.891.615,26         |
| 98.2.4.6          | Proteção do Meio Ambiente e Conservação Natureza | 6.792.207,36         |
| 98.2.5            | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos     | 6.064.788,63         |
| 98.2.5.1          | Cultura  | 3.637.188,50         |
| 98.2.5.2          | Desporto, Recreio e Lazer                        | 2.397.350,95         |
| 98.2.5.3          | Outras Atividades Cívicas e Religiosas           | 30.249,18            |
| 98.3              | Funções Económicas                               | 6.057.461,31         |
| 98.3.2            | Industria e Energia                              | 3.237.847,91         |
| 98.3.3            | Transportes e Comunicações                       | 548.867,57           |
| 98.3.3.1          | Transportes Rodoviários                          | 543.086,03           |
| 98.3.3.2          | Transportes Aéreos                               | 5.781,54             |
| 98.3.4            | Comercio e Turismo                               | 2.270.737,22         |
| 98.3.4.1          | Mercados e Feiras                                | 544.385,55           |
| 98.3.4.2          | Turismo  | 1.726.351,67         |
| 98.3.5            | Outras Funções Económicas                        | 8,61                 |
| 98.4              | Outras Funções                                   | 1.259.161,64         |
| 98.4.2            | Transferências entre Administrações              | 839.390,51           |
| 98.4.3            | Diversas não Especificadas                       | 419.771,13           |
| <b>TOTAL</b>      |  | <b>54.048.472,22</b> |



## Município de Évora

### Quadro 40 – Custo Hora de Máquinas e Viaturas

| Custos         | Valor (€)           |
|----------------|---------------------|
| Amortizações   | 310.450,74          |
| Manutenção     | 521.128,08          |
| Seguros        | 60.318,08           |
| Abastecimentos | 376.786,99          |
| <b>Total</b>   | <b>1.268.683,89</b> |

Relativamente ao ano anterior, é de referir a melhoria verificada no capítulo do custo hora de máquinas e viaturas, na parcela respeitante aos abastecimentos de combustível na aplicação Máquinas, ficando contudo aquém do desejável. O Município dispõe de um Parque de Máquinas e Viaturas com uma dimensão considerável, pelo que é da maior importância obter informação de gestão para uma otimização de recursos. Poder-se-ia obter melhor e mais consistente apuramento de custos nesta área, se fossem invertidas as fragilidades atualmente ainda existentes.

Mais uma vez salientamos que, apesar das dificuldades que todos os serviços atravessam, devemos fazer um esforço para manter atualizado um registo que é de extrema importância para a gestão municipal, como é o da contabilidade de custos. Isso só pode ser feito com empenhamento de todos os serviços.

Trata-se, assim, de um aspeto a melhorar, no âmbito da implementação do SNC, cuja data de entrada em vigor foi prorrogada para 1 de janeiro de 2019, pelo Decreto -Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pelos Despachos conjuntos dos Senhores Secretários de Estado do Orçamento de Estado e das Autarquias Locais.

No entanto, existe um plano de ação para o seu desenvolvimento e implementação gradual durante o ano de 2018, que será tido em conta.



## 8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos do ponto 2.7.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente), propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2017, no valor negativo de 4.169.342,97 € seja transferido para a conta 59 – Resultados transitados.

## 9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

### • Orçamento de Estado para 2018 e Decreto-Lei de Execução Orçamental

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2018, diploma que tem sempre diversas implicações na gestão dos municípios:

**Na área de Pessoal**, destacamos as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (art.º 18º), bem como o fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário. De destacar ainda a possibilidade de consolidação das mobilidades bem como a possibilidade, em situações excecionais, de a Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimentos concursais nos municípios em situação de saneamento, como é o nosso caso.

Como aspeto negativo, salientamos a continuação do financiamento do SNS por parte dos municípios e o facto do adicional ao IML, previsto neste orçamento, constituir receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e não receita para os municípios.

**Na aquisição de serviços**, destaca-se a continuação das restrições impostas pelo artigo 61º, para novas aquisições e renovações de contratos, ao limitarem os encargos globais aos valores pagos em 2017, tal como já tinha acontecido no ano anterior, com exceção para contratos para execução dos projetos cofinanciados e as novas competências que decorram do processo de descentralização. E só em situações excecionais e devidamente fundamentadas estes limites podiam ser ultrapassados mas, ainda assim, mediante autorização prévia da Assembleia Municipal.



## Município de Évora

Na prática, estas regras conjugadas bloqueavam a atividade e o funcionamento dos municípios. Reconhecendo as excessivas limitações, no dia 7 de abril foi publicada a Declaração de Retificação n.º 11/2017, ao Decreto-Lei de Execução Orçamental, que dá competência ao Presidente da Câmara para autorizar os casos excecionais atrás referidos, deixando de ser necessária a intervenção da Assembleia Municipal.

**Na área das finanças municipais**, o montante da participação das autarquias locais nos impostos do Estado, com um aumento de 1,5% no conjunto das transferências do Orçamento do Estado (artº 77º), não se cumprindo mais uma vez a Lei das Finanças Locais que determinava um aumento de 5%.

Há, no entanto, aspetos positivos a salientar: os municípios com contratos de reequilíbrio não carecerem de autorização prévia do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos não previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro, desde que respeitado o limite global fixado para esse tipo de despesas (artº 97º); a possibilidade de assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não ser impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados (artº 82º) e a suspensão da aplicação da LCPA para os municípios que cumpram as obrigações de reporte ao TC e à DGAL e os limites de endividamento, o que infelizmente ainda não é o nosso caso (artº 82º); a alteração da Lei n.º 43/2012, de 28/8, que criou o PAEL, que suspende a aplicação do PAF nos municípios que cumpram o limite da dívida total (artº 297º).

De salientar ainda as alterações à Lei 53/2014, de 25/8, (que estabelece o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentar o Fundo de Apoio Municipal - FAM). Através desta alteração, nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelo Municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais pagas no ano 2017, sendo o valor e a distribuição do capital ajustados em conformidade.

**Ao nível contabilístico**, embora o diploma preveja regras relativas à aplicação do SNC-AP (artº 108º), o mesmo não foi aplicado em 2018, conforme inicialmente previsto, uma vez que foi prorrogado por um ano o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Assim, o SNC-AP entrará em vigor a 1 de janeiro de 2019 para o subsetor da administração local.

**Ao nível da organização dos serviços municipais**, com a alteração à Lei n.º 49/2012, de 29/8, introduzida pelo artº 298º do OE/2018, são eliminados os limites à criação de cargos de diretor



## Município de Évora

municipal, desde que seja assegurada a correspondente cobertura orçamental, dando maior autonomia aos municípios para reorganizar os seus serviços [no OE/2017 tinham sido eliminados os limites ao número de unidades flexíveis de 2º e 3º grau].

- **Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários. A Lei nº 112/ 2017, de 29 de dezembro, permitindo regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de Autarquias Locais e de entidades do Setor Empresarial do Estado ou do Setor Empresarial Local, sem vínculo jurídico adequado.

Nos termos previstos neste diploma, foi feito o levantamento de todas as situações (postos de trabalho permanentes que foram ocupados por trabalhadores com vínculo jurídico inadequado) e o reconhecimento de 42 postos de trabalho nesta situação (5 de Técnico Superior, 3 de Assistente Técnico e 34 de Assistente operacional), o que deu origem à alteração do Mapa de Pessoal com vista à integração destes trabalhadores, conforme deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal respetivamente de 14/02/2018 e 23/02/2018.

- **Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 31 de março de 2018 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 38 trabalhadores, maioritariamente assistentes operacionais, cujo processo de contratação teve ainda início no ano 2017, conforme quadro seguinte:

**Quadro 41 – Contratação de Pessoal no 1º Trimestre de 2018**

| Posto de Trabalho             | Assistente Operacional |                     | Técnico Superior | Soma      |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|------------------|-----------|
|                               | Termo Certo            | Tempo Indeterminado | Termo Certo      |           |
| Atividade Física e Desportiva |                        |                     | 2                | 2         |
| Jardineiro                    | 29                     |                     |                  | 29        |
| Mecânico Auto                 |                        | 1                   |                  | 1         |
| Carpinteiro                   |                        | 1                   |                  | 1         |
| Acção Educativa               | 2                      |                     |                  | 2         |
| Nadador Salvador              | 2                      |                     |                  | 2         |
| Práticas Administrativas      |                        | 1                   |                  | 1         |
| <b>Total</b>                  | <b>33</b>              | <b>3</b>            | <b>2</b>         | <b>38</b> |



## Município de Évora

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) **Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório de Gestão. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2017 eram os seguintes:

**Quadro 42 – Compromissos Plurianuais**

| Ano       | Montante      |
|-----------|---------------|
| 2018      | 8.664.109,06  |
| 2019      | 8.130.822,91  |
| 2020      | 7.446.125,16  |
| Seguintes | 54.928.595,15 |

- b) **Pagamentos e Recebimentos em Atraso**

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2017, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 3.212.184,21€ (2.106.944,75 € do fornecimento de água e 1.105.239,46 € de recebimentos diversos).

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos presente Relatório de Gestão (cf. Anexos).

- **PAEL – Programa de Apoio à Economia Local – Relatório de Execução**

Dando cumprimento à lei e às solicitações da DGAL, no final de janeiro de 2018, foi feita a avaliação da execução do PAEL, relativa ao ano de 2017, que foi enviada àquela Direção Geral. Todos os documentos constantes desse Relatório de Execução estão anexos a este Relatório, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 12, n.º 2, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.



## Município de Évora

- **Empréstimo de Saneamento Financeiro**

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o terceiro relatório semestral foi elaborado durante o mês de janeiro de 2018 e aprovado na reunião de Câmara de 14 de fevereiro, sendo presente à reunião da Assembleia Municipal de fevereiro.

No ano 2018, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos 777.605,25 € (588.652,72 € de capital e 188.952,53 € de juros) relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte:

### Quadro 43 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro

| CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE SANEAMENTO FINANCEIRO A 31/03/2018 |          |            |                  |               |             |                  |            |            |         |
|--|----------|------------|------------------|---------------|-------------|------------------|------------|------------|---------|
| Finalidade   | Entidade | Data       | Montante Inicial | Em 01/01/2018 | Amortização | Saldo 31/03/2018 | Juros      | Movimento  | Observ. |
| Saneamento Financeiro  | C.G.D.   | 09-08-2016 | 14.375.000,00    | 14.098.557,69 | 276.442,31  | 13.822.115,38    | 83.588,78  | 03-02-2018 | Pago    |
|  | BPI      | 17-08-2016 | 14.375.000,00    | 14.136.247,97 | 240.095,02  | 13.896.152,95    | 79.516,39  | 27-01-2018 | Pago    |
|  | CCA      | 11-08-2016 | 3.750.000,00     | 3.677.884,61  | 72.115,39   | 3.605.769,22     | 25.847,36  | 01-02-2018 | Pago    |
| TOTAL  |          |            | 32.500.000,00    | 31.912.690,27 | 588.652,72  | 31.324.037,55    | 188.952,53 |            |         |

- **Prestação de Contas ao Tribunal de Contas**

Foram publicados a Resolução nº 1/2018, de 9 de fevereiro (DR, 2ª série, nº 29) e o Despacho nº 1/2018 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que estabelecem os prazos e a forma de envio da prestação das contas dos municípios e das empresas locais (prestação de contas eletrónica) bem como o modelo de declaração de responsabilidade decorrente das obrigações de aprovação e de aplicação de princípios e normas contabilísticas e de controlo interno.

- **Consolidação de Contas**

Terminados os trabalhos de prestação de contas individuais do Município e das empresas municipais, estão já em curso os trabalhos de consolidação de contas prevista no art.º 75º do RFALEI, com vista ao cumprimento dos prazos previstos na Lei.

Quanto aos prazos, estabelece a recente alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) que as contas separadas continuam a poder ser remetidas até ao dia 30 de abril do



## Município de Évora

ano seguinte ao que dizem respeito, e que as contas consolidadas devem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º).

A Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro (DR, 2ª série, n.º 29) e o Despacho n.º 1/2018 – 2ª Secção do Tribunal de Contas estabelecem as regras e determinam forma de envio (eletrónica), os prazos, bem como a aplicação de multas aos responsáveis, em caso de incumprimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 66º da LOPdTC.

- **Norma de Controlo Interno**

Durante o primeiro trimestre foi elaborada uma proposta de revisão e atualização da Norma de Controlo Interno, que vai agora ser enviada aos serviços, para recolha de contributos com vista à elaboração da proposta final a submeter à aprovação.

- **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos**

Está em fase de conclusão o relatório do exercício de 2017, quando à execução do plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os de corrupção e infrações conexas.

- **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) passará a ser aplicado diretamente a partir de 25 de maio de 2018, e vem substituir a atual diretiva e lei de proteção de dados pessoais. O novo quadro legal traz algumas mudanças significativas de onde se destaca a obrigatoriedade de as entidades nomearem um Encarregado de Proteção de Dados, bem como de novas regras de acesso à informação e o alargamento dos direitos dos titulares, passando a existir o direito à limitação do tratamento e da portabilidade dos dados. O regulamento alarga ainda o conceito do consentimento e introduz novas condições para a sua obtenção. A Câmara está a fazer as diligências necessárias ao cumprimento deste diploma.

Évora, abril de 2018

O Presidente da Câmara,

Carlos Pinto de Sá



## 10. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ver documentos em anexo.